



B
 N.º 1.000 P.
 Departamento Nacional
 de Portos, Rios e Canais
 BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXV — N.º 58

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1946

DECRETO-LEI N.º 8.894 — DE 24
 DE JANEIRO DE 1946

Aprova o Plano Geral de Reaparelhamento Ferroviário e as bases do respectivo financiamento e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial — Seção I — de 1 de Fevereiro de 1946)

Retificações

Nos Considerandos, onde se lê: "Considerando que tal ameaça atinge profundamente...", leia-se: "Considerando que tal ameaça atinge profundamente...". Onde se lê: "... às necessidades dos transport requeridos...", leia-se: "... às necessidades dos transportes requeridos...". Onde se lê: "...Exposição de Motivos n.º GM, desta data...", leia-se: "... Exposição de Motivos n.º 59 GM, desta data...". Onde se lê: "... de 20 de maio de 1944;...", leia-se: "... de 20 de maio de 1944;...". Onde se lê: "... 633-DG...", leia-se: "... 833-DG...".

No art. 1.º, onde se lê: "... 59-GM, de 24 de janeiro desta data...", leia-se: "... 59-GM, desta data...".

Na referenda, onde se lê: "Maurício Jopper da Silva", leia-se: "Maurício Joppert da Silva".

DECRETO-LEI N.º 9.048 — DE 11
 DE MARÇO DE 1946

Altera a redação do Decreto-lei número 8.656, de 14 de Janeiro de 1946, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os artigos 1.º, 2.º e 4.º do Decreto-lei n.º 8.656, de 14 de Janeiro de 1946, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Ficam criados, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, nove cargos isolados, de provimento efetivo, de Professor Catedrático, padrão M, dois cargos de Escriturário, classe E e um cargo de Agrônomo classe I, a serem providos na forma do disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.970, de 19 de Setembro de 1945.

Art. 2.º Ficam criados, nos mencionados Quadro e Ministério, dez cargos isolados, de provimento efetivo, de Professor Catedrático, padrão M, dois cargos de Dactilógrafo, classe D, um

ATOS DO GOVÊRNO

cargo de Agrônomo, classe I e um cargo de Escriturário, classe E.

Art. 4.º Fica elevada a lotação permanente das carreiras de Agrônomo, Escriturário e Dactilógrafo do mencionado Ministério para 402, 228 e 152 cargos, respectivamente, incluídos os cargos criados no presente Decreto-lei na lotação permanente da Escola de Agronomia Elzeu Maciel."

Art. 2.º Para atender, no presente exercício, à execução do disposto no Decreto-lei n.º 8.656, de 14 de Janeiro de 1946, com as modificações feitas pelo presente Decreto-lei, fica destacada da Conta Corrente do Ministério da Agricultura (art. 3.º, anexo 14, do orçamento geral da República, para 1946 — Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 01 — Pessoal Permanente — 04 — Departamento de Administração — 06 — Divisão do Pessoal) a importância de Cr\$ 762.600,00 (setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos cruzelros) que será oportunamente suplementada para atender ao disposto no Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de Dezembro de 1945.

Parágrafo único. A importância destacada fica automaticamente registrada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Para atender à execução, no presente exercício, do disposto no art. 3.º do mencionado Decreto-lei n.º 8.656 de 14 de Janeiro de 1946, fica destacada, do saldo para esse fim consignado no orçamento vigente, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens — Subconsignação 09 — Funções gratificadas do anexo n.º 14 do orçamento geral da República para 1946, a importância de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzelros), que fica automaticamente registrada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.
 Netto Campelo Junior
 Gastão Vidigal.

DECRETO-LEI N.º 9.049 — DE 11 DE
 MARÇO DE 1946

Exclui das disposições do Decreto-lei n.º 2.803, de 21 de Novembro de 1940, o terreno acrescido de marinha que menciona, situado no Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica excluído das disposições do Decreto-lei n.º 2.803, de 21 de Novembro de 1940, o terreno acrescido de marinha que constitui o lote número um (1) da quadra doze (12) da Planta de Retificação de Limites dos lotes das quadras 6, 7, 9, 10, 13 e 15-A, do projeto de urbanização da Esplanada do Castelo e adjacências, aprovado sob o n.º 3.085, situadas na freguesia de São José, na Capital Federal, e que constituirá os lotes ns. seis (6) e sete (7) da quadra doze C (12-C), com a área de mil, cento e vinte metros quadrados (1.120,00 m²), se for aprovado o projeto de loteamento das quadras 11, 12, 12-B, 12-C, 13, 13-A, 14, 14-A, 14-B, 14-C e 15-A da mesma Esplanada do Castelo, modificativo do projeto n.º 3.085, conforme planta arquivada sob n.º 1.106 na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal.

Art. 2.º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a conceder, por intermédio do Serviço do Patrimônio da União, à "Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro", com sede na Capital Federal, — sociedade civil, com finalidades culturais, declarada de utilidade pública pelo Decreto n.º 3.440, de 27 de Dezembro de 1917 — o aforamento condicional do terreno acrescido de marinha de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. O terreno será exclusivamente utilizado para a construção de um edifício que servirá de sede da "Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro".

Art. 3.º Na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal assinar-se-á, de acordo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.º 121.070, de 1945, o contrato de aforamento, com as cláusulas de que há isenção do Ióro que

se calcular, enquanto o domínio útil do terreno aforado fizer parte do patrimônio da "Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro", e de que à mencionada Sociedade fica permitido hipotecar o domínio útil do referido terreno, com as benfeitorias que se fizerem no mesmo, bem como arrendar ou alugar as partes do imóvel, desnecessárias às instalações de sua sede.

Parágrafo único. O contrato será lavrado em livro da repartição e valerá como escritura pública, para efeito de transcrição no Registro de Imóveis competente, mediante certidão verbo ad verbum, o que se fará gratuitamente.

Art. 4.º Nenhum imposto ou contribuição fiscal federal gravará a qualquer título o terreno aforado pelo presente Decreto-lei, bem como as benfeitorias e construções que nele se fizerem, enquanto o domínio útil do mesmo pertencer à "Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro".

Art. 5.º O domínio útil do terreno mencionado nos artigos 1.º e 2.º reverterá ao patrimônio da União, sem que esta responda por indenização de qualquer espécie nos seguintes casos:

a — se a construção do edifício mencionado no parágrafo único do artigo 2.º não se iniciar dentro de três (3) anos, contados da data da assinatura do contrato citado no artigo 3.º e seu parágrafo único;

b — se a "Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro" não der ao terreno o destino previsto no parágrafo único do artigo 2.º;

c — se a mesma Sociedade deixar de preencher as suas finalidades culturais; ou

d — se, ainda, se extinguir, excetuando a eventualidade de substituição por outra sociedade, com as mesmas finalidades culturais e reconhecimento de sua utilidade pública.

Art. 6.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946; 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA
 Gastão Vidigal.

Continua na página seguinte

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser for-

EXPEDIENTE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES; CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional Avenida Rodrigues Alves, 1

muladas a Seção de Redação, das 8 às 20 horas e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

ASSINAUTRAS

Table with columns for 'Repartições e particulares' and 'Funcionários', subdivided into 'Capital e Interior' and 'Exterior'. Includes rates for Annual and Semester.

SUMÁRIO ATOS DO GOVERNO

Table listing Decretos-Leis and Decretos with page numbers (e.g., N.º 3.894, de 24-1-46, p. 3645).

Table listing various Ministérios (e.g., Ministério da Viação e Obras Públicas, Ministério da Guerra) with page numbers.

(Continuação da página anterior) DECRETO-LEI N.º 9.050 — DE 11 DE MARÇO DE 1946. Regula a situação de dois oficiais Gerais. O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta: Art. 1.º O General de Divisão, João Alvaros de Azevedo Costa e o General de Brigada, João Batista Machado Vieira, reformados administrativamente, por motivos políticos, aquele por Decreto de 27 de novembro de 1930 e este por Decreto de 7 de Janeiro de 1931, são considerados anistiados, devendo, em consequência, ser anulados os referidos atos de reforma e expedidos novos Decretos, fazendo-os reverter à situação em que deveriam estar, se não houvessem sido atingidos pela reforma administrativa. Art. 2.º O presente Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946; 125.º da Independência e 58.º da República. EURICO G. DUTRA. P. Góis Monteiro.

DECRETO N.º 20.263 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1945. Autorizo o Ginásio Fernando Costa, com sede em Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, a funcionar como colégio. O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n.º 4.246, de 9 de abril de 1942, decreta: Art. 1.º O Ginásio Fernando Costa, com sede em Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio. Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passará a ser Colégio Estadual Fernando Costa. Art. 3.º — A equiparação, que pelo presente decreto é concedida ao Colégio Estadual Fernando Costa, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República. JOSÉ LINHARES Raul Leitão da Cunha (N.º 3.301 — Cr\$ 35,70 — Data 11 de março de 1946). DECRETO N.º 20.615 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1946. Autoriza o cidadão brasileiro Elmiro Alberto de Figueiredo a comprar pedras preciosas. O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de Junho de 1938, decreta: Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Elmiro Alberto de Figueiredo, residente em Coromandel, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de Junho de 1938, constituindo título desta autori-

zação uma via autêntica do presente Decreto. Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República. EURICO G. DUTRA Gastão Vidigal (N.º 3.495 — 9-3-46 — Cr\$ 33,70) DECRETO N.º 20.817 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1946. Autoriza o cidadão brasileiro José Baldoino de Matos a comprar pedras preciosas. O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de Junho de 1938, decreta: Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro José Baldoino de Matos, residente em Torexoréu, no Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de Junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto. Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República. EURICO G. DUTRA Gastão Vidigal (N.º 3.478 — 9-3-46 — Cr\$ 33,70)

DECRETO N.º 20.618 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1946

Autoriza o cidadão brasileiro Sebastião de Moura Ramos a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de Junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Sebastião de Moura Ramos, residente em Coromandel, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de Junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA

Gastão Vidigal

(N.º 3.496 — 9-3-46 — Cr\$ 33,70)

DECRETO N.º 20.619 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1946

Autoriza a firma brasileira Ramos & Caires a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de Junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizada a firma brasileira Ramos & Caires, estabelecida em Itaporé, município de Arassuaí, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de Junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica deste Decreto.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA

Gastão Vidigal

(N.º 3.497 — 9-3-46 — Cr\$ 33,70)

DECRETO N.º 20.662 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1946

Autoriza o Glnásio de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, a funcionar como colégio.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n.º 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Glnásio de Ribeirão Preto, com sede em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Moura Lacerda.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Moura Lacerda, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA

Ernesto de Souza Campos

(N.º 3.540 — Cr\$ 35,40 — Data: 11 de março de 1946).

DECRETO N.º 20.706 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 2 (dois) cargos da classe G da carreira de Revisor de Provas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Dagoberto Mesquita e do falecimento de Georgino de Araújo Lins, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Carlos Coimbra da Luz.

DECRETO N.º 20.707 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe 2 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de José Lauro Belém, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.708 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe 3 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Alvaro Conrado da Costa, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.709 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 8 cargos da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Crispiniano Alves de Sousa, Alvaro Pereira Santana, Juvêncio Simões da Silva, Vasco Soares Medeiros, João da Cruz Pinheiro e José Francisco de Sousa e do falecimento de Vitorino Gomes da Silva e Manuel Rodrigues da Silva, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.710 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 3 cargos da classe B da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Eduardo Fernandes, da demissão de Altamir Jaime Smith e do falecimento de Osvaldo Ramos, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.711 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargos extintos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 4 cargos da classe 3 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Jorge Franco, Guiomar Garcia, Ernesto Ferreira Tenório e Alvíno Batista dos Santos, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.712 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 5 cargos da classe C da carreira de Servente (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Guilhermino José Moreira, Válder Batista Brown, Joaquim Pinheiro Ramos, Hektor Lopes Cardoso e do falecimento de João Marques Camilo, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.713 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 5 cargos da classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Djalma Ferreira Serpa, Dirceu Alves Rodrigues, Raul França, Manuel Bernardo de Lira, e do falecimento de Rinaldo Simões Cristo, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.714 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe B da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Válder Mendes, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.715 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos 3 cargos da classe 20 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vagos em virtude da promoção de Agenor Kurtz dos Santos, Fausto Aguiar Bôto de Barros e Luis Correia Pais, cuja dotação foi aplicada no provimento dos cargos correspondentes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.716 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de Abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 8 cargos da classe B da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vagos em virtude da promoção de Manuel Belarmino da Silva, Pedro Laureano da Costa, Faustino Elias Acosta, Manuel Canário de Oliveira, Miguel Teixeira dos Santos, Antônio Pereira dos Santos, Cornélio Gonçalves Soares e Albino Aranha, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Gastão Vidigal.

DECRETO N.º 20.717 — DE 11 DE MARÇO DE 1946

Aprova projetos e orçamento para obras na Estrada de Ferro Vitória e Minas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e o orçamento, na importância total de Cr\$ 49.685.026,20 (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos), os quais com este baixam, devidamente rubricados, para as obras de remodelação do terceiro trecho da Estrada de Ferro Vi-

tória a Minas, entre os quilômetros 87,270 e 111,136 (Fundão a Treviso).

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Edmundo de Macedo Soares e Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

CIRCULAR N.º 5-46

Havendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição número 193, de 8-3-46, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e atendendo à necessidade de comprimir as despesas públicas, solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem sustadas as nomeações e readmissões em cargos públicos, isolados ou de carreira, bem como as admissões em qualquer modalidade de extranumerário, conforme foi combinado em reunião ministerial.

Até deliberação ulterior tais atos só deverão processar-se a título excepcional, quando absolutamente imprescindíveis, mediante prévia autorização do Senhor Presidente da República.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração e apreço.

Em 13 de março de 1946. — *Gabriel Monteiro da Silva*, Secretário da Presidência da República.

(Expedida a todos os Ministérios e órgãos subordinados à Presidência da República).

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Namur de Araújo Dias, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da promoção de Fernando Machado Teixeira.

Exonerar:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo sem número, da Secretaria da Presidência da República:

Abílio Mindelo Balthar, do cargo, em comissão, de Diretor Geral, Padrão R, do Quadro Permanente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo sem número, da Secretaria da Presidência da República:

Abílio Mindelo Balthar, do cargo, em comissão, de Diretor de Divisão (D. O.), Padrão R, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tendo em vista o que consta do processo sem número, da Secretaria da Presidência da República:

Newton Correia Ramalho do cargo, em comissão, de Diretor dos Cursos de Administração, Padrão P, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nomear:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Abílio Mindelo Balthar, ocupante do cargo da classe 26, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral, Padrão R, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Abílio Mindelo Balthar.

Newton Correia Ramalho, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão (D. S. A.), Padrão R, dos mesmos Quadro e Departamento, vago em virtude da exoneração de Celso Magalhães.

Jorge Oscar de Melo Flores, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão (D. P.), Padrão R, dos mesmos Quadro e Departamento, vago em virtude da exoneração de Hello Cruz de Oliveira.

Manuel Leite Lobo, ocupante do cargo da classe 26, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão (D. O.), Padrão R, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Abílio Mindelo Balthar.

Joaquim Moreira de Sousa, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor dos Cursos de Administração, Padrão P, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Newton Correia Ramalho.

Lopo de Carvalho Coelho, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço de Documentação (S. D.), Padrão N, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Aristeu Aquiles dos Santos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República resolve

Nomear:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ernesto de Faria Júnior, para exercer o cargo de Professor Catedrático (F. N. F. — U. B.), padrão M, da cadeira de Língua e Literatura Latina, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República resolve

Aposentar:

De acordo com o art. 196, item I do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 47.755-46, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda: Alcides Carneiro, no cargo da classe D da carreira de Coletor das Rendas Federais em Passa Quatro (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República resolve:

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 19.532-46, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Moacir Barros de Sampaio Marques do cargo da classe 11 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Remover "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.502, de 29 de Junho de 1934:

Júlio Mendes Vieira, ocupante do cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Amaranhe (5.ª classe), no Estado do Piauí, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da 3.ª Coletoria das Rendas Federais em Terezina (5.ª classe), naquele Estado, criado pelo Decreto-lei n.º 8.507, de 31 de dezembro de 1945.

Promover:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de Setembro de 1938, e 5.436, de 20 de Abril de 1943:

José Lopes Curi, do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (Interior do Estado de Mato Grosso), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira (Capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Francisco Leonel Chaves.

Nomear:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939:

José Santos da Silva para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (Interior do Estado de Mato Grosso), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de José Lopes Curi.

Oswaldo Teixeira Martins para exercer o cargo da classe D da carreira de Fiscal Aduaneiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Wilson Correia de Carvalho.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939:

Maria de Lourdes Cruz Alves do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Eutímio Elói da Silva.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 237.941-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda: Deolindo de Toledo Júnior, no cargo da classe D da carreira de Coletor Federal em Lavras (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 9.612-46, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda: Antônio Lordelo Pereira, no cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Jaguaquara (5.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 269.433-46, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda: Francisca Figueiredo de Sousa Fernandes, no cargo da classe G da carreira de Dactilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 242.620-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda: João Paulino Bacelar, no cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Casca (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 12.490-46, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda: Maria Celina Gama Rodrigues, no cargo de Ajudante de Tesoureiro (Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas) Padrão G do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1946

O Presidente da República resolve: tornar insubsistente o Decreto de 4 de fevereiro de 1944, que transferiu para a Reserva do exército o Capitão Veterinário Cícero João da Silva, para considerá-lo promovido ao posto de Major e em seguida transferido para a Reserva de 1.ª Classe, com este último posto, — visto haver atingido o limite de idade para a permanência no serviço ativo.

— Fica, assim, retificada a publicação constante do D. O. de 30 de janeiro último.

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1946

O Presidente da República resolve: transferir o Coronel da Arma de Cavalaria, Otávio Marlate da Costa

do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo, por necessidade do serviço, classificado no 11.º Regimento de Cavalaria Independente (Penta-Forá).

DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1946

O Presidente da República resolve: nomear, de acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Ataíde da Câmara, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de José Pacheco;

— tendo em vista o que consta do processo n.º 5.860, de 1946, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, tornar sem efeito, de acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, os Decretos de 23 de outubro de 1945, que nomearam: Alberto Pereira de Oliveira, Biron Fernandes Costa, Célio Figueiredo de Almeida, Eduardo Lopes Neto, Galdino Amadeu Pires, Gabino Mudado Filho, Hélio Alves, Hélio Celybert Müller, Ilton Lima Vaz, João Batista Ramos Cavalcanti, José Gasperini, José Lúcio dos Santos, José Maria de Oliveira Pessoa, José Pires dos Santos Filho, Luís Noronha Braga, Mariano Adolfo Philigret, Martins Alves da Luz, Newton Pascal de Oliveira e Válder Barbosa da Silva — para exercerem o cargo da classe "D" da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República, resolve: **CONCEDER LICENÇA:**

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra q da Constituição

Tendo em vista o que consta do processo n.º 4.182-46, do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao brasileiro Paulo Afonso Orozimbo de Azevedo, natural do Estado de São Paulo, nascido aos 10 de novembro de 1892, para aceitar e exercer o cargo de Cônsul honorário da República do Haiti em São Paulo.

REMOVER POR PERMUTA:

De acordo com o artigo 82, do Decreto-lei n.º 8.527, de 31 de dezembro de 1945:

Luís Estevão de Oliveira, Juiz de Direito da 13.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, padrão P, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo de Juiz de Direito da 3.ª Vara de Família dos mesmos Quadro, Parte e Ministério.

Xenocrates João Calmon de Aguiar, Juiz de Direito da 3.ª Vara de Família da Justiça do Distrito Federal, padrão P, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo de Juiz de Direito da 13.ª Vara Cível dos mesmos Quadros, Parte e Ministério.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República resolve **DESIGNAR:**

O Embaixador Pedro Leão Veloso, ocupante do cargo da classe N da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Representante do Brasil no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.

O Ministro Henrique de Sousa Gomes, o Segundo Secretário Henrique Rodrigues Vale e a Auxiliar Maria Teresa Gomes para integrarem a Delegação do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939:

Fernando Luís Setembrino de Carvalho Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Alaíde de Oliveira.

Nair de Matos Macedo para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da exoneração de Eugênio Aurelino Leal Borges.

TORNAR SEM EFEITO:

O Decreto de 16 de Janeiro de 1946, que nomeou, de acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de Outubro de 1939, Guanaira Lago Meira de Castro para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da exoneração de Eugênio Aurelino Leal Borges.

EXONERAR:

Maria Aparecida de Carvalho e Sá do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, por ter sido admitida para a função de Tesoureiro, referência XXII, da T.N. da Secretaria de Estado, do mesmo Ministério.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de Novembro de 1939:

Fernando Mendes de Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Consulado, padrão N, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Marseilha para o Consulado Geral em Paris.

NOMEAR:

De conformidade com o disposto no art. VII e seus parágrafos, do acordo assinado em Washington a 9 de Novembro de 1943, que instituiu a Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA):

A seguinte representação do Brasil na IV Sessão do Conselho dessa Ad-

ministração a reunir-se em Atlantic City, Estados Unidos da América, a 14 de Março de 1946:

Sebastião Sampaio, ocupante do cargo da classe N da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, no exercício da função de Embaixador do Brasil no México, como Membro do Conselho e Chefe da Representação;

Fernando Lobo, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, no exercício da função de Ministro Conselheiro da Embaixada do Brasil em Washington, como Consultor e Suplente do Membro do Conselho;

Roberto de Oliveira Campos, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, no exercício da função de Segundo Secretário da Embaixada do Brasil em Washington, como Secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República resolve **PROMOVER:**

No Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A — Parte Suplementar:

1 Por antiguidade, de acordo com o art. 48, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) na carreira de Continuo:

- 1) Hildefonso Alves Pacheco
 - Lourenço Martins da Silva
 - Ulisses Viana dos Santos
 - Izolino Martins de Araújo
 - Felipe Marcos da Silva Endson
 - Pedro Pacheco dos Santos
 - Ascendino do Nascimento
 - Laurindo Ribeiro
 - Sebastião Augusto de Farias
 - Elias Ferreira da Silva
 - Isaias Lemos Monteiro
 - Guilherme Alves de Barros
 - Manuel de Oliveira Lemos
 - Sebastião Correia da Rocha

da classe E à classe F, vagos em virtude das promoções de Asclepiades Francisco de Oliveira, Emílio Marcos Romão Maranhão Bekman dos Santos e criados pelo Decreto-lei n.º 8.406, de 28 de dezembro de 1945:

2) Francisco Rodrigues

- Nestor Matos Serra
- Manuel Claudino da Silva
- Canuto de Castro
- Raimundo Nonato de Sales
- Claudionor Camelo
- Oswaldo Roque da Silva
- Afonso da Silveira Duarte
- Severino José Barbosa
- Antônio Mourão
- Reginaldo Henrique Pinheiro
- Boaventura de Araújo Góis.

da classe D à classe E, vagos em virtude das promoções de Hildefonso Alves Pacheco, Lourenço Martins da Silva, Ulisses Viana dos Santos, Izolino Martins de Araújo, Felipe Marcos da Silva Endson, Pedro Pacheco dos Santos, Ascendino do Nascimento, de Farias, Elias Ferreira da Silva, Laurindo Ribeiro, Sebastião Auzusta.

Isaias Lemos Monteiro e Guilherme Alves de Barros;

2) Adriano Pereira da Mota
Valdemar Oliveira e Silva
José Gonçalves Afonso

da classe C à classe D, vagos em virtude das promoções de Francisco Rodrigues, Nestor Matos Serra e Manuel Claudino da Silva.

II — Por merecimento, de acordo com o art. 47, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) na carreira de Contínuo:

1) Asclepiades Francisco de Oliveira
Mário Rodrigues Saldanha
Emílio Marcos
Antônio Rodrigues de Oliveira
Romão Maranhão Bekman dos Santos

da classe F à classe G, criados pelo Decreto-lei n.º 8.498, de 28 de dezembro de 1945;

2) João Evangelista Soares

Vitor Correia de Freitas
Glaciano Antônio
César Piassarolo Filho
Tito José Peixoto
Manuel Antônio Pereira
Enoch de Almeida Pires
Paulo Joaquim Teixeira
Antônio Diniz
Luís da Silva
João Teles de Aquino
Alvaro de Sousa Marques
Plínio de Sousa Barbosa

da classe E à classe F, vagos em virtude das promoções de Mário Rodrigues Saldanha e Antônio Rodrigues de Oliveira e criados pelo Decreto-lei número 8.498, de 28 de dezembro de 1945:

3) Dario Pereira Lopes

Antônio Carlos Moreira
Manuel Martins Roubaud
João Batista França
Manuel do Nascimento França
Agnor Canuto
Pedro Antônio Rodrigues
Oswaldo Nogueira
Valdir Loureiro Braga
Joaquim Rizzo
João Borges de Farias
Amaro Cassimiro de Lima

da classe D à classe E, vagos em virtude das promoções de João Evangelista Soares, Vitor Correia de Freitas, Glaciano Antônio, César Piassarolo Filho, Tito José Peixoto, Manuel An-

tônio Pereira, Enoch de Almeida Pires, Paulo Joaquim Teixeira, Antônio Diniz, Luís da Silva, João Teles de Aquino e Alvaro de Sousa Marques;

4) José de Freitas Lourenço Júnior

Ernani Miguel da Silva Filho
Antônio Angelo

da classe C à classe D, vagos em virtude das promoções de Dario Pereira Lopes, Antônio Carlos Moreira e Manuel Martins Roubaud.

Nomear:

D: acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 145, de 29 de dezembro de 1937:

Evangelina Kruger Vieira ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Francisco de Sousa Figueiró e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Peliciano da Costa ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Nélsion de Miranda e Silva e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Júnia Vale ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Lôpo Antônio da Silva e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Manuel Rosa Neto ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Manuel Jacinto Macedo e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

3. Parece, pois, que não se justifica a efetivação pleiteada.

4. Cabe, porém, ressaltar que, sendo as nomeações para cargos isolados feitas a critério exclusivo do Sr. Presidente da República, o pedido ora examinado escapa, de certo modo, à apreciação de qualquer outra autoridade. Indeferido. Em 6-3-46. — E. DUTRA.

N.º 284 — 25-2-46 — Sobre contrato de Luís Eugêno Bezerra Mergulhão para, no I. A. do Sul, desempenhar a função de Encarregado dos Serviços Administrativos, com o salário mensal de Cr\$ 4.500,00, a vigorar de 15-1-46, pelo prazo de três anos — M. A. Autorizado. Em 4-3-46. — E. DUTRA.

N.º 286 — 25-2-46 — Sobre afastamento nos termos do art. 35 do E. F. de Jaime Pêrcles de Sousa Guimarães e Luís de Melo Xavier da Silveira, respectivamente, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal e oficial administrativo, classe 20, do Q. S. do M. F., enquanto exercerem no Gabinete do Ministro da Fazenda as funções de encarregado dos assuntos relativos a rendas internas e auxiliar de expediente, desde que cumpridas as exigências contidas na Circular n.º 1-46 da S. P. R. — Autorizado. Ao Ministério da Fazenda. Em 1-3-46. — E. DUTRA.

N.º 288 — 27-2-46 — Sobre afastamento nos termos do art. 214 do Estatuto dos Funcionários, de Ilza Stuckenbruck e Maria da Glória de Oliveira Mota, oficiais administrativos do M. V., para a Prefeitura do D. F., onde irão exercer os cargos em comissão de assistente, padrão O, e de adjunto, padrão L, do Secretário do Prefeito. — Autorizado. Ao Ministério da Viação. Em 1-3-46. — E. DUTRA.

Seção de Administração Seção do Pessoal

PORTARIAS ASSINADAS PELO
DIRETOR GERAL DO D. A. S. P.

Portaria n.º 92, de 11-3-46 — Concede dispensa a Marília Costa da função de Zelador, referência VIII.

— Portaria n.º 93, de 11-3-46 — Transfere, *ex-officio*, de acordo com o item I do art. 47, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, Iolanda de Aranda, auxiliar de escritório VII da T. N. M. da 20.ª Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para idêntica função e referência da T. N. respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Armando Dias da Silva.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 8 de março de 1946

Foi mandado retirar do J-Iã Portoura Carpes o nome do então cato Jaime Fontosa Carper, constante da relação n.º 6, anexa ao decreto n.º 8.886, de 2-3-1942, publicado no Suplemento do *Diário Oficial* de 16 de março de 1942.

Foi excluído da reserva da Aeronáutica, com transferência para a reserva do Exército, a pedido e com aquiescência do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, o reservista José Tavares da Silva Filho.

Dia 11 de março de 1946

Foram classificados, por necessidade do serviço:

Na Escola Técnica de Aviação:
Capitão de Infantaria de Guarda — Joaquim Bueno Brandão e os 2.ºs Tenentes de Infantaria de Guarda — Valter Cardoso Rossi, Martinho de Castro Machado, Evaldo Herbert Sirim, Guilherme Marcondes Machado, Antônio Joaquim Lagoa, José Cabral de Almeida Amazonas e Bertoldo Costa Júnior.

Na Escola de Aeronáutica:

1.ºs Tenentes de Infantaria de Guarda — Galeno Gonçalves Gonzaga, Olavo Guimarães Leme e Wilson Lins de Albuquerque;

Na Diretoria do Material:

1.º Tenente de Infantaria de Guarda — Hélio do Amaral Valentim;
No Parque de Aeronáutica dos Afonsos:

2.º Tenente de Infantaria de Guarda — Eduvaldo Costa Matos.

Foram classificados, por necessidade do serviço, na Diretoria do Pes-

soal como Chefes de Seção os 1.ºs Tenentes de Infantaria de Guarda — Manuel Henriques Gomes Filho, Sebastião Ducap Leal, Haroldo Reif de Paula, Lino Machado Filho e o 2.º Tenente de Infantaria de Guarda — Ney Noronha.

Apostilas:

Na carta-patente do Tenente Coronel Int. de Aeronáutica Orlando Deodato Cardoso, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 22 de fevereiro de 1946, foi promovido, por merecimento, ao posto de Coronel, o Tenente Coronel Intendente de Aeronáutica Orlando Deodato Cardoso, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, em 8 de março de 1946. — Armando Trompowsky.

Na carta-patente do Major Intendente de Aeronáutica Luís Percs Moreira, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 22 de fevereiro de 1946, foi promovido, por merecimento, ao posto de Tenente Coronel, o Major Intendente de Aeronáutica Luís Percs Moreira, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Armando Trompowsky.

Na carta-patente do Major Intendente de Aeronáutica — Abelardo Medeiros Galvão Raposo, foi feita a seguinte apostila:

E' Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, o nome do oficial de quem trata esta carta-patente e não Abelardo Medeiros Galvão Raposo, como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — Armando Trompowsky.

Na carta-patente do 2.º Tenente Intendente de Aeronáutica Milton Batista Mano, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 21 de dezembro de 1945, foi promovido ao posto de 1.º

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 186 — Em 28-2-46 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Trata o anexo processo de promoções na carreira de Contínuo do Quadro I — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Examinando o assunto, verificou este Departamento que foram observados os dispositivos legais vigentes.

3. Assim sendo, este Departamento é de parecer que o anexo projeto de Decreto está em condições de merecer a assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Abilio Mindaio Balthar*, Diretor Geral, Interino. (Assinados Decretos — Em 11-3-46).

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

FARECIRES

N.º 213 — 6-2-46 — Gustavo Eduardo Corseuil e outros, conferentes de valores, interinos, da Caixa de Amortização, solicitam sua efetivação nos cargos que ocupam.

2. Os requerentes, segundo apurou o D. A. S. P., foram nomeados para exercer aqueles cargos em caráter interino, como substitutos, durante o impedimento dos respectivos titulares.

Tenente o 2.º Tenente Intendente de Aeronáutica Milton Batista Mano, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — *Armando Trompowsky*.

Requerimentos despachados:

Dia 7 de março de 1946

1.º Tenente I. G. Célio Cordeiro, solicitando matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Escola das Armas do Ministério da Guerra. — Aguarde oportunidade.

Dia 11 de março de 1946

SO-Q-AV — Francisco Correia da Silva, solicitando seja mandado contar pelo dobro, para fins de inatividade, o período de 6 a 31 de julho de 1924. — Nada há que deferir, por já lhe ter sido contado pelo dobro aquele período.

AVISO N.º 21

Dispõe sobre contagem de antiguidade de promoção de sargentos do Q-EA.

Ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Pessoal.

Declaro a Vossa Excelência que os SS-Q-EA, cujo acesso à graduação imediata estava sujeito às exigências dos Avisos n.º 155, de 26-10-43 e número 38, de 11-5-45, não poderão, quando promovidos à 2.º Sargento, contar antiguidade de promoção de data anterior à da publicação do Aviso n.º 97, de 31-12-45, que os liberou daquelas exigências.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar ...

PORTARIA N.º 103, DE 11 DE MARÇO DE 1946

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, sem prejuízo de suas atuais funções, o Tenente-Coronel Aviador — Orisvaldo de Castro Veloso, para integrar a Comissão Mista de Oficiais do Exército, Armada e Aeronáutica, encarregada de rever a legislação militar comum às Forças Armadas Nacionais. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 104, DE 11 DE MARÇO DE 1946

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve designar, o Coronel Aviador Henrique de Sousa Cunha, os Capitães Intendentes de Aeronáutica João Batista Correia de Abreu e Antônio Raimundo Fontenelle e Silva, para sob a chefia do primeiro constituírem a Comissão incumbida da tomada de contas a que se refere a cláusula décima sexta do contrato firmado entre a União e a Sociedade "Construções Aeronáuticas S. A.", aprovado pelo Decreto-lei número 2.176, de 6 de agosto de 1940. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*.

PORTARIA N.º 105, DE 11 DE MARÇO DE 1946

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve licenciar do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, o Aspirante a Oficial Aviador da Reserva de 2.ª Classe da Aeronáutica — Edwino Wentz, tendo em vista o disposto na letra e, do art. 143, do Decreto-lei n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 106, DE 11 DE MARÇO DE 1946

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve licenciar do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, o Aspirante a Oficial Fotógrafo da Reserva de 2.ª Classe da Aeronáutica — Jaci de Matos Campos, tendo em vista o disposto na letra e, do artigo 143, do Decreto-lei n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 107, DE 12 DE MARÇO DE 1946

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição

que lhe confere o art. 39, do Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, alterado pelo de n.º 4.683, de 11 de setembro de 1942, resolve admitir Alberto Leda Palhano, para exercer na Diretoria de Obras, a função de Topógrafo, com a diária de Cr\$ 60,00, correndo a despesa com o salário pago na base do dia de trabalho efetivamente realizado à conta da Consignação VI, Dotações globais, Subconsignação 12-04 — Obras, do "Plano de Obras e Equipamento" a que se refere o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.497, de 28 de dezembro de 1945. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, por seu procurador pedindo pagamento de auxílio de Cr\$ 50.000,00.

Junte a respectiva procuração. (S. C. 6.443-46).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO N.º VII

O Encarregado do cumprimento da Portaria n.º 10, de 9 de janeiro de 1946, do Sr. Ministro da Agricultura, baixada de conformidade com o § 4.º do artigo 4.º do Decreto-lei número 8.400, de 19 de dezembro de 1945, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 109, de 15 de fevereiro de 1946, daquela autoridade, resolve,

Por determinação do Sr. Ministro da Agricultura, alterar, no sentido de ser tomada por base a matança diária ou semanal de bovinos em cada estabelecimento, o cálculo da proporção máxima para o sacrifício de vacas nos matadouros e frigoríficos que abastecem o Rio de Janeiro e São Paulo, previsto no n.º V da Portaria n.º 416, de 29 de outubro de 1945, de Coordenação da Mobilização Econômica.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — *Francisco Fragoço Filho*.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1946

Proc. n.º 674-46 — Jarbas Gambogi — solicitando autorização para o funcionamento, com Inspeção Federal, da charqueada Esperança, situada em Sallte, município de Patrocínio, Minas Gerais. — Despacho — Indeferido.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 11 de março de 1946

OFÍCIOS

Ao Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café:

N.º 28 — SC. 37.774-46 — Comunica que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo relativo ao recurso interposto pela firma Dellazzana, Santos & Cia., da decisão proferida no auto de infração n.º TM. 44-54, da inspetoria de fiscalização desse Departamento em Pôrto Alegre, exarou o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso".

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N.º 40 — SC. 6.946-46 — Comunica que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo de interesse da firma "The Sydney Ross Co.", estabelecida nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. Representante da Fazenda Pública, da decisão desse Conselho constante do acórdão n.º 16.767, de 20 de julho de 1945, proferiu o seguinte despacho: "Na conformidade dos pareceres, nego provimento ao recurso do Sr. Representante da Fazenda Pública, para o fim de manter o acórdão proferido".

Ao Sr. Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito: N.º 179 — SC. 34.972-46 — Restitui o processo em que a Casa Bancária Crédito e Administração S. A. solicita aprovação do aumento de seu capital de Cr\$ 250.000,00 para..... Cr\$ 2.000.000,00 e conseqüente reforma de seus estatutos sociais, e comunica que o Sr. Ministro resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

N.º 187 — SC. 676-46 — Restitui o processo em que o Banco Agrícola Mercantil Ltda., com o capital de Cr\$ 5.000.000,00, solicita autorização para instalar agências em São Leopoldo, Caxias do Sul, Carazinho, Erechim, bem como escritórios em Três Passos, Taquara, Lageado e Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, e comunica que o Sr. Ministro resolveu indeferir o pedido, de acordo com os pareceres.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial do dia 11 de março de 1946:

Terceira coluna, página 3.508:

Onde se lê:

N.º 128 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve re-mover, Decreto-lei n.º 9.199,

Lela-se:

N.º 128 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve re-mover, Decreto-lei n.º 8.199,

Diretoria da Despesa Pública
RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 8-3-46, página 3.360, 1.ª coluna:

Onde se lê

(N.º 383-46 — Gerson Pinto da Silva Souto, aposentado do Ministério da Guerra, requerendo concessão de salário-família...)

Lela-se:

(N.º 7.383-46 — Gerson Pinto da Silva Souto, aposentado do Ministério da Guerra, requerendo concessão de salário-família...)

Diretoria das Rendas Internas

ATO N.º 682

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n.º 143.778, de 1944, autoriza Tomaz Salustino Gomes de Melo, residente na cidade de Currais-Novos, no Estado do Rio Grande do Norte, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da Circular n.º 8, de 27 de março de 1940, e na de n.º 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na Circular n.º 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — *Hortêncio de Alcântara Filho*.

(N.º 2.821 — 12-3-46 — Cr\$ 25.50).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 9 de março de 1946

Página 3.447 — 1.ª coluna.

ATO N.º 626

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1946.

Lela-se:

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.

Junta Consultiva do Imposto de Consumo

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 1-3-1946.

Página 3.152 — 4.ª coluna.

18.ª linha:

Onde se lê:

"... sendo de lã tingida em cores..."

Lela-se:

"... sendo a lã tingida em cores..."

Recebedoria do Distrito Federal
Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1946

Processos despachados

Deixando de considerar devedores remissos ficando suspensas as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 dos seguintes contribuintes:

Auto 1.707-33 — M. Godinho Cunha & Cia. — Rua General Camara, 165.

N.º 981-42 — Adelino José Nazario — R. da Quitanda n.º 47, 2.º andar.
 N.º 81.417-41 — Urbanismo e Viação — Avenida Rio Branco, 117, 4.º andar, sala 320.
 N.º 79.825-41 — Transporte Cacique Ltda. — Rua da Quitanda, 20, 1.º andar sala 105.
 N.º 55.190-41 — Santoro Angelo — Rua D. Manoel n.º 76.
 Auto n.º 2.142-41 — Manoel Araujo — Rua Uruguaiana, 134.
 N.º 70.594-40 — Felipe Angelo — Avenida Rio Branco sem numero junto ao "Jornal do Comercio".
 N.º 64.929-40 — Francisco Cardoso Guedes — Avenida Rio Branco n.º 9 sala 229.
 N.º 61.278-40 — José de Albuquerque — Estrada Rio São Paulo n.º 5.011.
 N.º 55.956-40 — Egberto Miranda da Silva — Rua da Quitanda n.º 67, 8.º andar, sala 803.
 N.º 8.731-40 — Valentim & Matos — Rua João Vicente n.º 1.090.
 Auto 5.194-40 — Manoel A. Ribeiro — Rua Gentil de Araujo n.º 39.
 Auto 4.558-40 — Matos & Martins Ltda. — Rua Barão de Mesquita número 456.
 Auto 4.357-40 — Y. Rissman — Rua Buenos Aires n.º 117, 1.º andar.
 Auto n.º 2.906-39 — Casa Bancária Armando da Silva Peixoto e José Apodi de Souza — Rua do Rosario n.º 154, Rua Candido Mendes n.º 36.
 Notificação n.º 212-38 — Antonio Marques da Silva — Rua Costa Lobo, n.º 2.
 N.º 3.380-37 — José Augusto de Paula — Rua Lima Drumond n.º 70.
 Notificação n.º 3.042-42 — Anibal Francisco da Silva — Rua Carmo Neto n.º 60.
 Auto n.º 2.760-42 — Americo de Souza Barbosa — Praça Tiradentes, 69.
 Notificação 1.986-42 — Manoel Araujo — Rua Uruguaiana n.º 134.
 Proc. n.º 26.639-42 — A. Coelho e Pereira — Estrada de Santa Cruz número 1.601.
 N.º 21.012-42 — Raimundo Giacomo — Rua Clapp n.º 54.
 N.º 18.205-42 — Sebastião Rodrigues — Praça da República, 1.
 N.º 7.518-42 — M. R. Fonseca — Estrada do Engenho da Pedra, 690.
 N.º 1.468-42 — Zulmira de Souza Guedes — R. Conde de Bomfim, 118.
 Auto 5.166-42 — Lauro de Santa Melo — Avenida Rio Branco, 108, sala 508.
 Auto 5.790-42 — Alexandre Pinto e Carlos Augusto — R. Mariz e Barros, 463.
 Auto 5.176-42 — Augusto Ernesto de Matos — R. Maria Benjamin, 162.
 Auto 4.472-42 — Antonio Callo — Rua Estacio de Sá n.º 39.
 N.º 4.402-42 — Anibal de Sá Menezes — Rua Vilela n.º 117.
 N.º 148.332-41 — Nelson Azevedo Alves — R. Miguel Couto n.º 27 A 6.º andar.
 N.º 125.792-44 — Julia Varejão Perrotta — R. da Assembléa n.º 85 1.º andar.
 N.º 134.954-44 — Mario da Costa e Silva — Mercado Municipal lado Esquerdo n.º 5-61.
 N.º 137.313-44 — Gilberto Augusto Cardoso — Avenida Presidente Vargas n.º 1.778.
 Auto n.º 390-40 — Cristiano de Matos — R. Barão de Mesquita n.º 546.
 N.º 14.269-44 — Breno de Sillos Rostas — Rua 7 de Setembro n.º 140 2.º andar sala 210.
 N.º 19.024-43 — G. Gomes & Martins — R. Candido Mendes n.º 119.
 N.º 14.290-43 — Antonio Galo — Rua Estacio de Sá, n.º 39.

N.º 5.378-43 — Osvaldo de Almeida — Rua do Rezende n.º 198.
 N.º 79.256-42 — João Antonio de Lima — R. Lins de Vasconcelos número 281.
 N.º 56.174-42 — Clotilde Rodrigues Nunes — R. Conde de Bomfim n.º 52.
 N.º 49.230-42 — Moyses Cohen — Rua da Quitanda, 46, sala 7, 1.º andar.
 N.º 40.648-42 — Maria Francisca da Silva — R. Pedro I, 49, sobrado
 N.º 38.908-43 — Laurentino Souza Gomes — R. da Constituição n.º 10 1.º andar.
 Dia 1 de março de 1946

Processos com exigência.

Proc. 172.880-45 — Feira das Nações S. A. — Despacho: O n.º da notificação que a interessada menciona em seu requerimento, não é do seu interesse; deve pois a interessada comparecer dentro do prazo de 8 (oito dias) a fim de informar o verdadeiro n.º da notificação.

Seção de Fiscalização

Guias de pedido de patente de Registro do imposto de consumo, impugnadas e que se encontram na S. F. (Palácio da Fazenda 2.º andar — Recebedoria do Distrito Federal)
 N.º 7.294 — André de Oliveira Fernandes — Despacho: Compareça para regularizar a sua guia de pedido de patente de registro.

N.º 7.526 — Celeste & Filho — Despacho: Faça prova de pagamento do auto n.º 447-44 em nome de Elias Celeste e já passado em julgado.
 N.º 7.805 — Produtos Plásticos S. I. J. Ltda. — Despacho: Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.106 — Vanda Maria Barros Queiroz — Despacho: Declare o capital.
 N.º 8.607 — Bereck Wakswasser — Despacho: Declare o número de operários e a forma motora.

N.º 9.162 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Despacho: Declare o número de operários e a força motora.
 N.º 10.585 — João B. dos Santos — Despacho: Declare o número de operários e a força motora.

N.º 10.742 — Manoel Maria Rodrigues — Despacho: Declare os artigos com que pretende comerciar.
 N.º 11.012 — J. Augusto — Despacho: Requeira em guias separadas.

N.º 11.703 — Importadora Comercial Labor Ltda. — Despacho: Declare os produtos com que pretende comerciar.
 N.º 12.511 — J. Paiva Ramos & Irmão Ltda. — Despacho: Declare se deseja patente para comércio ou fabrico.

N.º 12.522 — Construtora Azambuja Ltda. — Despacho: Declare os produtos com que pretende comerciar.
 N.º 12.737 — Leopoldo Spira — Despacho: Requeira em guia separada.
 N.º 12.974 — Eugenio Monteiro — Despacho: Faça prova de pagamento da dívida a que se refere o processo 99.209-45.

N.º 13.425 — A. Neufeld — Despacho: Declare se comercia somente por meio de amostras ou encomendas.
 N.º 13.456 — Bebidas Valet Ltda. — Despacho: Requeira em guias separadas.

N.º 13.463 — C. Correia & Cia. — Despacho: Compareça para prestar melhores esclarecimentos.
 N.º 14.007 — Panificação Rio Nilo Ltda. — Despacho: Diga quanto pagou pela patente n.º 8.345-46.

N.º 14.106 — Sociedade Construtora & Imobiliária Prolar Ltda. — Despacho: Declare se negocia somente por meio de amostras ou encomendas.

N.º 14.107 — Sociedade Atlântica Exportadora e Importadora Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque de mercadorias ou se negocia somente por meio de amostras ou encomendas.

N.º 14.108 — Incorporações construções e Administrações INCA Ltda. — Despacho: Declare se negocia por grosso ou a varejo.

N.º 14.111 — Sociedade de Pinturas Marte Ltda. — Despacho: Declare se negocia somente por meio de amostras ou encomendas ou se possui estoque de mercadorias.

N.º 14.396 — Manoel da Cunha Monteiro — Despacho: Declare as especies de produtos do seu comércio.

N.º 14.469 — Felipe Simon Garcia — Despacho: Declare se possui depósito de bebidas e qual a sua capacidade

N.º 14.518 — Domingos Cetrangolo — Despacho: Declare o número da patente anterior e o emolumentos pago.

N.º 14.822 — Váler Billwiller — Despacho: Declare se tem estoque ou se vai negociar por meio de amostras.

N.º 14.827 — Agro Comercial Aliança Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque de mercadorias ou se negocia somente por meio de amostras.

N.º 14.992 — S. A. Haegler de Máquinas e Representações — Despacho: Declare se negocia somente por meio de amostras ou encomendas.

N.º 15.035 — Gomes & Iolanda — Despacho: Faça prova do pagamento de patente de 1945.

N.º 15.367 — Anibal de Oliveira — Despacho: Declare se comercia por grosso ou a varejo.

N.º 15.500 — A. Cardoso & S. Santos — Despacho: Esclareça se deseja negociar com os produtos das alíneas 11 ou 21.

N.º 15.595 — Newton Ribeiro Salgado — Despacho: Declare se tem estoque de mercadorias ou se comercia por meio de amostras.

N.º 16.008 — Albert Wepper — Despacho: Faça prova de pagamento da dívida de que trata o processo número 41.082-45, já passado em julgado.

N.º 16.035 — M. Rebelo de Souza — Despacho: Tendo o interessado formulado idêntico pedido pela guia número 16.015-46, compareça para esclarecimentos.

N.º 16.180 — Pedro Marques Nunes — Despacho: Declare se possui depósito de mercadorias ou se negocia somente por meio de amostras ou encomendas.

N.º 16.276 — Albino Pitta Burgos — Despacho: Declare se possui estoque de mercadorias ou se negocia somente por meio de amostras.

N.º 16.401 — Osvaldo Dantas — Despacho: Requeira em guias separadas.

N.º 16.409 — Horman Emanuel van Moppes — Despacho: Declare o número de operários e a força motora.

N.º 16.450 — W. Harjes — Despacho: Declare a especie de comércio.

N.º 16.479 — Alle Rizzo — Despacho: Declare se tem depósito de bebidas e qual a sua capacidade.

N.º 17.117 — F. J. Moreira & Cia. — Despacho: Declare se possui depósito de bebidas e a sua capacidade.

N.º 17.866 — J. T. Oliveira — Despacho: Declare o número do prédio onde está situado o seu estabelecimento.

N.º 17.886 — A. Musielo — Despacho: Declare a especie de produto com o qual comercia.

N.º 17.976 — Nicolae Tritany — Despacho: Declare de forma legível a força motora.

N.º 18.255 — Vieira & Souza — Despacho: Declare o número do prédio onde está situado o seu estabelecimento comercial.

N.º 18.350 — Araujo & Ferreira — Declare o número de operários e a força motora.

N.º 19.115 — J. Fontes & Gonçalves — Despacho: Declare o capital da firma.

N.º 20.643 — Narciso Guedes de Oliveira — Despacho: Declare o local exato onde está situado o seu estabelecimento.

Guias mandadas arquivar pelo Chefe da S. T.

N.º 7.376 — International Business Machines Co. of Delaware — Despacho: Arquive-se.

Guias de pedido de patente de Registro do Imposto de Consumo, impugnadas e que se encontram na Seção de Fiscalização (Palácio da Fazenda 2.º andar — Recebedoria do Distrito Federal).

N.º 2.037 — Laboratório Odonto — Farmacêutico Iodoris Ltda. — Despacho: Declare o número de operários e a força motora.

N.º 2.938 — Joanes Georg Malik — Despacho: Declare o capital da firma.

N.º 3.105 — Laboratório Gros Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque ou se negocia por meio de amostras ou encomendas.

N.º 3.532 — Willy Timmermann — Despacho: Já tendo sido feito idêntico pedido pelo mesmo local, compareça para esclarecimento.

N.º 5.354 — Antonio Antunes Vicente — Despacho: Declare o número do prédio onde está situado o seu estabelecimento.

N.º 6.917 — Aleksander Wilkowski — Despacho: Tendo sido a patente de 1945, extraída em nome diverso, compareça para esclarecimentos.

N.º 7.158 — Leonidas Ganselsman — Despacho: Requeira em guia separada.

N.º 8.629 — Fotogravura Nacional Ltda. — Despacho: Apresente as patentes pagas de 1945.

N.º 10.576 — Isidro Schwarcz — Despacho: Requeira em guias separadas.

N.º 10.601 — Mecânica Tempo Limitada — Despacho: Requeira em guias separadas.

N.º 10.999 — Rafael Pacl & Cia. Limitada — Despacho: Declare o número em operários e a força motora.

N.º 11.567 — Varenl & Cia. — Despacho: Requeira em guias separadas.

N.º 13.202 — Riodal & Cia. Ltda. — Despacho: Requeira em guias separadas.

N.º 13.548 — Terramar Importadora Exportadora S. A. — Despacho: Requeira em guias separadas para comércio para grosso e escritório comercial, declarando neste último caso se possui estoque ou se negocia por meio de amostras.

N.º 13.566 — Instalações e Representações Magalhães Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque de mercadorias ou se negocia por meio de amostras.

N.º 13.773 — Selsa Sociedade de Embalagem Laminação S. A. — Despacho: Declare se possui estoque ou se negocia por meio de amostras.

N.º 14.463 — Sociedade Hydrolitol do Brasil Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque ou negocia por meio de amostras.

N.º 15.244 — Panquímica Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque de mercadorias ou se negocia por meio de amostras.

N.º 15.245 — Representações Aseco Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque de mercadorias ou se negocia por meio de amostras.

N.º 15.395 — Manufatura de ampolas Vitronac Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque ou se negocia por meio de amostras.

N.º 15.474 — M. Cherman — Despacho: Declare qual dos endereços citados refere-se o seu pedido de patente.

N.º 15.475 — M. Cherman — Despacho: Declare qual dos endereços citados se refere o seu pedido de patente.

N.º 15.664 — L. B. de Almeida & Cia — Despacho: Requeira em guias separadas.

N.º 15.804 — Borella & Cia. Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque ou se comercia por meio de amostra ou encomendas.

N.º 16.155 — C. Nova — Despacho: Declare o número do prédio onde está situado o seu negócio.

N.º 16.688 — Onorato Rufino — Despacho: Declare se é comércio por grosso ou a varejo.

N.º 17.079 — Juvino & Oliveira — Despacho: Arquive-se.

N.º 17091 — M. J. da Silva, Líquidos, Comestíveis e carvão — Despacho: Arquive-se.

N.º 17634 — José Julio & Carvalho. — Despacho: Arquive-se.

N.º 17.936 — Antero Gonçalves de Castro. — Despacho: Declare se possui estoque ou se negocia por meio de amostras.

N.º 17.939 — M. J. Feres — Despacho: Declare se possui estoque ou se negocia por meio de amostras.

N.º 18.325 — Sociedade Importadora Brasileira, Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque ou se negocia por meio de amostras.

N.º 18.498 — Z. A. Briano. — Despacho: Declare se é fabricante ou varejista. No primeiro caso qual a força motora.

N.º 18.771 — Pedro Joaquim Belinha Filho — Despacho: Requeira em guias separadas.

N.º 18.908 — Conde & Figueiredo — Despacho: Declare perto de que número fica localizado o seu estabelecimento.

N.º 19.238 — Antonio Elias Marques — Despacho: Declare o número de operários e a força motora.

N.º 19.625 — Irmãos Casini Ltda. — Despacho: Declare a força motora.

N.º 20.732 — J. D. Silveira — Despacho: Requeira em guias separadas e declare de modo claro os produtos com que negocia.

N.º 21.272 — J. F. Nunes & Cia. Ltda. — Despacho: Declare o bairro onde está situado o seu estabelecimento.

N.º 21.432 — Vicente Candido Lopo — Despacho: Declare o bairro onde está situado o seu estabelecimento.

N.º 21.832 — Representação Metropole Ltda. — Despacho: Declare se possui estoque ou se negocia por meio de amostras.

N.º 23.405 — Antonio Soares — Despacho: Tendo o requerente declarado dois endereços, compareça para esclarecimentos.

N.º 23.512 — Maria da Conceição — Despacho: Declare o endereço da sua residência.

Seção de Contrôlo e Estatística
EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1946

N.º 244.488-45 — Cia. de Cigarros Castelões — restituição — Despacho: Junte o conhecimento de depósito.

N.º 201.121-45 — Perfumaria Lopes S. A. — restituição — Despacho: Requeira, querendo, ao Sr. Diretor desta R. D. F., e apresente o conhecimento de Depósito.

N.º 123.160-45 — Adolfo Polissira — restituição — Despacho: Requeira, querendo, a restituição do Sr. Diretor desta R. D. F., e apresente o conhecimento de depósito.

N.º 271.209-45 — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda. — restituição — Despacho: Requeira, querendo por exercícios findos.

N.º 44.969-46 — José Riboim — restituição — Despacho: Substitua as cópias fotostáticas pelo originais.

N.º 277.426-45 — Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — restituição — Despacho: Apresente os selos na Tesouraria desta R. D. F.

N.º 106.884-45 — José Julio da Costa — restituição — Despacho: Requeira, querendo a substituição dos selos por crédito *ad-valorem*.

N.º 102.174-45 — Joaquim Salvador & Cia. Ltda. — restituição — Despacho: Requeira, querendo a restituição do valor dos selos por exercícios findos.

N.º 279.736-45 — Marinho, Pinto & Cia. — restituição — Despacho: Junte o conhecimento de depósito.

N.º 110.025-45 — Jayme Gorberg — restituição — Despacho: Junte o conhecimento de depósito.

Seção Preparatória do Julgamento

Processos despachados pelo Sr. Diretor em 19 fevereiro de 1946.

N.º 6.892-46 — José Levis — Impondo a multa de Cr\$ 500,00 alem da obrigação de recolher Cr\$ 29,00 de imposto.

N.º 10.075-46 — J. Maria Mota & Irmão — Multa de Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 77,40.

N.º 18.453-46 — Virgilio Ferreira Muche & Cia — Multa Cr\$ 5.000,00, imposto Cr\$ 154,80.

N.º 175.228-45 — Farmacia Santa Eliza Ltda. — Multa Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 150,70.

N.º 188.657-45 — Martins & Duarte Ltda. — Mult Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 463,90.

N.º 209.770-45 — M. A. Macedo & Cia. Ltda. — Multa Cr\$ 1.150,70.

N.º 211.268-45 — Calçado Oriental Ltda. — Multa Cr\$ 1.585,90, imposto igual.

N.º 211.331-45 — Antonio Lima Cleto — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 230.577-45 — Raul de Castro & Cia. — Multa Cr\$ 10.041-60, imposto igual.

N.º 244.298-45 — Panambra S. A. Importadora e Exportadora Pan Americana Brasileira — Multa Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 183,10.

N.º 252.747-45 — Ernesto Vitorio Sanoro — Multa Cr\$ 998,40, imposto igual.

N.º 255.466-45 — Euzebio — Milagres Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 451,70.
N.º 259.864-45 — M. Rodrigues Marques — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 260.676-45 — Manoel Gomes da Luz — Multa Cr\$ 13.373,00, imposto Cr\$ 6.686,50.

N.º 261.583-45 — Panificação Paulista Ltda. — Multa Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 392,80.

N.º 265.380-45 — Bernardino de Almeida Correia — Multa Cr\$ 5.000,00, imposto Cr\$ 237,50.

N.º 265.385-45 — Hermano & Ramos — Multa Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 34,40.

N.º 265.387-45 — Antônio Martins Dias & Cia. — Multa Cr\$ 13.773,80, imposto Cr\$ 13.773,80.

N.º 268.521-45 — Adriano de Almeida Gomes — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 271.029-45 — Cerâmica Madrilite Brasileira Ltda. — Multa Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 15,40.

N.º 272.037-45 — João Teixeira & Martins — Multa Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 84,80.

N.º 272.042-45 — Monteiro & Soares Ltda. — Multa Cr\$ 2.357,70, imposto igual.

N.º 274.000-45 — Capitú Modas Limitada — Multa Cr\$ 2.836,00, imposto Cr\$ 1.418,00.

N.º 274.762-45 — José Olímpio Pereira Filho — Multa Cr\$ 500,00, imposto Cr\$ 294,60.

Serviço de Comunicações

Dia 11 de Março de 1946

Processos despachados pelo Senhor Chefe.

SC. 67.168-46 — Hilda Figueiredo de Sousa solicita apostila de título. Despacho:

"Convide-se a requerente a comparecer à S. O. R., para receber o cartão recibo e restituir a ficha metálica que recebeu ao dar entrada na petição.

2. Publique-se e aguarde na S.O.R." SC. 67.492-46 — Ivar Dreux solicita apostila de título. Despacho:

"Convide-se o requerente a comparecer à S.O.R., para receber o cartão recibo e restituir a ficha metálica que recebeu ao dar entrada na petição.

2. Publique-se e aguarde em S.O.R.

2. Publique-se e aguarde na S. O.R." SC. 67.542-46 — Juvenal Moreira Mala solicita apostila de título.

Despacho: "Convide-se o requerente a comparecer à S. O. R., para receber o cartão recibo e restituir a ficha metálica que recebeu ao dar entrada na petição

2. Publique-se e aguarde na S. O. R."

SC. 68.137-46 — Evangelina Alvares da Cunha Mendes solicita apostila de título. Despacho:

"Convide-se a requerente a comparecer à S. O. R., para receber o cartão recibo e restituir a ficha metálica que recebeu ao dar entrada na petição.

2. Publique-se e aguarde na S. O. R."

RETIFICAÇÕES (*)

Diário Oficial do dia 9 de Março de 1946

3.ª Coluna página 3.449

Onde se lê: SC. 68.025-46 — Lázaro João Ortiz,

Leia-se: SC. 63.026-46 — Lázaro João Ortiz,

Diário Oficial do dia 11 de Março de 1946

4.ª Coluna página 3.510

Onde se lê: SC 65.819-46 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.

..... que recebeu ao dar entrada na petição.

Leia-se: SC 65.819-46 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.

..... que recebeu ao dar entrada na petição.

2. Publique-se e aguarde em S.O.R.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1946

Avisos:

N.º 310 — I. Aprovo a transferência para a 1.ª Companhia Integrante da 1.ª D.I. do material novo do acervo da Companhia de Intendência da 1.ª D.I.E.

II. O material usado da mesma Companhia será recolhido à Gestão de Material Recuperável, do Escalão Fixo do D.I.-F.E.B.

III. Fica sem efeito o Aviso número 262, de 25 de fevereiro de 1946.

N.º 311 — A Companhia de Sapadores do 9.º Batalhão de Engenharia destacada em Aquidauana, Mato Grosso, passa a ter autonomia administrativa, de acordo com o disposto no art. 25 do Regulamento de Administração do Exército, aprovado por Decreto n.º 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

N.º 316 — Tendo em vista uma solicitação do Sr. Diretor de Ensino do Exército, declaro que os Comandantes das Escolas Preparatórias têm atribuições disciplinares idênticas às de Comandantes de Unidades previstas no Regulamento Disciplinar do Exército.

Despachos: E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) *Classificação*: Capitão da Res. de 2.ª Classe, médico, Rul da Costa Freitas, no 1.º Regimento de Infantaria Motorizado (Regimento Sampaio);

b) *Nomeação*: Capitão da Arma de Cavalaria Vicente Saguas Presas Júnior, ajudante de ordens do Exm. senhor general de Divisão Renato Paquet;

c) *Transferência*: Capitães da arma de Engenharia: Onofre de Brito Neto, do 2.º Batalhão Rodoviário (Lages), para a 3.ª Cia. Independente de Transmissões (São Leopoldo);

Arma de Infantaria: José de Sá Serrão, do 15.º R.I. (João Pessoa) para o 4.º R.I. (Duque de Caxias) — retificada, assim, a publicação constante do *Diário Oficial* de 15 de fevereiro último;

Intendentes do Exército: Aníbal Rei Novais, da Comissão de Recebimento de Material dos Estados

Unidos para o Núcleo de Instrução e Treinamento de Paraquedistas;
Nailo Jorge da Cunha, do C.P.O.R. do Rio para a Escola Militar de Rezende;

Médico:

Dr. Galeno da Penha Franco, para o 2.º R. Infantaria Motorizado, retificada, assim, a transferência anteriormente publicada (para o Regimento Sampaio).

PORTARIAS

De 12 de março de 1946

N.º 9.131 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Epaminondas Ventania Pôrto.

N.º 9.132 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Engenharia, Carlos Alberto de Holanda Mendonça.

N.º 9.133 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, Dr. Edwino Donato Tempiski.

Requerimentos:

Joaquim Machado Guimarães — Ser permitida a permanência de seu filho, Artur Guimarães, nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel Gimenes, comerciante em Itá — Pagamento da quantia de Cr\$ 1.500,00 de que se diz credor de um oficial. — Arquite-se visto a dívida já ter sido saldada conforme prova a documentação anexa.

Natall Pinto Mesquita, 2.º sargento manipulador — Serem-lhe extensivos os dispositivos do Decreto-lei número 8.159, de 3-11-45, que permite a inclusão na Escola Militar de Rezende aos sargentos e subtenentes da F.E.B. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Nei Rodrigues Peixoto, capitão — Transferência de sua matrícula na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, do corrente ano para o ano de 1947. — Deferido, em face das informações da Diretoria do Ensino, item III.

Protásio de Oliveira, 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe — Instauração de Inquérito Sanitário de Origem — Arquite-se, tendo em vista que o requerente se acha enquadrado no Decreto-lei n.º 8.795, de 23 de janeiro de 1946.

Vicente Prado Uflacker, 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe — Ingresso no Q.A.O. — Arquite-se.

Zaira Coutinho Chaves Duarte, esposa do Capitão Euclides Chaves Duarte — Concessão de um ano de licença ao referido oficial para tratamento de sua saúde, de acordo com o que faculta o art. 83 dos Estatutos dos Militares (Decreto-lei n.º 3.864, de 24-11-41), letra a do art. 30 do C.V.V. M.E. (Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940) e última parte do parágrafo único do art. 17 da Lei de Inatividade (Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941). — Deferido. Concedo seis meses de licença para tratamento de saúde, podendo se tratar em sua residência.

Diretoria de Recrutamento

Apostilas:

De acordo com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945:

O Tenente-coronel da Reserva de 1.ª Classe Américo Carneiro de Cam-

pos, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Coronel da Reserva de Primeira Classe Paulino Barcelos, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Major reformado Nelson Cabral de Melo, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Alípio Rosado Neves, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 16.608,00 (dezesseis mil seiscentos e oito cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Capitão da Reserva de Primeira Classe Afonso de Medeiros Pires Ferreira, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Augusto Moreira de Assunção, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 17.702,00 (dezessete mil setecentos e noventa e dois cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Coronel da Reserva de Primeira Classe Raul Pogi de Figueiredo, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe José Leônido de Vasconcelos, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Claro Peres da Silva, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 17.390,00

(dezessete mil e trezentos cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Leibnitz Barros de Sousa Castro, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 19.376,00 (dezenove mil trezentos e setenta e seis cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Capitão da Reserva de Primeira Classe Adolfo Calvet Veloso, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 14.112,00 (quatorze mil centos e doze cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Manuel Joaquim de Melo, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o Aviso 128, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe José Plácido de Oliveira, de que trata a presente carta-patente, tem direito a crescer seus vencimentos de duas trigésimas partes dos vencimentos anuais de 2.º Tenente, pela tabela do Decreto-lei número 5.976, de 10-11-1943, na importância anual de Cr\$ 1.384,00 (mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), visto ter estado convocado dois anos e um mês.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe José Plácido de Oliveira, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 15.424,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o Aviso 128, de 29 de janeiro de 1946, o Tenente-Coronel da Reserva de 1.ª Classe Ruderico Dantas Barreto, de que trata a presente carta-patente, tem direito a crescer seus vencimentos de duas trigésimas partes dos vencimentos anuais de Tenente-Coronel, pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943, na importância anual de Cr\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros), visto ter estado convocado durante um ano, dez meses e quatro dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o Tenente-Coronel da Reserva de 1.ª Classe Ruderico Dantas Barreto, de que trata a presente

carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o Aviso 128, de 29 de janeiro de 1946, o 1.º Tenente reformado Macário Gonçalves de Melo, de que trata a presente carta-patente, tem direito a crescer seus vencimentos de duas trigésimas partes dos vencimentos anuais de 1.º Tenente, pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943, na importância anual de Cr\$ 1.648,00 (mil seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), visto ter estado convocado durante dois anos, três meses e vinte e sete dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o 1.º Tenente reformado Macário Gonçalves de Melo, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 20.208,00 (vinte mil duzentos e oito cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o Aviso 128, de 29 de janeiro de 1946, o Capitão da Reserva de 1.ª Classe Antônio Firmo Cardoso, de que trata a presente carta-patente, tem direito a crescer seus vencimentos de três trigésimas partes dos vencimentos anuais de Capitão, pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-1943, na importância anual de Cr\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois cruzeiros), visto ter estado convocado durante dois anos, dois meses e dezoito dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o Capitão da Reserva de 1.ª Classe Antônio Firmo Cardoso, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 17.244,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Coronel da Reserva de 1.ª Classe Joaquim Nunes de Carvalho, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Major reformado Antônio Olímpio de Santana, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel, Diretor de Recrutamento.

De acordo com o Aviso n.º 128, de 29-1-46, o 2.º Tenente reformado Lourenço Justiniano, de que trata a presente carta-patente, tem direito a

acrescer seus vencimentos de duas trigésimas partes dos vencimentos anuais de 2.º Tenente, pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-43, na importância anual de Cr\$ 1.384,00 (mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), visto ter estado convocado durante um ano, nove meses e dez dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o art. 4.º, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o 2.º Tenente reformado Lourenço Justiniano, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 7.624,00 (sete mil seiscentos e vinte e quatro cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o Aviso n.º 128, de 29-1-46, o Major da Reserva de primeira Classe Camilo Olímpio Paraguassú, de que trata a presente carta-patente, tem direito a crescer seus vencimentos de duas trigésimas partes dos vencimentos anuais de Major pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-43, na importância anual de Cr\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros), visto ter estado convocado durante um ano, dez meses e dezesseis dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o art. 4.º, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o Major da Reserva de 1.ª Classe Camilo Olímpio Paraguassú, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 26.528,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o Aviso n.º 128, de 29-1-46, o Capitão reformado Aquiles Novis, de que trata a presente carta-patente, tem direito a crescer seus vencimentos de uma trigésima parte dos vencimentos anuais de Capitão, pela tabela da Lei n.º 287, de 28-10-36, na importância anual de Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros), visto ter estado convocado durante onze meses e doze dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o art. 4.º, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o Capitão reformado Aquiles Novis, de que trata a presente carta-patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o Aviso n.º 128, de 29-1-46, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Manuel Joaquim de Melo, de que trata a presente carta-patente, tem direito a crescer seus vencimentos de uma trigésima parte dos vencimentos anuais de 2.º Tenente pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-43, na importância anual de Cr\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois

cruzeiros), visto ter estado convocado um ano e dezesseis dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o Aviso 128, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Agenor Alves de Santana, de que trata a presente carta patente, tem direito a crescer seus vencimentos de uma trigésima parte dos vencimentos anuais de 2.º Tenente, pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-1943, na importância anual de Cr\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois cruzeiros), visto ter estado convocado durante um ano, dois meses e vinte e cinco dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Agenor Alves de Santana, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 5.892,00 (cinco mil oitocentos e noventa e dois cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o Aviso 128, de 29 de janeiro de 1946, o Major da Reserva de 1.ª Classe Josué Justiniano Freire, de que trata a presente carta patente, tem direito a crescer seus vencimentos de duas trigésimas partes dos vencimentos anuais de Major, pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943, na importância anual de Cr\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros), visto ter estado convocado durante um ano, seis meses e vinte e sete dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o Major da Reserva de 1.ª Classe Josué Justiniano Freire, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 33.728,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e oito cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o Aviso 128, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Oldemar Campelo Nogueiroi, de que trata a presente carta patente, tem direito a crescer seus vencimentos de duas trigésimas partes dos vencimentos anuais de 2.º Tenente pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1946, na importância anual de Cr\$ 1.384,00 (mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), visto ter estado convocado durante dois anos, e dezesseis dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Oldemar Campelo Nogueiroi, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimen-

tos de inativo na importância anual de Cr\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o Aviso 128, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º Tenente reformado Antônio Martins de Almeida Filho, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de uma trigésima parte dos vencimentos anuais de 2.º Tenente, pela tabela da Lei 287, de 28-10-1936, na importância anual de Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros), visto ter estado convocado durante sete meses e quatro dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o 2.º Tenente reformado Antônio Martins de Almeida Filho, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 14.821,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e um cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— De acordo com o Aviso 128, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Manuel Joaquim de Melo, de que trata a presente carta patente, tem direito a crescer seus vencimentos de uma trigésima parte dos vencimentos anuais de 2.º Tenente, pela tabela do Decreto-lei número 5.976, de 10-11-1943, na importância anual de Cr\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois cruzeiros), visto ter estado convocado durante um ano, e dezesseis dias.

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Manuel Joaquim de Melo, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Coronel reformado Crisanto Leite de Miranda Sá Júnior, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Tenente-Coronel da Reserva de 1.ª Classe Diógenes Anacleto Dias dos Santos, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Coronel da Reserva de 1.ª Classe Raul Dowsley Cabral Velho, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sô-

bre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Oscar Ramos de Oliveira, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Major da Reserva de 1.ª Classe Fausto Pedra, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Tenente-Coronel da Reserva de 1.ª Classe Arlindo de Castro Carvalho, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe Gervásio Dantas de Melo, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Vitor Vasconcelos, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Antenor Pinheiro de Rezende, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Capitão reformado Levino da Costa Cunha Lima, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Artur Adacto Pereira de Melo Neto, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 50,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância

anual de Cr\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

De acordo com o artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945:

— O Tenente-Coronel reformado Ormuz Vieira, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Capitão reformado Benjamin Constant de Magalhães Almeida, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Epifânio Cavalcanti Simões, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Capitão reformado José Caldas Davi, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Coronel da Reserva de 1.ª Classe Renato Batista Nunes, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 1.º Tenente reformado Emanuel Monteiro Cardoso, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Joaquim Silvestre de Faria, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Capitão reformado Manuel Luis Emidio de Albuquerque, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00

mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância de Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Major da Reserva de 1.ª Classe Antônio da Rocha Lima, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Major graduado reformado João Maria do Amaral, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente reformado Pomílio Ubaldino Vieira, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 5.618,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

De acordo com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945:

— O 1.º Tenente reformado Ubaldino Monteiro de Sousa, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Coronel da Reserva de 1.ª Classe João Moreira de Castro e Silva, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Jesuino da Silva Freitas, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 15.223,00 (quinze mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Homero Alves dos Santos, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 18.684,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe José Pitanga dos Santos, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sô-

bre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 15.392,00 (quinze mil trezentos e noventa e dois cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Aníbal Batista Machado, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Capitão da Reserva de 1.ª Classe Dante Vilela, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Edecon Freitas, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 14.532,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Major da Reserva de 1.ª Classe João Alves, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente reformado Manuel Alves dos Santos, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Em 22 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Coronel reformado Dalmiro Buys de Barros, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Em 23 de fevereiro de 1946. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— No Decreto que concedeu gratificação de magistério ao Coronel da Reserva de 1.ª Classe Dalmiro Buys de Barros, foi feita a seguinte apostila:

De acordo com o artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro de 1945, o Coronel da Reserva de 1.ª Classe Dalmiro Buys de Barros, de que trata o presente Decreto, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$.. 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Em 23-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Major da Reserva de 1.ª Classe Afonso Gomes, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância

anual de Cr\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte cruzeiros).

Em 23-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe José Elias das Neves, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Em 23-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Major reformado Luis Torquato de Sousa, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 9.424,00 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros).

Em 23-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Major graduado reformado Rimundo Rufino da Silva, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros).

Em 23-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente reformado Joaquim Goulart Machado, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros).

Em 23-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente reformado Zacarias de Meneses Dória, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Em 22-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O Tenente-Coronel reformado Alcebiades da Costa Ribeiro, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 11.712,00 (onze mil setecentos e doze cruzeiros).

Em 21-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente reformado Francisco Fontes Filho, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$.. 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Em 22-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

— O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Alberto Lameira Pontes, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 14.532,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros).

Em 21-2-46. — *Rafael Danton Garrastazú Teixeira*, Coronel Diretor de Recrutamento.

O Coronel da Reserva de 1.ª Classe Manuel Ferreira de Sousa, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Em 22-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe David Fernandes Silvano, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 13.840,00. Em 22-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O Tenente-Coronel da Reserva de 1.ª Classe Omar Cavalcanti Barcellos, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 40.320,00. Em 22-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Eustórgio Batista, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 11.440,00. Em 22-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O 1.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Oton Machado, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 19.200,00. Em 22-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Paulino Brandão, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 15.224,00. Em 22-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Amaro Joaquim de Albuquerque, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 11.960,00. Em 23-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe João Gomes Jardim, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 15.080,00. Em 22-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe João Bueno, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 10.920,00. Em 22-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O Capitão reformado Luís Cerna presente carta patente, tem direito de Castro Afilhado, de que trata ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 12.768,00. Em 25-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente reformado Martinho Carlos de Medeiros, de que trata

a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 9.300,00. Em 25-11-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe José Pinto de Mendonça, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 50% sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 13.000,00. Em 25-2-46. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel Diretor de Recrutamento.

O Coronel da Reserva de 1.ª Classe Artur Lopes de Castro Pinto, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente reformado Eustáquio Clementino de Barros, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância anual de Cr\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente reformado João de Sousa Moraes, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo na importância de Cr\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Capitão reformado Manuel Artur Dantas Své, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente reformado João Cândido Ferreira Chaves, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Capitão reformado Augusto Rosado Fernandes, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Capitão reformado Justiniano Moreira Pinto, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Júlio Pereira de Medeiros, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Marcolino José dos Santos, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Capitão reformado José Joaquim Teixeira de Sousa, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

Em 26 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

O Coronel da Reserva de Primeira Classe Antônio Batista de Mendonça Filho, de que trata a presente carta patente, tem direito ao acréscimo de 50% sobre os seus vencimentos de inativo, na importância anual de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Em 25 de fevereiro de 1946. — Rafael Danton Garrastazú Teixeira, Coronel, Diretor de Recrutamento.

Diretoria de Recrutamento
(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação de apostilas no Diário Oficial de 21 de fevereiro último,

(*) N. do S.Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

referentes aos Majores Mário Celsa da Silveira e Cid Carneiro da Franca, os citados oficiais têm direito ao aumento de Cr\$ 500,00 mensais e não 50% sobre os vencimentos, conforme foi publicado.

Nas apostilas publicadas nos Diários Oficiais de 22 e 25 de fevereiro, onde se lê:

Coronéis José Libânio Ferreira Baraga e Manuel Pedro

Lela-se: José Libânio Ferreira Parga e Manuel Pedrosa.

Nas apostilas publicadas no Diário Oficial de 25 de fevereiro último, fazem-se, também, as seguintes retificações:

Coronel João Teodoro Pereira de Melo Neto, tem direito ao acréscimo de 50% sobre Cr\$ 49.000,00 anuais e não sobre Cr\$ 26.400,00 conforme saiu publicado;

Ten. Cel. Heráclito Pais Ribeiro, tem direito ao aumento de 50% sobre Cr\$ 30.000,00 e não sobre Cr\$ 36.000,00 conforme foi publicado, e bem assim é retificado o nome do referido oficial que saiu publicado como Hervécio Pais Ribeiro; Capitão Amílcar Barca Silva tem direito ao acréscimo de 50% sobre Cr\$ 25.200,00 e não sobre 21.200,00 conforme saiu publicado, e 2.º Tenente Hermínio José de Araújo que tem direito ao acréscimo de Cr\$ 500,00 mensais sobre seus vencimentos de Cr\$ 11.960,00 anuais e não sobre Cr\$ 11.969,00, conforme saiu publicado.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de Março de 1946

Foi feita, por necessidade do serviço a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

Retificações de transferência:

Do 2.º Tenente Atila Alves Delamônica do 4.º R. C. D. para o 1.º/4.º R. O., e não E. F. da 4.ª Região Militar.

Dia 3

Do 2.º Tenente Murilo de Sousa Oliveira do 3.º G. M. A. C. para a Companhia Esc. de Manutenção e não 1/2.º R. O. Au. R.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Material

Expediente de 20 de Fevereiro de 1946

Exposição de Motivos n.º 2.631, de 20 de Fevereiro de 1946, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorização para que con-

tinuem a ser adquiridos, no corrente exercício, mediante adiantamentos entregues aos Diretores dos Patronatos Agrícolas Artur Bernardes e Venceslau Braz, sediados em Viçosa e Cambu, respectivamente, os artigos classificados nas subconsignações números 19, 21, 22, 25, 26 e 28, da Consignação II — Material de Consumo, da Verba 2, Material, do orçamento vigente — Autorizado — 26-2-46 — E. DUTRA. — (Processo 429-45).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Instituto Rio Branco

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Marcel Costallat Duclos. — Indeferido, em face das instruções.

Maro Barraffatto Zicari. — Indeferido, em face das instruções.

Miguel Gabriel Pimenta Batista. — Indeferido, em face das instruções.

Joar Duarte. — Indeferido, em face das instruções.

Ediza Falcão Teles Ribello. — Indeferido, em face das instruções.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Divisão de Fiscalização Seção de Multas

EXPEDIENTE DO DIRETOR GE-
RAL DO D.N.T

Dia 26 de fevereiro de 1946

Multas impostas:

DNT. 8.293-44 — José Correia Henriques. — Preliminarmente, convém acentuar que o presente processo foi cometido a DHST, por equívoco, cabendo a esta Divisão, sem maiores delongas e independentemente de qualquer pronunciamento, encaminhá-lo à D.F. ou, mesmo, devolvê-lo à Seção distribuidora, a T.A.

A observação feita a fls. 8, com relação à aplicação da multa não se justifica em face da doutrina mansa e pacífica, firmada em inúmeras e sucessivas decisões, de que a não concessão do descanso semanal, constitui, por si só uma agravação da infração cabendo, assim, ser aplicada uma penalidade em importância superior ao mínimo legal, o que vem sendo feito, sistematicamente, na quantia de Cr\$ 500,00 isto, desde a vigência do Decreto-lei n.º 2.308, de 13 de junho de 1940.

A agravação da penalidade não decorre tão somente da existência de reincidência, e sim, também de circunstâncias outras, como a da espécie de autos, ficando a critério da autoridade cominadora a apreciação dessas circunstâncias.

O repouso semanal é um dos institutos da legislação do trabalho que maior cuidado mereceu do legislador, constituindo uma necessidade vital para o mesmo e, tanto assim é, que, ainda mesmo nas atividades sujeitas à regulamentação especial ele é invariável.

Quanto à não aplicabilidade das disposições do Decreto-lei n.º 7.576, de 2º de maio de 1945, à espécie dos autos, é mais evidente, visto não se tratar de multa fiscal e, sim, de infração às disposições de proteção do trabalho, acrescentando notar que o referido decreto-lei somente foi referendado pelo ministro da Fazenda, o que mais vem acentuar a sua finalidade.

Assim, não tendo sido interposto recurso voluntário e havendo a decisão passada em julgado, nenhuma providência cabe ser tomada pela autoridade superior, no caso dos presentes autos, devolvendo-se estes à D.F. para o devido prosseguimento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Dia 21 de fevereiro de 1946

Por infração do art. 104 do Decreto-lei n.º 7.036, de 10 de novembro de 1944.

DNT. 3.823-45 — Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A. — Art. 36 — Cr\$ 200,00. Em 18-2-46.

MTIC. 297.818-45 — M. Dain — Art. 94 — Cr\$ 200,00. Em 18-2-46.

MTIC. 311.496-45 — Freitas & Andrade — Art. 94. — Cr\$ 200,00. Em 18-2-46.

MTIC. 311.615-45 — Gertrudes de Figueiredo Bove. — Art. 94 — Cr\$ 200,00. Em 18-2-46

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1-5-43.

DNT. 823-45 — A. F. Alves & Companhia. — Art. 41 — Cr\$ 50,00.

DNT. 5.920-45 — A. Ferreira dos Santos. — Art. 67 — Cr\$ 200,00. Em 18-2-46.

DNT. 7.570-45 — Gaio, Marti & Cia. — Art. 58 — Cr\$ 100,00. Em 18-2-46.

DNT. 12.863-45 — J. M. Melo & Cia. Limitada. — Art. 67 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

DNT. 16.956-45 — Batista, Fontes, & Lima. — Art. 71 — Cr\$ 50,00. Em 16-2-46.

DNT. 17.251-45 — Mesbla S.A. — Art. 67 — Cr\$ 2.000,00. Em 19-2-46.

DNT. 17.326-45 — Banco Nacional de Descontos S.A. — Art. 74 — Cr\$ 100,00. Em 18-2-46.

DNT. 18.251-45 — Luis Ferreira Irmão. — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

DNT. 18.510-45 — M. de Oliveira & Fernandes. — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 19-2-46.

DNT. 18.958-45 — Condomínio do Edifício União. — Art. 74 — Cr\$ 100,00. Em 19-2-46.

DNT. 23.025-45 — A. Ribeiro & Ferreira. — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 1-2-46.

DNT. 23.377-45 — Espólio Raul Regis de Oliveira. — Art. 58 — Cr\$ 50,00. Em 15-2-46.

DNT. 25.264-45 — Manuel R. de Sá. — Art. 74 — Cr\$ 100,00. Em 19-2-46.

DNT. 27.460-44 — Sudeleto S.A. — Art. 71 — Cr\$ 50,00. Em 19-2-46.

DNT. 29.850-44 — J. Ribeiro Guimarães. — Art. 67 — Cr\$ 500,00. Em 19-2-46.

DNT. 31.423-44 — M. F. Costa Pereira. — Art. 433 — Cr\$ 200,00. Em 16-2-46.

DNT. 37.410-44 — E. Goldfeld. — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 19-2-46.

DNT. 37.992-44 — J. M. Macedo. — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 11-2-46.

MTIC. 284.043-45 — Mendes & Aquino. — Art. 71 — Cr\$ 100,00. Em 18-2-46.

MTIC. 286.375-45 — Moacir Alves. — Art. 360 — Cr\$ 100,00. Em 19-2-46.

MTIC-288.440-45 — Aurélio Gonçalves & Companhia — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

MTIC-288.463-45 — Aéreo Porto Hotel — Art. 67 — Cr\$ 500,00. Em 18-2-46.

MTIC-289.696-45 — Martinho, Pinaheiro & Companhia — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

MTIC-291.074-45 — J. R. de Almeida — Art. 67 — Cr\$ 5.000,00. Em 19-2-46.

MTIC-297.365-45 — J. A. Godinho & Companhia — Art. 74 — Cr\$ 100,00. Em 18-2-46.

MTIC-297.366-45 — J. A. Godinho & Companhia — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

MTIC-310.684-45 — Brasília Imobiliária S. A. — Art. 58 — Cr\$ 100,00. Em 18-2-46.

MTIC-302.456-45 — Antônio Dias — Art. 58 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

MTIC-303.937-45 — Propriedades Reunidas Eduardo Guinle Limitada — Art. 58 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

MTIC-303.938-45 — Propriedades Reunidas Eduardo Guinle Limitada — Art. 58 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46

MTIC-307.651-45 — Dionisio Borges de Meneses — Art. 71 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

MTIC-308.526-45 — Teixeira & Martins — Art. 74 — Cr\$ 100,00. Em 18 de fevereiro de 1946.

MTIC-308.607-45 — Ferreira & Paiva — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 18 de fevereiro de 1946.

MTIC-308.608-45 — José M. Nogueira & Irmão — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

MTIC-309.137-45 — Adelino de Sousa Carvalho — Art. 153 — Cr\$ 100,00. Em 19-2-45.

MTIC-310.244-45 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Art. 71 — Cr\$ 4.000,00. Em 18 de fevereiro de 1946.

MTIC-310.653-45 — José Antônio Pinto — Art. 53 — Cr\$ 600,00. Em 18-2-46.

MTIC-311.062-45 — Benedito Prado — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 18 de fevereiro de 1946.

MTIC-311.557-45 — J. A. Coragem — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 18 de fevereiro de 1946.

MTIC-315.638-45 — Leal & Ferreira Limitada — Art. 58 — Cr\$ 100,00. Em 18-2-46.

MTIC-316.516-45 — Antônio Lopes & Irmão — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

MTIC-327.162-45 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico — Art. 67 — Cr\$ 1.000,00. Em 19-2-46.

MTIC-340.879-45 — Leitão & Alvarez Limitada — Art. 71 — Cr\$ 200,00. Em 16-2-46.

Não apresentaram defesa.
DNT-21.352-45 — J. J. Ferreira — Art. 74 — Cr\$ 100,00. Em 18-2-46.

DNT-22.865-45 — Domingos Teixeira Trino — Art. 68 — Cr\$ 500,00. Em 19-2-46.

DNT-22.944-45 — Desindo Novais Fernandez — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 19-2-46.

DNT-22.971-45 — F. R. Fernandes — Art. 74 — Cr\$ 200,00. Em 19 de fevereiro de 1946.

DNT-23.849-44 — Gráfica Vitória S. A. — Art. 360 — Cr\$ 200,00. Em 19-2-46.

DNT-40.253-44 — Antônio Seabra — Art. 71 — Cr\$ 200,00. Em 19 de fevereiro de 1946.

MTIC-282.644-45 — Daniel Martins — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 18 de fevereiro de 1946.

MTIC-287.442-45 — Metalúrgica Spoerl Limitada — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 18-2-46.

MTIC-292.429-45 — Natal Salvador Serafim — Art. 73 — Cr\$ 100,00. Em 18-2-46.

MTIC-304.975-45 — Brás Crispino — Art. 73 — Cr\$ 50,00. Em 16 de fevereiro de 1946.

MTIC-305.103-45 — José Ferreira da Costa — Art. 74 — Cr\$ 100,00. Em 18-2-46.

MTIC-305.299-45 — Joaquim Correia Monteiro — Art. 58 — Cr\$ 50,00. Em 16-2-46.

MTIC-305.296-45 — Joaquim Correia Monteiro — Art. 41 — Cr\$ 100,00. Em 16-2-46.

MTIC-305.298-45 — Joaquim Correia Monteiro — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 15-2-46.

MTIC-305298-4 — Joaquim Correia Monteiro — Art. 586 — Cr\$ 20,00. Em 16-2-46.

MTIC-305.890-45 — Ferreira Wajrais & Eiras — Art. 58 — Cr\$ 50,00. Em 16-2-46.

MTIC-309.668-45 — Paulo Sales — Art. 383 — Cr\$ 100,00. Em 15 de fevereiro de 1946.

MTIC-311.603-45 — Socrates de Paula — Art. 53 — Cr\$ 400,00. Em 18-2-46.

MTIC-311.605-45 — G. S. Simões — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 18 de fevereiro de 1946.

MTIC-311.612-45 — Cremilda Tavares — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 19 de fevereiro de 1946.

MTIC-319.618-45 — Orlando Ferreira Alves — Firma construtora Av. Augusto 74 — Cr\$ 100,00. Em 13 de fevereiro de 1946.

Multas impostas:
Por infração do art. 6.º do Decreto-lei n.º 4.902, de 31 de outubro de 1942.

MTIC 343.631-45 — Gazcô Lino Ferra Ltda. — Art. 2.º — Cr\$ 2.000,00.

Por infração do art. 104 do Decreto-lei 7.036, de 10 de novembro de 1944.

MTIC 311.609-45 — Heitor da Silva Costa — Art. 94 — Cr\$ 200,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1-5-43.

DNT 15.257-45 — Dias Lopes & Domingos — Art. 58 — Cr\$ 100,00. Em 22-2-46.

DNT 16.434-45 — Manuel Antonio Reis — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

DNT 18.622-45 — A. Rodrigues & Irmão — Art. 58 — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

DNT 19.088-45 — Ramos Sobrinho & Cia. — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1946.

DNT 19.426-45 — Industrias Filizola S. A. — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

DNT 23.021-45 — Francisco & Irmão Ltda. — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

DNT 23.376-45 — Flavio Pereira — Art. 58 — Cr\$ 100,00. Em 22-2-46.

DNT 23.387-45 — Garantia Imobiliária Ltda. — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 22-2-46.

DNT 21.502-39 — João Mateus Capelleiro — Art. 10 — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

DNT 37.087-43 — José R. de Almeida — Art. 74 — Cr\$ 2.000. Em 22-2-46.

MTIC 298.370-45 — Café e Bar Liceu Ltda. — Art. 58 — Cr\$ 400,00. Em 22-2-46.

MTIC 299.469-45 — T. Rodrigues — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

MTIC 299.579-45 — Decoroso Di Iulio — Art. 360 — Cr\$ 100,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

MTIC 302.675-45 — Manoel de Abreu Viana — Art. 74 — Cr\$ 50,00. Em 22-2-46.

MTIC 304.765-45 — Agenor Gonçalves de Moura — Art. 587 — Cr\$ 20,00. Em 22-2-46.

MTIC 307.639-45 — Joaquim Paes & Martins — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 22-2-46.

MTIC 311.607-45 — Heitor da Silva Costa — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

MTIC 312.102-45 — Farmácia Esmeralda Ltda. — Art. 360 — Cr\$ 100,00. Em 22-2-46.

MTIC 312.975-45 — Irmão Pires, Sobrinho & Cia. — Art. 58 — Cr\$ 1.000,00. Em 22-2-46.

MTIC 316.598-45 — Victoriano Lopes D'el Palacio — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 22-2-46.

MTIC 316.599-45 — Modas Polirosa Ltda. — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

Não apresentaram defesa:
DNT 10.165-45 — Gouveia & Braz — Art. 58 — Cr\$ 50,00. Em 23-2-46.

DNT 17.150-45 — Benjamin Augusto Lobão — Art. 70 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

DNT 17.917-45 — Elísio Tavares — Art. 74 — Cr\$ 50,00 — Em 26-2-46.

MTIC 285.645-45 — Rádio Brasil Limitada — Art. 74 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

MTIC 302.652-45 — G. Waldeck Pinto — Art. 350 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

MTIC 305.052-45 — Antônio Scarlécio — Art. 63 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

MTIC 303.567-45 — Caetano Belenda — Art. 360 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

MTIC 307.544-45 — Sociedade de Trapiche, Compra e Venda Limitada — Art. 360 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

MTIC 308.018-45 — Guanabara Empresa de Máquinas Ltda. — Artigo 360 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

MTIC 310.648-45 — Central Elétrica do Piauí S. A. — Art. 360 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

MTIC 314.075-45 — Sérgio Castro & Filhos — Art. 70 — Cr\$ 500,00 — Em 25-2-46.

Não apresentaram defesa:

MTIC 335.951-45 — A. de Freitas Ribeiro — Art. 360 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

MTIC 361.986-46 — A. Borges Saraiva — Art. 330 — Cr\$ 100,00 — Em 26-2-46.

DNT 17.721-45 — Monteiro Braz & Irmão — Art. 71 — Cr\$ 50,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

DNT 22.020-45 — Adelino Mota & Cia — Art. 55 — Cr\$ 100,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

DNT 22.823-45 — J. J. T. Teixeira — Art. 13 — Cr\$ 100,00. Em 22-2-46

MTIC — 234.057-45 — Rocha & Moreira Ltda. — Art. 41 — Cr\$ 50,00. Em 23-2-46.

MTIC 309.630-45 — Antonio & Moreira — Art. 74 — Cr\$ 100,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

MTIC 320.386-45 — Rubens Vasconcelos — Art. 360 — Cr\$ 100,00. Em 22 de fevereiro de 1946.

Por infração do art. 7.º do Decreto-lei 2.162 de 1-5-40.

DNT 16.895-45 — M. M. Gomes & Cia. Ltda. — Art. 2.º Cr\$ 100,00. Em 22-2-46.

Dia 23 de fevereiro de 1945

Multas impostas:

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

DNT 9.911-45 — Campos Cabral & Comp. — Art. 360 — Cr\$ 100,00. Em 26-2-46.

DNE 16.201-45 — Albino Romeiro — Art. 41 — Cr\$ 50,00 — Em 26-2-46.

DNT 16.506-45 — Antônio Graça Rodrigues Lobo d'Arrochela — Artigo 586 — Cr\$ 20,00. Em 26-2-46.

DNT 16.961-45 — Perroni, Lima & Comp. — Art. 74 — Cr\$ 50,00 — Em 26-2-46.

Serviço Atuaria

SOLUÇÕES A CONSULTAS RELATIVA: A CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES RESULTANTES DE ACIDENTES DO TRABALHO

Processo n.º MTIC-46 — Consultante — Base para cálculo: Número e Índice — Dta do despacho

345.838	Sul América T. M. A. — Acidentado: Lázaro Sartório	216	12	31-12-45
350.436	Segurança Industrial, Companhia de Seguros — Acidentado: Manuel Alves de Oliveira	106	9	31-12-45
350.437	Idem — Artur Barion	220	10	31-12-45
347.581	Idem — Acidentado: Darci Silveira Miranda	184	1	31-12-45
348.393	Idem — Acidentado: Valdemiro Endier ..	292	3	31-12-45
348.803	Companhia Internacional de Seguros — Acidentado: Jacinto Correia de Castro ..	105	20	31-12-45
348.808	Madepinho Seguradora S. A. — Acidentado: Osmar Pacheco	48	1	31-12-45
348.793	Mercantil, Companhia Nacional de Seguros — Acidentado: Gabriel Bueno da Silva	365	1	31-12-45
348.817	Companhia de Seguros "Novo Mundo" — Acidentado: Mamede Figueiredo	148	2	31-12-45
312.786	Sul América T. M. A. — Acidentado: João Basílio	105	18	2-1-46
333.322	Companhia Internacional de Seguros — Acidentado: Ademar Sousa	82	6	31-12-45
330.412	Sul América T. M. A. — Acidentado: Benedito Paulo	294	6	31-12-45
328.096	Companhia de Seguros Minas Brasil — Acidentado: Raimundo Alves Carvalho ..	84	22	2-1-46
348.807	Equitativa, T. A. T. — Acidentado: Farid Jorge	126	4	31-12-45
220.502.	Companhia de Seguros Garantia Industrial Paulista — Acidentado: Rafael do Pôrto	219	8	31-12-45
347.583	Companhia de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Sebastião Machado — Tabela G.	—	6	4-1-46
336.440	Idem — Acidentado: Severino Cabral	106	19	3-1-46
341.348	Juízo de Direito de Pôrto Alegre — Acidentado: Leonardo Junqueira Silva ..	306	4	3-1-46
318.888	Juízo de Direito da 1.ª Vara Civil da Comarca de Santos, S. Paulo	336	20	31-12-45
343.792	Juízo de Direito da Comarca de Sorocaba — Acidentado: Miguel Benito	82	22	5-1-46
335.045	Segurança Industrial, Companhia de Seguros — Acidentado: Privaldo A. Carvalho ..	105	2	5-1-46

351.145	Companhia Internacional de Seguros — Acidentado: Anísio Ferreira dos Santos ..	292	6	5-1-46
351.144	Idem — Manuel Pereira de Sousa	178	2	5-1-46
350.769	Companhia de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Luís Nunes de Oliveira ..	105	8	5-1-46
351.733	Segurança Industrial, Companhia de Seguros — Acidentado: Salvador de Freitas ..	106	16	7-1-46
351.455	Mercantil, Companhia Nacional de Seguros — Acidentado: João Egnio Monteiro ..	255	4	7-1-46
350.528	Novo Mundo, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho — Acidentado: Antônio de Oliveira	277	8	7-1-46
343.661	Sociedade Coop. de Seg. de Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias de Minas Gerais — Acidentado: Honorval Chagas	294	3	4-1-46
350.821	Novo Mundo, Companhia de Seguros — Acidentado: Manuel Santana	105	12	4-1-46
350.771	Companhia de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Francisco de Assis da Silva ..	365	1	4-1-46
339.915	Companhia de Seguros União Panificadora — Acidentado: Manuel Vieira ..	277	13	5-1-46
351.742	Protetora, Companhia de Seguros — Acidentado: Alcides de Carvalho	106	15	8-1-46
351.146	Idem — Acidentado: João Correia da Silva	138	2	8-1-46
343.284	Equitativa T. A. T. S. A. — Acidentado: Euclides Lauro de Vasconcelos	106	9	9-1-46
352.119	Companhia de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Liberalino Alves Ribeiro ..	184	1	9-1-49
352.539	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, São Paulo — Acidentado: João Antônio Proença ..	103	13	10-1-46
352.531	Equitativa T.A.T. S. A. — Acidentado: Frederico Hell	106	11	10-1-46
350.772.	Segurança Industrial, Companhia Nacional de Seguros — Acidentado: Orman Pitta ..	82	18	9-1-46
351.739	Madepinho Seguradora S. A. — Acidentado: Erni Closs	85	14	10-1-46
352.540	Companhia de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Otávio Pereira da Rocha ..	75	7	10-1-46
341.785	Protetora, Companhia de Seguros — Acidentado: João Sousa Silveira	145	1	10-1-46
353.935	Idem — Acidentado: Ernesto V. da Silva ..	286	4	10-1-46
351.771	Sociedade Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias de Minas Gerais — Acidentado: Carlos Dalmásio	144	1	10-1-46
348.014	Sul América T. M. A. — Acidentado: Francisco Rodrigues da Silva	106	17	10-1-46
353.555	Companhia Têxtil Othon Bezerra de Melo — Acidentado: José Soares Tinoco ... I. Panificação e Confeitaria — Acidentado: Wagner Veríssimo do Monte ..	105	12	10-1-46
353.174	Companhia Internacional de Seguros — Acidentado: Altamiro Gomes de Oliveira ..	286	3	10-1-46
352.533	Juízo de Direito da Comarca de Penápolis — Acidentado: Valdemar Fabrício ...	295	3	11-1-46
352.541	Madepinho Seguradora S. A. — Acidentado: Elbino Michaelsen	123	9	10-1-46
352.120	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, Pôrto Alegre — Acidentado: Peter Georgen	291	5	10-1-46
352.537	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho de São Paulo — Acidentado: Antônio Marques	365	3	10-1-46
334.022	Equitativa T.A.T. S. A. — Acidentado: João Ferreira de Carvalho	285	4	12-1-46
353.529	A Novo Mundo, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho — Acidentado: Américo Cordeiro de Farias	177	1	11-1-46
353.225	Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos — Acidentado: Jorge Rodrigues	365	1	11-1-46
357.076	Madepinho Seguradoras S. A. — Acidentado: Atílio Massiero	105	10	12-1-46
353.428	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho de S. Paulo — Acidentado: Oscar José da Silva	223	2	14-1-46
353.946	Equitativa T.A.T. S. A. — Acidentado: Francisco Martins de Castro	286	4	11-1-46
353.936	Juízo de Direito Privativa do Trabalho de São Paulo — Acidentado: Manuel Rico Mariano ..	183	2	15-1-46
353.431	Companhia de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Geraldo Ribeiro da Silva ..	336	15	15-1-46
341.793	Metrópole, Companhia de Seguros — Acidentado: Inácio Raimundo de Oliveira ..	336	18	15-1-46

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 215, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1946

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Difusora Rádio Cultura de Pelotas, e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, número 54, de 30 de janeiro de 1946, resolve aprovar, em caráter provisório, o local onde a requerente pretende instalar o seu transmissor e respectivo sistema de antena, bem como os sistemas de antenas destinados aos seus transmissores das cidades de Livramento e Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1946. — *Edmundo Macedo Soares e Silva*.

(N.º 2.842 — 13-3-46 — Cr\$ 21,40)

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÃO

Na publicação, no *Diário Oficial* de 11 de março, pág. 3.526, 4.ª coluna, da Exposição de Motivos n.º 130-G.M., de 26 de fevereiro de 1946, onde se lê

... do Quadro II ...

leia-se:

... do Quadro III ...

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
GERAL

Dia 9 de março de 1946

Requerimentos despachados:

Marcílio de Oliveira Lima, médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, solicitando ingresso na classe inicial da carreira de Médico do Departamento dos Correios e Telégrafos. — Indeferido, visto não ser o requerente funcionário do DCT. (Processo número 8.418-46).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
DE TELÉGRAFOS

Dia 7 de março de 1946

Requerimentos despachados:

Bertram Jefferson Pope Neto, brasileiro, reservista, solteiro, residente à Praça da República n.º 73, 1.º andar, solicitando seja registrado como endereço telegráfico "Jilda-Rio". — Avoco e despacho. Indeferido. (Processo n.º 7.775-46).

Escola de Aperfeiçoamento

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
PELO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 379-46 — Milton dos Santos Cerqueira.

N.º 5.468-46 — Valdemar de Oliveira Marques.

N.º 6.337-46 — Almir Alves de Oliveira.

N.º 6.955-46 — Otávio de Freitas.

N.º 6.956-46 — Rodomarque de Freitas Lima.

N.º 7.578-46 — Joaquim Marcondes Terra.

N.º 7.791-46 — Francisco Assis de Albuquerque.

N.º 8.173-46 — Guilherme Geraldo de Castro Muniz.

N.º 8.684-46 — Rubens Bois.

N.º 9.286-46 — Mário Laburinho dos Santos.

N.º 9.674-46 — Fernando Jari Ramos.

N.º 9.859-46 — João Damasceno de Lima.

N.º 9.940-46 — Raimundo Belém de Oliveira.

Deferidos:

Todos pedindo inscrição nos exames de radiotelegrafia de que trata a Portaria n.º 168, de 29-1-46, a se realizarem no dia 16 do corrente, às 13 horas em ponto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Despacho do Sr. Diretor Geral, exarado na petição em que o engenheiro José Mendes Júnior requer sua inscrição neste Departamento, como construtor de terraplanagem e obras de arte a cargo desta Repartição. — Satisfaça, preliminarmente, as exigências da Comissão.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro último, sobre promoção do pessoal do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, fazem-se as seguintes retificações:

a) — no item *f* da carreira de Maquinista, na 3.ª coluna da página 1.670, o funcionário que figura com o nome de Sebastião Hipólito, chama-se Sebastião Hipólito da Silva;

b) no item *f* da carreira de Desenhista, na 4.ª coluna da página 1.642, o funcionário que figura com o nome de Elísio Correia, chama-se Aloísio Correia;

c) — no item *h* da carreira de Maquinista, na 4.ª coluna da página 1.643, o funcionário que figura com o nome de Adílio de Lima e Silva, chama-se Adílio de Lima e Silva.

(*) Nota do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreção.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

À VENDIA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PEQUENO**Vocabulário Ortográfico**

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1****Agência I: Ministério da Fazenda****Agência II: Pretório****Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE**
Universidade do Brasil

REITORIA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 2

Faço público, de ordem do Sr. Reitor da Universidade do Brasil, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Reitoria da Universidade do Brasil — Edifício do Ouvidor, 6.º andar — Rua do Ouvidor, 169 — concorrência administrativa para fornecimento de artigos de limpeza e asseio às dependências desta Universidade, sediadas no Distrito Federal, observadas as seguintes condições:

- Os candidatos deverão solicitar inscrição ao Reitor, em requerimento instruído de documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade, valendo como prova o cartão de registro fornecido pelo D.F.C., bem como prova de quitação dos impostos federais e municipais.
- Deverão igualmente acompanhar o requerimento propostas, em duas vias, selada a 1.ª nos termos da lei, as quais serão abertas no dia 26 de março corrente.
- Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas ou rasuras em relação aos artigos a fornecer e ao preço apresentado.
- Os preços apresentados pelos proponentes não poderão ser alterados antes de decorridos 4 meses da provação da concorrência.
- Os artigos a fornecer constam de listas que poderão ser distribuídas ou consultadas pelos interessados, na sede desta Reitoria.
- Os fornecedores deverão entregar o material nas repartições indicadas por esta Reitoria, dentro de 8 (oito) dias, contados da data do pedido.
- O pagamento será feito à vista, na sede da Reitoria, independentemente de mepenho, devendo para isso o fornecedor apresentar fatura, em três vias, à repartição interessada no fornecimento, que atestará a entrega do material e a encaminhará à Reitoria, para o pagamento acima referido.
- Para qualquer esclarecimento, os interessados deverão dirigir-se à Reitoria.
- O recebimento de propostas far-se-á até o dia 25 do corrente, às 17 horas.
- O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento, deverá depositar, na Seção de Autarquias do Banco do Brasil, em nome da Universidade do Brasil, a importância de Cr\$ 500,00, para garantia da perfeita execução do fornecimento, dentro do prazo de 24 horas, contado do recebimento da notificação.
- Se o fornecedor não cumprir as condições estabelecidas neste edital, perderá a caução.
- O Reitor da Universidade do Brasil poderá anular a presente concorrência, no todo ou em parte, se assim convier aos interesses da Universidade, sem que assista ao fornecedor ou fornecedores qualquer direito a reclamação.

Reitoria da U.B., em 12 de março de 1946. — *Iracema Campelo*, Contador K. — Visto, *I. Amaral*, Reitor.

EDITAIS E AVISOS
CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 3

Faço público, de ordem do Sr. Reitor, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, na Reitoria da Universidade do Brasil, Ed. Ouvidor, 6.º andar, sala 610 — Rua do Ouvidor, 169, concorrência administrativa para construção de um depósito para ácido, em alvenaria de tijolo, cobertura de telhas planas, com 6,50 x 5,50 de dimensões e 3,50 de pé-direito, no edifício da Escola Nacional de Química da U.B., à Avenida Pasteur, número 404.

- Os candidatos deverão solicitar inscrição ao Reitor, em requerimento instruído com documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade, valendo como prova para esse julgamento o cartão de registro no D.F.C., e com documentos que provejam quitação com os impostos federais e municipais, inclusive o Imposto de Renda.
- Deverão acompanhar ao requerimento as propostas apresentadas, em duas vias, sendo a 1.ª selada de acordo com a legislação em vigor, nas quais se fará minuciosa especificação do material a empregar, com preço unitário e total, do prazo para execução das obras e da concordância com os termos deste edital.
- Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas ou rasuras em relação ao material a empregar e ao preço apresentado.
- As propostas deverão ser apresentadas até o próximo dia 25 do corrente, às 17 horas, bem como o pedido de inscrição a que se refere o parágrafo 1.º
- A presente concorrência será presidida pelo almoxarife, classe G, Edison Guedes.
- Nenhuma proposta será levada em consideração se exceder à quantia de Cr\$ 10.000,00, ou fixar prazo maior de 120 dias para execução da obra, contado a partir da notificação para início dos serviços.
- No caso de igualdade de duas propostas, será pedido novo preço aos proponentes respectivos, para desempate.
- O proponente vitorioso deverá iniciar o trabalho dentro de oito (8) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem para execução dos serviços, expedida pela Reitoria.
- A firma a quem for adjudicado o serviço será responsável pela execução completa do serviço, pelo preço proposto, bem como por qualquer dano causado a terceiros, inclusive acidentes pessoais, relacionados com a prestação dos trabalhos a que se refere este edital.
- Se, dentro de 5 dias úteis, contados da data da notificação, a firma escolhida não iniciar os trabalhos, será convidado o proponente classificado em segundo lugar.
- Para garantia do trabalho a que se refere este edital, a firma empreiteira deverá depositar, como caução, na Seção de Autarquias do Banco do Brasil, na c/ "Universidade do Brasil" a importância de 10% sobre o preço total do serviço.

- A caução responderá pela execução dos serviços, somente podendo ser retirada após a conclusão satisfatória dos mesmos.
- O pagamento dos serviços será feito à vista, mediante apresentação de fatura, em 3 vias, à Escola N. de Química, para processamento e encaminhamento à Reitoria, onde será paga.
- Na sede da Reitoria, sala 610, serão atendidos diariamente, das 15 às 17 horas, os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.
- A presente concorrência poderá ser anulada, no todo ou em parte, pela Universidade, sem que assista aos proponentes direito a reclamação.
- A fiscalização das obras será exercida pela Escola N. de Química.

Reitoria da Universidade, 12 de março de 1946. — *Iracema Campelo*, Contador K. — Visto, *I. Amaral*, Reitor.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, n.º 1, publicado no *Diário Oficial* de 9 de março corrente, para construção de um toilette no Edifício da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil.

Reitoria da U.B., 12 de março de 1946. — *Iracema Campelo*, Contador K. — Visto. — *I. Amaral*, Reitor.

Escola Nacional de Química

De ordem do Sr. Diretor, Dr. Luis da Costa Porto Carreiro Neto, comunico aos Srs. candidatos habilitados no próximo passado concurso de habilitação à matrícula inicial nesta Escola, que o prazo dessa matrícula ficou prorrogado até o dia 15 do corrente.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 11 de março de 1946. — *Celeste dos Santos Batista*, Secretário.

Instituto Osvaldo Cruz

Coleta de Preços para aquisição de Animais para experimentação e preparo de sôros e vacinas.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 6 de março do corrente ano, às páginas 3.277 e 3.278.

Rio de Janeiro, em 9 de março de 1946. — *Paulino de Melo Fontes*, Chefe da Seção de Administração.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de preços para aquisição de animais para experimentações e preparo de sôros e vacinas, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, às páginas 3.277-8.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva a conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto n.º 5.873 de 30 de junho de 1940, solicita para o

dia 19 de março de 1946 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham fixadas no local designado, na Sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — térreo.

N.º — Material

508-E — Pia para bebedouro elétrico.

425-E — Agulha para coser a mão.

527-E — Estrado de madeira.

432-E — Mat. de copa e cozinha.

433-E — Ferramentas.

Em 12-3-46. — *Moacyr do Espírito Santo*, pelo Diretor da Divisão Comercial.

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Senhor Diretor da Despesa Pública, convido D. Nadir Teixeira Campos, hoje Nadir Teixeira Campos Val., a recolher aos Cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, no prazo de quinze (15) dias sob as penas da lei, a quantia de trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 34,40), de pensões indevidamente recebidas, conforme se verifica no processo fichado no S.C. sob n.º 32.297-44.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 12 de março de 1946. *Carlos Pinto de Castro*, Secretário.

De ordem do Senhor Diretor da Despesa Pública, convido Dr. Lucílio Nunes de Lima, a recolher aos Cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, no prazo de oito (8) dias, sob as penas da lei, a quantia de setenta e um cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 71,40), que recebeu indevidamente na Polícia Militar, correspondente ao período de 1 de janeiro de 1942 a 30 de setembro de 1943, conforme se verifica no processo fichado no S.C. sob n.º 199.440-45.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 12 de março de 1946. — *Carlos Pinto de Castro*, Secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA
Diretoria de Intendência do Exército
Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Administrativa para fornecimento de carne verde em 1946, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, às páginas 3.457-8.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES**
**Departamento Federal de Segurança Pública
Serviço de Trânsito do Distrito Federal**

AVISO

Aviso aos Srs. proprietários de táxis que o prazo para retificação dos taxímetros termina no dia 15 de março de 1946.

Dessa data em diante serão extraídas partes contra os proprietários,

cominândo-se a multa de Cr\$ 50,00 na incidência e o dobro nas reincidências.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 11 de março de 1946. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, Diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola Naval

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DE ADMISSÃO

Comunica-se aos candidatos aprovados no concurso de admissão à matrícula que devem comparecer à Escola Naval no dia 15 do corrente, sexta feira, a fim de receberem ordens.

Condução de lancha no Cais Pharo, às 9,30 horas.

Escola Naval, Ilha de Villegagnon, em 11 de março de 1946. — *Paulo Lacerda de Araújo Feio*, Oficial Administrativo classe I no impedimento do Secretário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1

Ata da concorrência administrativa número um, para lavagem de roupa e fornecimento de material de limpeza ao Ministério das Relações Exteriores, durante o ano de mil novecentos e quarenta e seis.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, às quinze horas, em uma dependência do Ministério das Relações Exteriores, achando-se presentes o Sr. Adolfo Cardoso de Alencastro Guimarães, diplomata, classe M, Chefe da Divisão do Material e Presidente da Comissão designada pelo Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e demais trâmites das concorrências abert...

tas no corrente ano por este Ministério; a Sra. D. Gilda Schayer Fraga, técnico do material da Secretaria de Estado das Relações Exteriores; e eu, Adolfo de Camargo Neves, diplomata, classe L, servindo como secretário, teve início o ato de abertura da concorrência para lavagem de roupa e fornecimento de material de limpeza durante o corrente ano, na forma do edital publicado no Diário Oficial de quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis. Feita a chamada apresentaram-se as seguintes firmas: Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.; Produtos American, Antônio José de Carvalho; V. Gil, Ferreira; Casa Tubarão, A. Ramada & Cia. Ltda.; H. A. Moreira & Cia. Ltda.; e Lavanderia Parisiense. A firma J. C. de Mendonça fez o pedido de inscrição, porém não compareceu no ato da concorrência. Foram as propostas entregues em sobrecartas fechadas, e abertas na presença dos interessados, foram assinadas pelos mesmos e rubricadas pelo Presidente da comissão. A chamada, só se apresentou à concorrência para

lavagem de roupa a firma D. V. Galvão & Cia. (Lavanderia Parisiense), pelo que o Presidente declarou que se ia proceder a coleta de preços para os fins dessa concorrência, de acordo com o que dispõe o artigo duzentos e quarenta e seis, letra e, do Código de Contabilidade Pública, e satisfeitas as exigências do artigo trinta e oito do Decreto dois mil duzentos e seis, de vinte de maio de mil novecentos e quarenta. Para os concorrentes ao material de limpeza declarou o Presidente que ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração do Sr. Ministro de Estado. E, para constar, eu, Adolfo de Camargo Neves, diplomata, classe L, servindo de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que assino com o Sr. Adolfo Cardoso de Alencastro Guimarães, diplomata, classe M, Chefe da Divisão do Material, como Presidente, e a Sra. D. Gilda Schayer Fraga, técnico do material da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Material — Quantidade	Matos Rocha S. A.	Antônio José de Carvalho	V. Gil Ferreira	A. Ramada & Comp. Limitada	H. A. Moreira	Preços Mínimos
Argentala (pó para polir prata — 24 latas	2,60"	4,00	—	3,80	—	2,60
Diâmetro da boca — 0,m40	60 baldes	72,00	—	—	50,48"	59,48"
Diâmetro do fundo — 0,m22						
Altura útil — 0,m30	12 baldes	56,00	—	—	33,20"	33,90"
Diâmetro da boca — 0,m30						
Diâmetro do fundo — 0,m19						
Altura útil — 0,m22						
1) Os baldes serão fabricados com chapa de zinco n.º 16 (1,08mm de espessura).						
2) O fundo será reforçado com um arco, de chapa 22 (1,96mm) e a boca com arame de ferro envolvido pela chapa de zinco.						
3) Serão providos de alça reforçada e bem rebitada sobre o campo do balde.						
Bombas para inseticida "Flit" — 12 bombas	9,00	11,00	—	9,60	8,30"	8,30
Cânfora em tabletes — 20 quilos	94,50"	—	150,00	—	124,90	94,50
Creolina marca "Cruzwaldina" — 40 latas	6,00"	7,30	—	6,20	6,95	6,00
Escóvas de unhas, pequenas — 50 escóvas	1,90	2,90	1,90	2,18	1,64"	1,64
Escóvas de aço para lavar cantarias — 6 escóvas	18,50	30,00	—	17,20	13,90"	13,90
Escóvas de raiz tipo pequeno — 12 escóvas	—	9,00	—	6,84	5,98"	5,98
Escóvas de raiz tipo médio — 12 escóvas	—	11,00	—	9,60	7,49"	7,49
Escóvas para roupa — 12 escóvas	10,00	8,90	—	—	8,58"	8,58
Espanadores de penas, duplo, reforçado, com 60 cms., média de 18 penas externas — Cabo liso — 60 espanadores	—	72,00	47,00"	92,60	63,90"	47,00
Flanelas amarelas, para lustre ou polimento, formato 50 x 60 cms., deve ser de 1.ª qualidade — 1.000 flanelas	4,30	4,25"	5,00	5,80	4,98	4,25
Flit em latas de uma pinta — 70 latas	7,50	7,30	—	7,18	6,90"	6,90
Lisóformio bruto, em latas de 20 quilos — 12 latas	186,00"	204,00	—	226,00	228,98	186,00
Papel higiênico em pacotes de 1.000 folhas, marca "Araponga" — 3.500 pacotes Parafina	3,55	3,33"	3,60	3,64	3,72	3,30
1) Deve ser branca.						
2) A densidade deverá variar entre 0,875 e 0,895.						
3) O ponto de fusão deverá variar de 46 a 58° C.						
4) Deverá ser neutra e não deverá ser atacável pelo ácido sulfúrico.						
5) Dever ser completamente solúvel no álcool a frio e quando fundida não deverá revelar impurezas — 20 quilos						
Pás para lixo — 12 pás	17,00	18,00	—	—	16,32"	16,32
Pedra pome em bruto — 10 quilos	—	16,00"	—	—	17,99	16,00
Pedra pome pequena para pia — 26 pedras	1,30"	40,00	—	46,80	17,40"	17,40
Potássio em pacotes de quilo.						1,30
1) Deverá ser carbonato de sódio seco (amido).						
2) Admitem-se 20% de água e impurezas, não sendo carbonato de potássio considerado como impureza.						

Rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	603,00
Rodoviária do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ...	1.010,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	209,50
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.115,00
Empréstimo Municipal de 1906, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	180,00
Empréstimo Municipal de 1917, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	182,00
Empréstimo Municipal de 1931, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	162,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	930,00
Prefeitura de Niterói, de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	194,00
Ações de Bancos:	
Brasil, de Cr\$ 200,00	545,00
Ações de Companhias:	
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00 ..	170,00
Casa Anglo Brasileira, de Cr\$ 100,00	275,00
Parafusos e Metalurgia Sta. Rosa, de Cr\$ 200,00	255,00
Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	400,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	140,00
Debêntures:	
Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7 %	202,00
Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil, 7 %, Cr\$ 1.000,00	830,00
Vendas judiciais:	
30ª Apólices Preferenciais de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	930,00
Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 8 de março de 1946. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.	

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO EM 8 DE MARÇO DE 1946

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidades — Títulos — Preços

União:

Apólices:

10 Diversas Emissões, port.	735,00
59 Idem	737,00
418 Idem	738,00
5 Idem	740,00
23 Reajustamento	825,00
Obrigações:	
69 Guerra, de Cr\$ 100,00 ..	87,00
420 Idem	87,50
73 Idem, de Cr\$ 200,00	134,00
116 Idem	135,00
4 Idem, de Cr\$ 500,00	335,00
64 Idem	337,00
250 Idem	338,00
7 Idem	336,00
125 Idem, de Cr\$ 1.000,00	680,00
107 Idem	682,00
450 Idem	684,00
25 Idem	683,00
40 Idem	681,00
88 Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.400,00
282 Idem	3.405,00
27 Idem	3.410,00
Estaduais:	
Apólices:	
70 Minas, 7 %, port.	950,00
50 Idem, cautela	860,00
50 Minas, 1. série	194,00
128 Idem, 2. série	172,50
22 Idem	173,00
120 Idem, 3. série	172,50
48 Pernambuco	60,00
16 Estado do Rio, Eletrificação	985,00
120 Rodoviária Estado do Rio Sul	603,00
10 Rodoviária Rio Grande do Sul	1.010,00
2 São Paulo	208,00
5 Idem	210,00
126 Idem, uniformizadas	1.115,00

Municipais do Distrito

Federal:

128 Empréstimo, 1900, port.	180,00
50 Idem, 1917	182,00
65 Idem, 1931	162,00
Municipais dos Estados:	
100 Niterói	194,00
DÍVIDA PARTICULAR	
Quantidades — Títulos — Preços	
Bancos:	
Ações:	
10 Brasil, de Cr\$ 200,00	545,00
Companhias:	
200 Panair, de Cr\$ 200,00	170,00
100 Casa Anglo Brasileira, de Cr\$ 100,00	275,00
100 Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	255,00
218 Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	400,00
50 Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	140,00
Debêntures:	
165 Cia. Docas de Santos, de 7 %, de Cr\$ 200,00	202,00
20 Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil, de 7 %, de Cr\$ 1.000,00	830,00
Alvarás:	
Dívida Pública:	
300 Apólices Pref. de Belo Horizonte	930,00

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 8 DE MARÇO DE 1946

PRAÇAS	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres ..	—	81,00 3/16	—
Portugal ..	—	0,83 1/8	—
Espanha ..	—	1,84 15/16	—
Suíça ..	—	4,78 5/16	—

Suécia .. — 4,84 1/2 —
 N. York . 16,70 20,09 20,20
 Urugual .. — 11,39 1/16 —
 Argentina .. — 4,94 1/16 —
 Canadá .. — 0,64 7/8 —
 Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:
 Portugal .. — 0,81 5/16 —

A BÓLSA

A Bolsa de Valores, hoje, 9, não funcionou.
 Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 9 de março de 1946. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as 25.000 ações da Brasileira Fornecedora Escolar S. A., do valor nominal de Cr\$ 200,00, cada uma, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 5.000.000,00; sendo: 12.500, ordinárias, nominativas e 12.500 preferenciais, nominativas e ao portador. Na secretaria desta Câmara acham-se arquivados um fac-símile das ações ordinárias, uma das preferenciais e demais documentos legais.
 Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1946. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.
 (N.º 2.829 — Cr\$ 16,50 — 12-3-46).

VENDAS JUDICIAIS

O corretor José Nascimento Araújo, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. Julz de Direito da 1. Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 18 do corrente, 53 (cinquenta e três) apólices Diversas Emissões, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, pertencentes ao Espólio de Caetano de Faria Castro.
 Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 8 de março de 1946. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.
 (N.º 2.828 — Cr\$ 20,40 — 12-3-46).

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PRECO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Palácio da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.404. de 22-3-45

PREÇO: Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CIA. FÁBRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

(a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em 15 de março de 1946).

Senhores acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vimos submeter ao vosso exame e aprovação o respectivo balanço, contas e atas, referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1945, bem como prestar-vos informes relativos à mesma gestão, durante o mesmo período.

Apesar de persistir o problema de adquirir a matéria prima, necessária ao funcionamento normal da nossa indústria, conseguimos obter, no exercício findo, resultados satisfatórios, conforme podéis constatar pelos documentos anexos.

Quanto à renovação de uma parte de nossa maquinaria, não foi possível, ainda, realizá-la satisfatoriamente, no entretanto, estamos esperançosos de

ver o nosso intento integralmente concretizado no decorrer do exercício de 1946.

Ficam assinalados aqui os nossos agradecimentos aos nossos auxiliares em geral, pela contínua e leal colaboração que foi mantida no exercício expirante.

Ao conselho fiscal ficam, também expressos os nossos agradecimentos pela cooperação eficiente que nos foi dispensada no último exercício.

São estes, senhores acionistas, em linhas gerais, as informações que nos julgávamos no dever de vos prestar. Permaneceremos, porém, inteiramente ao vosso dispor para qualquer outro esclarecimento ou detalhe que carecerdes acérca da nossa empresa.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1946. — *H. Freijofer*, Vice-Presidente, — *Fritz Weber*, Diretor-Gerente. — *Plínio Pinheiro Guimarães*, Diretor-Secretário. — *René Lafon*, Diretor-Técnico.

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Terrenos	618.866,30	Debêntures	740.000,00
Edifícios	2.875.608,30	Credores	801.780,90
Máquinas e Utensílios	3.659.219,90	Dividendos a distribuir	900.000,00
Móveis e Utensílios	1,00	Bonus a distribuir	1.350.000,00
	<u>7.153.695,50</u>		<u>3.791.780,90</u>
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa e Bancos	2.151.923,80	Capital	9.000.000,00
Realizável:		Fundo de Depr. de Máquinas	2.651.918,50
Inventário	2.075.439,90	Fundo de Depr. de Imóveis	800.000,00
Títulos de valor	608.495,20	Fundo de Reserva Legal	1.120.183,90
Obrigações de Guerra (já depreciadas)	563.000,00	Reserva p. Encargos sociais	350.000,00
Certificado de Equipamento	1.086.648,20	Lucros e Perdas	173.815,60
Devedores (clientes)	3.222.486,60		<u>14.095.918,00</u>
Imposto de consumo	26.009,70	Contas de compensação	2.644.858,20
Contas de compensação	2.644.858,20		<u>20.532.557,10</u>
	<u>20.532.557,10</u>		

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal. — *H. Freijofer*, Vice-Presidente. — *Fritz Weber*, Diretor-Gerente. — *Dr. Plínio Pinheiro Guimarães*, Diretor-Secretário. — *René Lafon*, Diretor-Técnico. — *Chr. Baenziger*, Contador reg. 34.295 DNIC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	5.628.386,30	Saldo anterior	850.526,40
Impostos	965.971,80	Lucro bruto do Exercício	9.612.322,20
Depreciações	211.845,10		
Atribuição ao Fundo de Depr. de Máquinas	548.893,00		
Atribuição ao Fundo de Depr. de Imóveis	205.121,80		
Atribuição ao Fundo de Reserva Legal	298.815,00		
Atribuição à Reserva p. Encargos Sociais	180.000,00		
Dividendos a distribuir	900.000,00		
Bonus a distribuir	1.350.000,00		
Saldo para 1946	173.815,60		
	<u>10.462.848,60</u>		<u>10.462.848,60</u>

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal. — *H. Freijofer*, Vice-Presidente. — *Fritz Weber*, Diretor-Gerente. — *Dr. Plínio Pinheiro Guimarães*, Diretor-Secretário. — *René Lafon*, Diretor-Técnico. — *Chr. Baenziger*, Contador reg. 34.295 DNIC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, tendo examinado, detidamente, toda a sua escrituração, balanço, contas e documentos referentes ao ano findo de 1945, verificaram a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, razão porque são de parecer que merecem aprovação por parte dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1946. — *José de Miranda Valverde*.

Jean Walteau. — *Jacques Boesch*.

PHOENIX ASSURANCE COMPANY LIMITED
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo		Passivo			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:					
Títulos da Dívida Federal	1.910.627,40				
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	29.000,00				
Banco do Brasil — Prazo Fixo	2.273.000,00				
Banco do Brasil — Aviso Prévio	410.000,00				
Banco do Distrito Federal — Aviso Prévio	897.105,90				
Instituto de Resseguros do Brasil — C/ de Retenção de Lucros	48.426,60				
Instituto de Resseguros do Brasil — C/ Salários do "pool" de Guerra	893.045,70				
Obrigações de Guerra depositadas no Bank of London & South America Ltd.	54.600,00				
Móveis e Utensílios	7.066,00	6.512.671,60			
Disponível:					
Bank of London & South America Limited Rio de Janeiro — Conta Corrente	372.859,40				
Bank of London & South America Limited São Paulo — Conta Corrente	98.889,70	471.743,10			
Resultado Pendente:					
Depósito em Garantia de Impostos		1.026,20			
Realizável em Curto Prazo:					
Agentes	189.233,30				
Prêmios a Receber	104.617,90				
Juros a Receber	138.203,30				
Imposto de Corpo de Bombeiros	202,80				
Casa Matriz	321.201,80	753.459,10			
		7.739.116,00			
Tesouro Nacional		200.000,00			
		7.939.116,00			
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — Davidson, Pullen & Cia.,					

Passivo			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:			
Capital			1.600.000,00
Reservas:			
De Riscos não Expirados Menos: Reserva retida pelo I. R. B.	1.057.754,20	274.180,50	783.573,70
De Sinistros a Liquidar Menos: Reserva retida pelo I. R. B.	1.597.961,20	289.218,50	1.308.742,70
De Contingência		290.361,50	
De Capital		224.800,10	
Fundo de Garantia de Retrocessões		569.100,30	
Fundo de Depreciação — Móveis		7.066,00	
Lucros e Perdas		2.524.267,00	5.707.911,30
Exigível:			
Recebedoria do Distrito Federal		61.805,90	
Corpo de Bombeiros		444,90	
Restituições a Pagar		4.897,50	
Instituto de Resseguros do Brasil:			
Conta Corrente		179.870,90	
Agentes		45.762,20	
Credores Diversos		220,00	
Contas em Suspense		138.203,30	431.204,70
			7.739.116,00
Títulos Cauçionados			200.000,00
			7.939.116,00
Agentes Gerais. — A. C. Gaspar, Contador. Reg. D.E.C. n.º 2.579.			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Débito		Crédito			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Prêmios Reslituidos:					
Fogo	328.805,30				
Marítimos	45.222,70				
Aeronáuticos	36.979,70				
Vida	2.290,10	413.297,80			
Prêmios de Resseguros:					
Fogo	2.449.359,50				
Marítimos	326.025,10				
Aeronáuticos	3.681,50				
Vida	1.612,20	2.780.678,30			
Sinistros Pagos:					
Fogo	1.020.588,80				
Marítimos	899.874,20				
Aeronáuticos	147.729,90				
Vida	2.322,40	2.070.515,30			
Despesas Gerais		217.237,00			
Impostos Federais, Estaduais e Municipais		71.453,10			
Comissões:					
Fogo	869.361,20				
Marítimos	508.053,30				
Aeronáuticos	16.199,60				
Vida	1.925,00	1.395.539,10			
Fundo de Depreciação — Móveis e Utensílios		554,90			
Reserva de Riscos não Expirados em 31 de dezembro de 1945		1.057.754,20			
Reserva de Sinistros a Liquidar em 31 de dezembro de 1945		1.597.961,20			
Reserva de Contingência		78.693,80			
Fundo de Garantia de Retrocessões 5% sobre Cr\$ 2.796.971,80		139.848,60			
Reserva de Capital 5% sobre Cr\$ 2.657.123,20		132.856,20			
Saldo, Transportado para o Balanço Geral		2.524.267,00			
		12.480.663,50			
Prêmios:					
Fogo			4.901.037,50		
Marítimos			1.425.526,40		
Aeronáuticos			120.051,90		
Vida			24.062,90	6.470.678,70	
Prêmios de Resseguros Reslituidos:					
Fogo				658.238,40	
Sinistros Recuperados:					
Fogo			59.760,60		
Marítimos			218.726,00		
Aeronáuticos			602,70	279.089,30	
Juros				519.811,20	
Participação Líquida no "Pool" de Guerra				2.894.045,79	
Reserva de Riscos não Expirados em 31 de dezembro de 1944				888.167,70	
Reserva de Sinistros a Liquidar em 31 de dezembro de 1944				770.632,50	
				12.480.663,50	

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUTORA

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO ANO DE 1945, PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 15 DE MARÇO DE 1946

Senhores Acionistas

Cumprindo a determinação de nossos Estatutos e de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, com prazer submetemos, a vossa apreciação, o relatório e contas do movimento referente ao ano de 1945.

Os trabalhos de administração de imóveis, continuam normalmente. Durante o ano houve uma (1) transferência de ação.

As contas do ano foram encerradas permitindo à Diretoria fazer distribuir um dividendo na razão de 10% sobre o Capital Social, para ser pago aos Srs. acionistas em duas prestações, isto é, em julho de 1946 e janeiro de 1947. Foram também dadas gratificações aos nossos Auxiliares.

Além dos livros da escrituração da Companhia e dos documentos respectivos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas, a Diretoria terá satisfação de prestar quaisquer informações que venham a ser necessárias ao julgamento de sua gestão.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1946. — Augusto Moniz, Presidente. — Humberto Braga, Secretário. — André Moniz, Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado fixo:		Exigível a longo prazo:	
Bens de raiz.....	920.896,40	Dividendo Suplementares.....	772.536,50
Imobilizado estável:		Augusto Moniz c/percentagem.....	15.000,00
Fundos públicos em depósitos.....	21.000,00	Humberto Braga c/percentagem.....	15.000,00
Material Rodante.....	5.000,00	André Moniz c/percentagem.....	8.750,00
Cooperativa de Acidentes do Trabalho..	7.500,00	Conta de Empregados.....	47.943,40
Máquinas Móveis e Utensílios.....	6.000,00		859.229,90
	39.500,00	Exigível a curto prazo:	
Disponível:		Dividendos a distribuir.....	75.100,00
Caixa.....	25.197,30	Legião Brasileira de Assistência.....	25,00
Depósitos em Bancos.....	305.538,90	Instituto dos Industriários.....	268,60
	330.736,20	Serviço Nacional de Aprendizagem In-	
Realizável a curto prazo:		Locação.....	5.063,30
José Nunes Beirão c/Bens de Raiz.....	100.000,00	Credor em conta caução.....	2.190,00
Aluguéis a Receber.....	13.591,90		82.671,90
Depósitos Judiciais.....	1.330,00	Não exigível:	
	114.921,90	Capital.....	500.000,00
Realizável a longo prazo (variável):		Fundo de Legislação do Trabalho.....	52.000,00
Contas Correntes.....	577.440,90	Fundo de Reserva.....	120.000,00
Bens de Raiz c/vendas condicional....	56.640,00	Lucros e Perdas — Saldo —.....	415.248,60
	634.080,90		1.087.248,60
Contas de resultados pendentes:		Resultados pendentes:	
Diversas contas.....	1.015,00	Lucros a realizar.....	12.000,00
Contas de Compensação:		Contas de compensação:	
Caução da Diretoria.....	3.000,00	Depósitos da Diretoria.....	3.000,00
	2.044.150,40		2.044.150,40

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1946. — Augusto Moniz, Presidente. Humberto Braga, Secretário. — André Moniz, Tesoureiro. — Djalma Geraque Murta, Contador registrado sob n.º 1.891, D. E. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo credor desta conta.....	—	651.998,60
Impostos e Contribuições.....	7.558,30	
Honorários da Diretoria.....	18.000,00	
Honorários do Conselho Fiscal.....	3.600,00	
Despesas Judiciais.....	6.000,00	
Despesas Gerais.....	53.369,20	
Dividendos a Distribuir.....	50.000,00	
Gratificações a Pagar.....	24.121,10	
Percentagem da Diretoria.....	15.000,00	
Máquinas móveis e utensílios.....	1.500,00	
Dividendos Suplementar.....	240.000,00	
Juros e Dividendos.....	—	52.049,40
Descontos e Comissões.....	—	3.166,10
Bens de Raiz c/Movimento (Aluguéis).....	—	107.183,10
Lucros a Realizar.....	—	20.000,00
Saldo que passa para 1946.....	834.397,20	834.397,20

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1946. — Augusto Moniz, Presidente. Humberto Braga, Secretário. — André Moniz, Tesoureiro. — Djalma Geraque Murta, Contador registrado sob n.º 1.891, D. E. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Augusto Pereira da Cruz, Alberto Teixeira dos Santos e Alfredo Ribeiro, membros do Conselho Fiscal da Companhia Locativa e Construtora, em cumprimento de seu mandato, declaram que tendo examinado detalhadamente toda a escrita, contas e mais documentos que lhe foram apresentados relativos ao exercício de 1945, encontraram tudo em perfeita ordem e certo, assim são de parecer que devem ser aprovados os atos e contas da Diretoria referentes aquele exercício.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1946. — Augusto Pereira da Cruz. — Alberto Teixeira dos Santos. — Alfredo Ribeiro.
(N.º 3.469 — 8-3-46 — Cr\$ 387,60)

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE SUB-PRODUTOS ANIMAIS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 1946

Senhores Acionistas:

Em obediência aos dispositivos estatutários e à legislação sobre sociedades anônimas, aprez-nos apresentar à vossa esclarecida apreciação o balanço e a conta de lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945.

As atividades sociais transcorreram normalmente e são boas as perspectivas que se apresentam para o reinício da exploração de nossas instalações industriais.

Para qualquer esclarecimento, estamos inteiramente ao dispor dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1946. — José Gonçalves de Sá, Diretor-Presidente. — José Ramiro Costa, Diretor-Vice-Presidente. — Manuel R. Athayde, Diretor-Superintendente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Maquinária e Instalações	3.506.038,20		
Construções	3.286.471,10		
Imóveis	298.411,20		
Veículos	15.000,00		
Laboratório	9.585,40		
Apetrechos e Ferramentas	71.453,60		
Material de Maquinária	33.396,20		
Material de Construção	47.528,30		
Utensílios de Escritório	29.311,70	7.297.195,70	
Realizável a curto prazo:			
Contas Correntes	33.820,00		
Material de Indústria	27.357,80		
Combustíveis e Lubrificantes	3.483,90	64.661,70	
Contas Pendentes:			
Lucros e Perdas	588.984,80		
Cauções	680,00	589.664,80	
Compensação:			
Ações Caucionadas		40.000,00	
		<u>7.991.522,20</u>	
Passivo		Cr\$	
Não Exigível:			
Capital		5.000.000,00	
Exigível a Curto Prazo:			
Contas Correntes		1.173.478,90	
Exigível a Longo Prazo:			
Contas Correntes		1.778.043,30	
Compensação:			
Caução da Diretoria		40.000,00	
		<u>7.991.522,20</u>	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Em 31 de dezembro de 1945

Débito		Cr\$
Saldo Anterior	483.054,20	
Impostos	4.418,70	
Juros e Descontos	1.076,60	
Telegramas	33,00	
Juros Hipotecários	163.037,20	
Despesas Gerais	52.900,30	
Salários, Honorários e Gratificações	170.200,00	
Aluguéis	9.600,00	
Publicações	5.052,10	
	<u>889.372,10</u>	

Crédito

Arrendamentos	300.000,00
Diferenças Cambiais	387,30
Saldo para o exercício seguinte	588.984,80
	<u>889.372,10</u>

José Gonçalves de Sá, Diretor-Presidente. — Arthur Geraldo de Macedo, Contador — Registre n.º 37.141.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Industrial de Sub-Produtos Animais S. A., cumprindo a determinação do artigo 127, III, do Decreto-lei que regula as sociedades por ações, reuniram-se nesta data, na sede social, para examinar os negócios e operações da empresa, realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 1945, o que fizeram tomando por base o balanço anual, a conta de lucros e perdas, as contas dos diretores e demais elementos fornecidos pela contabilidade. Estando todos esses documentos perfeitamente em ordem e de acordo com as verificações feitas, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléia geral dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1946. — Alvaro Simões Lopes. — Eurico Teixeira de Freitas. — Antonio Aurino dos Santos. (N.º 3.431 — 8-3-46 — Cr\$ 285,60)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS COMERCIANTES ATACADISTAS DO RIO DE JANEIRO

Sede: Rua da Alfândega, 107-1.º andar — Telefone 43-55-46
RELATÓRIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. Cotistas:

Em cumprimento aos dispositivos estatutários, é com a maior satisfação que vimos apresentar-vos o relatório do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945.

Operações: Durante o exercício de 1945 foram emitidas 149 apólices, cujos prêmios provisórios somaram Cr\$ 572.909,10, havendo um aumento de Cr\$ 210.218,20 em relação ao exercício de 1944.

Receita: A receita total do exercício importou em Cr\$ 711.326,40, constituída pelas seguintes verbas:

Prêmios de Apólices emitidas	572.909,10	
Prêmios adicionais	38.419,20	
Prêmios Reajustados (saldo)	52.308,80	
Renda de Inversão de Capital	47.028,30	
Custo de Apólices	661,00	711.326,40

Despesas: Atingiu a Cr\$ 193.704,00 as despesas do exercício, distribuídas pelas seguintes verbas:

Acidentes	72.789,30	
Despesas Gerais	120.914,70	193.704,00

Móveis & Utensílios: Na forma da lei, sobre essa verba feita uma depreciação de 20%, importando em Cr\$ 576,00.

Reservas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários vigentes, foram constituídas as seguintes:

Técnicas:

Para Riscos não expirados	219.500,00	
Previdência e Catástrofes:		
Existente em 31-12-44	46.113,54	
Constituída em 31-12-45	13.275,00	59.388,50
Para Acidentes não Liquidados	2.075,39	230.963,80

Legais e Estatutárias:

Fundo de Garantia de Retrocessões	101.000,00	
Para Restituição de Cotas Partes de Capital De Contingência (art. 18, letra a dos Estatutos)	101.000,00	303.000,00

O Fundo de Garantia de Retrocessões, bem como as reservas de contingência e para Restituição Eventual de Cotas Partes de Capital, atingiram o limite máximo, ou seja 50% do Capital.

Juros ao Capital: Ao capital social foi atribuído o juro de 5% ao ano, importando essa venda em Cr\$ 10.100,00.

Bonificação aos Segurados: Após a constituição das reservas técnicas, legais e estatutárias e, bem como deduzida a importância destinada ao pagamento dos juros ao Capital, verifica-se a existência de uma sobra de Cr\$ 391.219,50 que, na forma dos estatutos vigentes será distribuída como bonificação aos segurados, de acordo com o plano a ser elaborado pela Diretoria e submetido a aprovação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Funcionários: Eficiente e proveitosa foi a colaboração prestada pelos funcionários, sendo, por isso, de justiça, trazer essa facta ao vosso e conhecimento.

Conclusão: Os fatos acima, são os que pela sua natureza e importância, julgou a Diretoria dignos de trazer ao vosso conhecimento, ficando, entretanto, ao inteiro dispor dos Srs. cotistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1946. — Charles Alfred Barrenne, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31-12-1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos de Renda	574.821,00	Capital	202.000,00
Instituto de Resseguros do Brasil	2.935,50	Reservas Técnicas:	
Bancos:		Para Riscos em Curso	219.500,00
Itajubá S. A. — Com Movimento	483.697,30	Para Acidentes a Liquidar	2.075,30
Canadá S. A. — Com Reservas	8.973,50	De Previdência & Catástrofe	59.388,50
Canadá S. A. — Com Movimento	30.746,00	Reservas Estatutárias:	
Boavista S. A. — Com Movimento	3.183,40	De Contingência	101.000,00
Caixa	9.590,60	Para Devolução Eventual do Capital	101.000,00
Móveis & Utensílios	2.304,00	Fundo de Garantia de Retrocessões	101.000,00
Contas Correntes	44.000,00	Impostos a Receber	19.833,00
Prêmios Reajustados a Receber	53.673,90	Instituto dos Comerciantes e Legião B. de Assistência	781,20
	1.213.895,20	Bonificação e Juros não Reclamados	4.632,60
Ativo de Compensação:		Prêmios Reajustados a Restituir	1.365,10
Tesouro Nacional — Com Títulos em Depósito	100.000,00	Juros a Pagar	10.100,00
	1.313.895,20	Bonificação a Distribuir	391.219,50
		Passivo de Compensação:	
		Títulos em Depósito	100.000,00
			1.313.895,20

Charles Alfred Barrenne, Presidente. — Vasco Borges de Araujo, 1.º Tesoureiro. — Francisco Cyrillo da Silva, Contador — Regs. ns. 31.185 e 2.592.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31-12-1945

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	120.914,70	Prêmios	663.637,10
Indenizações & Assistência	72.789,30	Custo de Apólices	661,00
Juros a Pagar	10.527,10	Renda de Inversão	47.028,30
Móveis & Utensílios	576,00	Reservas Técnicas:	
Reservas Técnicas:		Reversão das de 1944:	
Para Riscos em Curso	219.500,00	Para Riscos em Curso	101.243,30
Para Acidentes Não Liquidados	2.075,30	Para Acidentes Não Liquidados	3.307,20
De Previdência & Catástrofe	13.275,00	Reservas Estatutárias:	
Bonificação a Distribuir	391.219,50	De Contingência:	
	839.876,90	Para acerto de 50% do Capital	5.000,00
		Para Devolução Eventual do Capital:	
		Para Acerto de 50% do Capital	5.000,00
		Fundo de Garantia de Retrocessões:	
		Para Acerto de 50% do Capital	5.000,00
			830.876,90

Charles Alfred Barrenne, Presidente. — Vasco Borges de Araujo, 1.º Tesoureiro. — Francisco Cyrillo da Silva, Contador — Ggs. ns. 31.185 e 2.592.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, tendo examinado detidamente os livros, documentos, contas e Balanço referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945, bem como, o Relatório apresentado pela Diretoria, e achando tudo rigorosamente certo, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral. Rio de Janeiro, 6 de março de 1946. — Orlando Soares de Carvalho. — Manoel Lopes dos Santos. — Albano de Barros Leal.

(N.º 3.449 — 8-3-46 — Cr\$ 428,40).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITAJUBÁ CARIOCA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência aos preceitos legais e estatutários que regem nossa Sociedade, apresentamos o relatório das atividades sociais, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1946. — *Luiz Nery Dias*. — *Lauro Dias*, Diretores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
Débito

	Cr\$	
a Despesas das Casas	15.133,20	
a Despesas Gerais	22.021,00	
a Seguros	821,40	
a Impostos	18.450,20	
a Obrigações de Guerra	2.700,00	
a Dividendo a Distribuir	19.465,10	
a Fundos de Reserva, 5% sobre Cr\$ 20.489,60	1.024,50	
	79.665,50	

Crédito

de Rendas de Aluguéis	76.170,00
de Comissões	2.707,50
de Juros	228,10
de Despesas Gerais	42,80
de Impostos	457,10
	79.665,50

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Bens Imóveis	449.184,80	
Terrenos	3.430,00	
Móveis e Utensílios	3.000,00	455.614,60

Realizável a Curto Prazo:		
Aluguéis a Receber	8.300,00	
Contas Correntes	83.348,40	91.648,40

Disponível:		
Caixa		1.044,20
		548.307,20

Passivo

Não Exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital	300.000,00	
Lucros Suspensos	175.328,70	
Fundo de Reserva	8.522,90	483.851,60

Exigível a Curto Prazo:		
Contas Correntes		44.990,50

Resultados Pendentes:		
Lucros e Perdas		19.465,10
		548.307,20

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1946. — Companhia Imobiliária Itajubá Carioca. — *Luiz Nery Dias*. — *Lauro Dias*, Diretores. — *Aury de Azeredo*, Contador — Reg. 30.150 e no D. E. C. 7.403.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo examinado cuidadosamente o relatório da Diretoria, o Balanço, os Livros, as Contas e os demais documentos relativos ao exercício de 1945, encontrando tudo na mais perfeita ordem e regularidade, opinando que sejam aprovados pelos senhores acionistas, bem como todo os atos praticados pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1946. — *Ernani Luz*. — *Licínio Fróes*. — *José Smith*. (N.º 3.396 — 8-3-46 — Cr\$ 346,80)

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALÚRGICAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a grata satisfação de submeter à vossa apreciação este relato das nossas atividades no exercício social expirado em 31 de dezembro de 1945.

Aumento de capital

Em assembléa geral extraordinária realizada em 26 de novembro do ano p. passado, entre outras medidas foi proposto pela Diretoria, com prévia aprovação do Digno Conselho Fiscal, que o capital da sociedade passasse de Cr\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta mil-

hões de cruzeiros), sendo tal proposta unanimemente aprovada. Esse aumento foi imediata e totalmente subscrito e realizado.

Usina de Barão de Cocais

Com o início em abril da operação do forno Stevens, completamos a segunda etapa da montagem do processo Duplex.

A título experimental e para adestramento do pessoal e consumo do estoque de socata existente na Usina, estoque esse proveniente das raízes e vasadores das operações Bessemer, iniciamos a operação pelo processo — socata.

Temos hoje o pessoal já formado e iniciaremos em breve as operações segundo o processo normal.

No decorrer do ano experimentamos sérias dificuldades com o forneci-

mento de energia elétrica. Além das interrupções frequentes, com as conseqüentes perturbações na marcha das operações, houve a mudança de ciclagem da corrente fornecida, o que nos trouxe sérios contratempos.

O grupo Diesel-gerador montado por nós na Usina evitou que essas anomalias se refletissem mais profundamente na operação da Usina, tendo mesmo servido para auxiliar à Companhia Força e Luz, fornecendo durante algumas vezes energia à vizinha cidade de Santa Bárbara.

A exportação dos produtos da Usina foi dificultada no ano sob revista por diversas interrupções no recebimento de cargas em baldeação pela Central. Vimos, assim, crescer além dos limites razoáveis o estoque de gusa na Usina. Fomos forçados a apagar os dois fornos, n.ºs 2 e 3, cujas campanhas já haviam atingido as suas tonelagens normais, e substituí-los pelo de n.º 1, apagado desde o ano anterior, e que já estava revestido. Essa paralisação de dois fornos a que fomos forçados, veio trazer funda perturbação no equilíbrio econômico da Usina.

Completamos a instalação da balança ferroviária, que virá facilitar os despachos de mercadorias e controlar a entrada de matérias primas.

Mudamos para o seu local definitivo os convertedores e instalamos para eles mais um compressor de ar.

Para facilidade de manutenção adquirimos nos Estados Unidos uma moderna ponte rolante de 25 toneladas, que será montada no galpão da Acieria.

No intuito de melhorar a assistência médica ao pessoal, contratamos os serviços de mais um médico residente na Usina.

A Prefeitura local doamos um terreno e parte do material para a construção de um moderno grupo escolar, já iniciada, e cuja falta se vinha fazendo sentir.

Usina de Neves

A produção das seções, com exceção da Estamparia e Cerâmica, foi no ano sob revista ligeiramente inferior à do ano anterior.

Diversos fatores trouxeram profundas alterações nos resultados desta Usina, a saber:

1.º) A baixa da produção do operário;

2.º) Aumento das férias, que no período em foco atingiu perto de 35%;

3.º) Aumento dos fretes ferroviários das matérias primas recebidas;

4.º) Perturbações no abastecimento de matérias de importação, que se agravaram com o término da guerra.

Desses fatores, o que mais fundamentalmente se fez sentir foi a baixa da produção do operário.

Todas as providências tomadas para estimular um melhor rendimento, como por exemplo os prêmios de assiduidade, tiveram resultados decepcionantes e, paradoxalmente, os aumentos concedidos que, como dissemos, alcançaram perto de 35% dos salários pagos, não tiveram outro efeito senão o de causar o aumento das faltas diárias.

Vimos, assim, duplamente onerado o elemento — mão de obra — nos custos da seção — pelo aumento concedido e pelo baixo rendimento do operário.

As dificuldades de importação a que nos referimos fizeram-se particularmente sentir nos produtos de nossa Usina de Barão de Cocais, sobre os quais pesaram os aumentos dos fretes

ferroviários e os ônus decorrentes das suspensões pela Central do recebimento de mercadorias em tráfego mútuo com a Leopoldina.

Para evitar a paralisação da Usina viz. 3-nos forçados a desparhar para o Rio gusa e lingotes e daqui transportá-los por caminhão para Neves, com os conseqüentes aumentos dos respectivos custos.

As mesmas dificuldades experimentamos com o recebimento de calcário e dolomita.

Tantas e tão profundas perturbações não foram compensadas por qualquer melhoria no preço dos produtos.

Foi terminado o segundo grupo de casas da nova Vila Operária e completado o prolongamento do cais, que nos permitiu a utilização de grande área plana em prolongamento à Laminação.

Construímos uma oficina para reparação de embarcações, contigua à grande carreira.

Fundição Nacional

Esta seção, pôsto que tenha sofrido como as demais o aumento de salários, do frete de matérias primas e da baixa do rendimento do pessoal operário, conseguiu manter o seu nível de produção.

A instabilidade da sua situação, dependente dos planos de desapropriação da Prefeitura Municipal, não permitiu que nela fizéssemos quaisquer melhoramentos que demanda dos seus produtos tornaria necessários e que nos reservamos a executar quando se completar a sua mudança para Neves.

Dividendo — Pessoal

Feitas as reservas legais e outras aconselháveis, propõe a Diretoria seja fixada em 12% a taxa de dividendo para o exercício de 1945.

Manteve-se durante o ano em foco em torno de 3.000 o número de empregados da Companhia, além do pessoal que lhe presta serviços indiretamente.

Sem embargo dos fortes aumentos de salários havidos, lamentamos assinalar que, como acima dissemos, o rendimento e assiduidade do operário tenham decrescido consideravelmente, refletindo isto na produção e seu custo.

Aos nossos auxiliares que nos coadjuvaram com dedicação, deixamos aqui expressos os nossos agradecimentos.

Reservamos uma quantia apreciável para ser distribuída como gratificação ao pessoal.

Conclusão

Encontrareis junto a este o Balanço a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Na assembléa geral ordinária que se realizará oportunamente compete-vos eleger a nova Diretoria para o triênio 1946-1948, bem como os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, fixando a remuneração destes.

Tais são, senhores acionistas, os fatos mais importantes que nos pareceram dignos de serem levados ao vosso conhecimento.

Se de outros esclarecimentos necessitardes, aqui estaremos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1946. — *F. Walter Hime*, Diretor-Presidente. — *Luis R. Pinto*, Diretor-Vice-Presidente. — *Norman Henry Hime*, Diretor-Tesoureiro. — *Julio de Moura Monteiro*, Diretor-Técnico.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo:			Passivo não exigível:		
Usinas e instalações, serviços de carvão, estradas de rodagem, móveis e utensílios, etc.	63.211.679,44		Capital	70.000.000,00	
Material rodante e flutuante, veículos e semoventes	1.471.147,00		Reservas:		
Propriedades minerais e florestais	10.837.039,00		Reserva legal	4.500.000,00	
Casas de moradia e vilas operárias	4.317.539,50	80.632.738,44	Reserva geral	4.000.000,00	
Reflorestamento	795.333,50		Reserva para obras novas	9.000.000,00	
			Lucros em suspenso	16.500.000,00	
			Fundo de depreciação	31.560.000,00	
			Outras reservas	980.664,20	66.540.664,20
Ativo realizável em curto prazo:			Lucros e perdas	1.265.518,33	137.806.132,53
Devedores diversos	28.538.138,60				
Dinheiro em mão e nos Bancos	619.121,50		Passivo exigível:		
Estoques	50.416.675,79	80.823.537,19	Credores diversos:		
Contas em suspenso	1.249.621,30		Hime Comércio e Ind. S. A.	15.777.994,10	
			Outros credores	2.155.729,70	
Ativo realizável em longo prazo:			Contas a pagar	2.375.480,50	20.309.204,30
Depósitos e cauções		590.417,10	Dividendos a distribuir	6.507.123,30	
Valores de nossa propriedade:			Gratificações a distribuir	1.000.000,00	27.816.327,60
Ações da Cia. Sidergíca Nacional	600.000,00		Contas de compensação:		
Certificados para equipamentos	2.886.997,40	3.575.797,40	Caução da Diretoria	300.000,00	
Outros títulos	88.800,00		Apólices caucionadas	100.000,00	
Contas de compensação:			Mercadorias em consignação	10.722,80	
Ações caucionadas	300.000,00		Títulos em cobrança	1.723.534,60	
Carvão a extrair	442.874,30		Títulos em custódia	605.000,00	
Depósito no Tesouro	100.000,00		Hime Comércio e Indústria S. A. —		
Devedor por mercadorias em consignação	10.722,80		c/cauções	222.000,00	
Devedor por títulos em cobrança	1.723.534,60		Carvão a extrair	442.874,30	
Devedor por títulos em custódia	605.000,00		Contas em suspenso	365.103,70	3.769.235,40
Devedores por cauções	222.000,00	3.769.235,40			
Depósito na Recebedoria	365.103,70				
		169.391.745,53			169.391.745,53

F. Walter Hime, Diretor-Presidente. — Luis R. Pinto, Diretor-Vice-Presidente. — N. H. Hime, Diretor-Tesoureiro. — Julio de Moura Mouteiro, Diretor-Técnico. — A. L. Stutfield, Contador, registrado D. N. I. C., sob o n.º 31.986, em 10 de junho de 1935.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Débito			Crédito	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	720.565,60		Lucro sobre as operações	15.666.405,18
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal	219.600,00		Saldo dos exercícios anteriores	1.191.798,19
Impostos, licenças e seguros:				
Impostos e licenças pagas ..	4.423.795,07			
Seguros	886.743,50			
	5.310.538,57			
Menor:				
Amortização no custo da produção	5.289.854,27	20.684,30		
Imposto sobre a renda	1.193.266,90			
Juros e descontos	1.459.182,14			
Ordenados	380.853,50			
Gratificações pagas e a distribuir	1.556.140,00			
Prejuízo na venda de obrigações de guerra ..	1.260.158,00			
Depreciações:				
De títulos	120.000,00			
De móveis e utensílios	5.151,30	125.151,30		
Fundo para assistência operária	150.000,00			
Fundo de depreciação	1.500.000,00			
Reserva legal	500.000,00			
Dividendos a distribuir	6.507.123,30	15.592.685,04		
Saldo		1.265.518,33		
		16.858.203,37		16.858.203,37

F. Walter Hime, Diretor-Presidente. — Luis R. Pinto, Diretor-Vice-Presidente. — N. H. Hime, Diretor-Tesoureiro. — Julio de Moura Mouteiro, Diretor-Técnico. — A. L. Stutfield, Contador, registrado D. N. I. C., sob o n.º 31.986, em 10 de junho de 1935.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando e encontrando certos, o balanço, livros de contabilidade e sua documentação relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, somos de parecer que, tanto o balanço como as contas apresentadas pela Diretoria, podem ser aprovados sem reserva pela assembleia geral. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1946. — Haroldo Lisboa da Graça Couto. — Amílcar Zeferino Barroso. — Renato Ramos.

(N.º 3.437 — 8-3-46 — Cr\$ 1.254,60).

SOCIEDADE ANÔNIMA RESTAURANTES TURISMO INTERNACIONAL (SARTI)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 1946

Srs. Acionistas:

A Diretoria da Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional, (SARTI), no cumprimento das disposições estatutárias e de acordo com as determinações legais, submete a vosso exame e deliberação, o balanço geral e demais contas referentes ao ano de 1945.

Durante o longo período de oito anos, grandes esforços tivemos de dispendir para vencer as muitas dificuldades que se nos apresentaram, compensados com o progresso sempre crescente, que apresenta esta Sociedade, comprovado pelos documentos ora submetidos ao vosso julgamento.

LUCROS & PERDAS

Esta conta demonstra o bom resultado do ano financeiro, tendo-se com ele fortalecido os nossos fundos, e, possibilitando apreciável dividendo aos Srs. Acionistas.

DIVIDENDOS

E' com prazer que registramos aqui a distribuição de dividendos à razão de 10% ao ano, ou sejam Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por ação.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Movimento de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945

Ativo

	Cr\$
Lido c/ Depósitos:	
31 — Saldo desta conta	10.365,00
Joá — c/ Depósitos:	
31 — Saldo desta conta	5.200,00
Furnas c/ Depósitos:	
31 — Saldo desta conta	5.068,00
Obrigações de Guerra:	
31 — Existentes em carteira	3.800,00
Móveis & Utensílios:	
31 — Valor dos existentes	10.945,80
Caixa:	
31 — Existente em moeda corrente	13.384,20
Caixa do Aeroporto:	
31 — Existente em moeda corrente	57.433,70
Caixa do Lido:	
31 — Existente em moeda corrente	112.900,50
Ações Caucionadas:	
31 — Valor desta conta	10.000,00
Ações:	
31 — Valor desta conta	100,00
Aeroporto C/ Depósitos:	
31 — Saldo desta conta	11.856,00
Depósitos:	
31 — Valor dos existentes	4.290,00
Títulos e Apólices:	
31 — Existentes em carteira	8.350,00
Almoxarifado:	
31 — Mercadorias existentes n/data	131.819,30
Caixa do Joá:	
31 — Existentes em moeda corrente	48.518,20
Depósitos de Garantia:	
31 — Existentes nesta data	3.396,20
Aeroporto:	
31 — Saldo desta conta	119.542,90
Lido:	
31 — Saldo desta conta	655.946,30
Joá:	
31 — Saldo desta conta	92.411,50
Contas Correntes:	
31 — Saldo desta conta	823.673,00
Furnas:	
31 — Saldo desta conta	14.824,90
Caixa das Furnas:	
31 — Existente em moeda corrente	3.144,00
Total	2.146.769,50

RESTAURANTES

Com o fornecimento normal de gasolina para os carros particulares, pela extinção do racionamento determinado pelo Governo, desde o mês de setembro p. passado, os Restaurantes Joá e Furnas, tiveram o seu movimento aumentado, e, por esta razão, podemos esperar melhores resultados no exercício corrente, compensando, assim, os prejuízos que até então têm apresentado esses restaurantes.

CONSELHO FISCAL

Deverá se proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1946, assim como fixar seus honorários para o referido exercício. A diretoria tem o prazer de realçar a colaboração dos Srs. Membros do Conselho Fiscal.

FALECIMENTO

Registramos com profundo pesar o falecimento em data de 1 de agosto de 1945, do nosso acionista e membro efetivo do Conselho Fiscal, Sr. Renato Guimarães Palmeira.

Inteiramente ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos, cabe-nos agradecer-vos, e aos dignos Membros do Conselho Fiscal, a confiança e a colaboração que sempre nos dispensaram.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1946. — *Dora Burlamaqui Brady*, Diretora Presidente. — *Zuleida Cesar Burlamaqui*, Diretora Tesoureira. — *Basilio Schaefer*, Diretor-Gerente.

Passivo

	Cr\$
Capital:	
31 — Valor desta conta	900.000,00
Fundo para Reserva:	
31 — Valor desta conta	239.701,80
Cauções da Diretoria:	
31 — Valor desta conta	10.000,00
Fundo Reversão do Aeroporto a Aeronáutica:	
31 — Saldo desta conta	144.807,10
Fundo para Reversão Lido à Prefeitura:	
31 — Saldo desta conta	496.595,70
Imposto sobre Dividendos a Pagar:	
31 — Saldo desta conta	14.400,00
Imposto a Pagar:	
31 — Saldo desta conta	24.140,70
Dividendos a Pagar:	
31 — Saldo desta conta	75.600,00
Cotas de Previdências:	
31 — Saldo desta conta	5.472,70
Fôlhas de Pagamentos:	
31 — Saldo desta conta	69.731,60
Obrigações a Pagar:	
31 — Saldo desta conta	74.241,70
Contas a Pagar:	
31 — Saldo desta conta	92.078,20
Total	2.146.769,50

Reconhecemos e aprovamos o presente Balanço Geral, encerrado em data de 31 de dezembro de 1945, na importância de Cr\$ 2.146.769,50 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos):

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — *Dora Burlamaqui Brady*, Diretora-Presidente. — *Zuleida Cesar Burlamaqui*, Diretora-Tesoureira. — *Basilio Schaefer*, Diretor-Gerente. — *Antonio da Costa Pimenta*, Contador, Registro n.º 33.192 — D.N.I.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Movimento de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945

Débito

	Cr\$	Cr\$
Móveis & Utensílios:		
31 — Depreciação de 10%		1.316,20
Lucros Extraordinários:		
31 — Pelo saldo desta conta		40.799,30
Furnas:		
31 — Pelo prejuízo neste ano		13.963,10
Despesas Gerais:		
31 — Pelo saldo desta conta		13.271,10
Lido:		
— Móveis & Utensílios		
31 — Depreciação de 10%	35.825,00	
Decorações:		
31 — Depreciação de 10%	115,10	
Veículos:		
31 — Depreciação de 10%	2.351,60	38.291,70
Joá:		
— Móveis & Utensílios		
31 — Depreciação de 10%		4.455,00
Aeroporto:		
— Móveis & Utensílios		
31 — Depreciação de 10%		9.692,60
Contas Correntes:		
Basilio Schaefer — C/gratificação		
31 — Pela sua percentagem neste ano, acordo artigo 24 dos estatutos		21.819,50
Dora Burlamaqui Brady c/gratificação		
31 — Idem, idem, idem		21.819,50
Zuleida C. Burlamaqui c/gratificação		
31 — Idem, idem, idem		21.819,50
Fundo Reversão Lido a Prefeitura:		
31 — Pela cota deste ano, de acordo contrato celebrado com a Prefeitura do Distrito Federal		45.037,60
Fundo Reversão Aeroporto a Aeronáutica:		
31 — Pela cota deste ano, de acordo contrato celebrado com o Departamento de Aeronáutica		24.134,50
Impostos a Pagar:		
31 — Pelo imposto de renda neste ano, s/lucro apurado de 6% e o imposto adicional de 2%		24.140,70
Imposto sobre Dividendos a Pagar:		
31 — Pelo de 16%, que descontamos s/dividendos a pagar		14.400,00
Dividendos a Pagar:		
31 — Pelo que se distribui de 10% aos acionistas menos imposto de renda		75.600,00
Fundo para Reserva:		
31 — Pelo saldo do lucro n/ano		187.618,30
Total		558.078,60

Crédito

	Cr\$
Pelo lucro apurado em diversas contas no corrente exercício	558.078,60
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — <i>Dora Burlamaqui Brady</i> , Diretora-Presidente. — <i>Zuleida Cesar Burlamaqui</i> , Diretora-Tesoureira. — <i>Basilio Schaefer</i> , Diretor-Gerente. — <i>Antonio da Costa Pimenta</i> , Contador, Registro n.º 33.192 — D.N.I.C.	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na sede da Sociedade Anônima Restaurante Turismo Internacional, reuniram-se no dia 10 de janeiro de 1946, os membros efetivos do Conselho Fiscal para examinar o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1945, como assim os demais documentos referentes ao último exercício.

Procedendo com todo rigor, verificaram a legitimidade de todos os documentos, assim como a ordem, correção e clareza com que são expostos, preenchendo todos os requisitos legais.

Em vista do que acima declaram, são de parecer, que o Balanço Geral e todas as contas desse exercício, sejam aprovadas pelos Srs. Acionistas na Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se brevemente, ficando consignado um voto de louvor a Diretoria, pelos auspiciosos resultados conseguidos no referido exercício.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1946. — *Oyama de Almeida Rios*. — *Gastão de Carvalho*. — *Manoel Tapajóz Gomes*.

(N.º 3.414 — 8-3-45 — Cr\$ 591,60).

"PANORBE" MECÂNICA COMERCIAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS A REALIZAR-SE EM 20 DE MARÇO DE 1946

Senhores acionistas:

Temos o prazer de submeter a vossa apreciação o presente relatório e a conta de movimento referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945, cumprindo assim as determinações dos Estatutos e de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.

Iniciadas as nossas atividades em agosto do ano findo, podeis verificar, como melhor dirá o exame dos documentos, que pouco se pôde fazer até 31 de dezembro p. p., tempo necessário, estritamente, para a organização e a consolidação da nossa Sociedade.

No corrente ano as perspectivas são mais promissoras e muito poderemos fazer dentro do programa traçado, já tendo a Diretoria despendido os melhores esforços no sentido de obter bons resultados.

Outrossim, esta Diretoria terá o maior prazer em prestar aos senhores acionistas todo e qualquer esclarecimento que se tornar necessário.

Cabe-nos o registro, neste relatório, de um voto de agradecimento ao Dr. Ernesto Gurgel Valente que, tendo sido eleito para o cargo de Diretor-Secretário, foi obrigado a renunciar, devido aos seus múltiplos afazeres.

Lembramos, *data venia*, que, na forma dos Estatutos, teréis de eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, juntamente com o cargo de Diretor-Secretário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1946. — *Jaire Jair de Albuquerque Lima*, Diretor-Presidente. — *Mario da Silva Melo*, Diretor-Secretário. — *Raymundo Salles Filho*, Diretor-Tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

	Cr\$	Cr\$
Lucros e perdas:		
a Diversos:		
Transferência para esta conta dos saldos seguintes:		
a Aluguéis		
Pelo pagamento efetuado	3.200,00	
a Despesas gerais:		
Total desta conta	10.994,00	
a Móveis e utensílios:		
Depreciação de 10%	304,00	
a Despesas de instalação:		
Depreciação	5.000,00	19.998,00
Juros e descontos:		
a Lucros e perdas:		
Pelos apurados nesta conta		1.499,60

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo		Cr\$
Imobilizado:		
Móveis e utensílios		5.216,00
Instalação		45.000,00
Disponível:		
Em banco		111.469,60
Realizável:		
Depósitos e cauções		40,00
Contas correntes		123.135,70
Acionistas		700.000,00
Conta de compensação:		
Ações caucionadas		30.000,00
Lucros e perdas:		
Saldo da conta		18.498,40
Total do ativo		1.033.389,70
Passivo		
Não exigível:		
Capital		1.000.000,00
Exigível:		
Contas correntes		3.389,70
Conta de compensação:		
Caução da Diretoria		30.000,00
Total do passivo		1.033.389,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — *Raymundo Salles Filho*, Diretor-Tesoureiro. — *Jaire Jair de Albuquerque Lima*, Diretor-Presidente. — *Mario da Silva Melo*, Diretor-Secretário. — *Mario Moreira Lopes*, Contador, reg. n.º 40.459.

Reconheço as firmas Raymundo Salles Filho, Jaire Jair de Albuquerque Lima, Mario da Silva Melo e Mario Moreira Lopes. — Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Sebastião Tobias de Moraes*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Panorbe Mecânica e Comercial S. A., nesta data, reunidos na sede da mesma, declaramos que levamos a efeito um minucioso exame de todos os livros e documentos referentes às operações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945, tendo verificado estar tudo na mais perfeita ordem, refletindo, o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, a exatidão dos registros feitos, no período acima citado.

Por essa razão, somos de parecer que os supra citados documentos sejam aprovados pelos senhores acionistas, bem como todos os atos praticados pela Diretoria durante o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1946. — *Dr. Afonso Alves de Camargo*. — *Dr. Alexandre Boavista Moscoso*. — *Dr. Luiz Pedro Baster Pilar*.
(N.º 3.399 — 8-8-46 — Cr\$ 255,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMÉRICA DO SUL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De conformidade com o que determinam os nossos estatutos, apresentamos para a valiosa apreciação de VV. SS. o balanço geral e a conta de lucros e perdas.

Começamos a colher os primeiros frutos dos nossos empreendimentos e esperamos que no exercício de 1946 os resultados sejam mais compensadores.

Concluindo, declaramos estar à disposição de VV. SS. todos os elementos necessários para o devido exame.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1946. — *Aldo Cerra Junior*, Diretor-gerente. — *Carlos Ozorio*, Diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1945

Srs. Acionistas:

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária América do Sul, com sede na Praça Mauá n.º 7, sala 612, declaram ter examinado os livros, a caixa, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos apresentados pela Diretoria relativo ao exercício de 1945, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e regularidade.

Pelo acima exposto, são de parecer que deve ser aprovado pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1946. — *Aloysio Moss de Castro*. — *Dr. Henrique Bandeira de Mello*. — *Piragibe Silva*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo				Passivo			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:				Inexigível:			
Caixa e Bancos:				Capital:			
Sede			405.850,10	Social			8.000.000,00
Móveis e utensílios:				Exigível:			
Móveis e utensílios:				Contas correntes:			
Sede	2.197,00			Sede		1.542.764,50	
Fazenda S. Luiz	150.000,00			Diversos a pagar:			
Usina S. Luiz	50,43			Sede: Duplicatas e diversos	670.135,20		
Fazenda Bela Aliança	214.250,00			Prestação Mozella	177.600,00	847.735,20	2.390.499,70
Tecelagem de Seda Oriente	5.647,00						
Tint. Estamp. América do Sul	11.650,00	400.794,40		Compensação:			
				Conta de caução:			
Instalações:				Sede		200.000,00	
Usina S. Luiz	203.674,30			Caução da Diretoria:			
Tint. Est. América do Sul	429.166,60			Sede		20.000,00	220.000,00
Tecelagem de Seda Oriente	23.750,00						
Fábrica Nova	128.881,20	785.472,10					
Máquinas, ferramentas e acessórios:							
Usina S. Luiz	133.000,00						
Fazenda S. Luiz	8.019,40						
Tecelagem de Seda Oriente	542.086,80						
Depósito R. Honório, 419	909.465,10						
Tint. Est. América do Sul	1.355.207,20						
Fábrica Nova	394.451,40	3.342.229,90					
Imóveis:							
Fazenda S. Luiz	870.000,00						
Fazenda Bela Aliança	760.000,00						
R. Honório, 419 (parte) ..	250.000,00						
Edifício Faro	700.000,00						
R. Mozela n.º 1.854	739.191,00						
R. Mozela s/n.	112.594,40						
R. Dr. Ferrari	55.963,80	3.287.749,20					
Veículos:							
Fazenda Bela Aliança		330,00					
Gado:							
Fazenda Bela Aliança	220.584,90						
Fazenda S. Luiz	158.250,00	378.834,90					
Beneficências:							
Construção Fáb. Nova ..	15.849,90						
Fazenda Bela Aliança	51.713,70						
Fazenda São Luiz	53.378,90	120.942,50	8.406.353,00				
Circulante:							
Almoxarifado:							
Tecelagem de Seda Oriente	12.378,40						
Tinturaria Est. América do Sul	11.744,20						
Fazenda São Luiz	3.588,60	27.711,20					
Matéria prima:							
Tecelagem de Seda Oriente	572.173,00						
Tint. Est. América do Sul	58.160,20	630.333,20					
Produtos manufaturados:							
Tecelagem de Seda Oriente		272.528,80					
Ações:							
Banco Crédito Móvel	31.500,00						
F. T. Confiança Industrial	84.000,00	115.500,00	1.046.073,20				
Exigível:							
Diversos a receber:							
Sede		398.960,90					
Depósitos de garantia:							
Sede	400,00						
Tint. Est. América do Sul	481,00	881,00	399.841,90				
Compensação:							
Ações caucionadas:							
Sede		20.000,00					
Títulos caucionados:							
Sede		200.000,00	220.000,00				
Lucros e perdas:							
Sede			132.381,50				
			10.610.499,70				10.610.499,70

RESUMO DO BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

	Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Seu — Praça Mauá, 7, sala 612 — Rio:				
Caixa e Bancos	405.850,10			
Móveis e utensílios	9.197,00			
Edifício Faro	700.000,00			
Ter R. Mozela s/n	112.594,40			
Ter. Dr. Ferrari	55.263,80			
Ações	115.500,00			
Depósito de Garantia	400,00			
Conta de compensação	220.000,00			
Lucros e perdas	132.381,50	2.150.847,70		
Capital			8.000.000,00	
Contas correntes			1.542.764,50	
Diversos a pagar			847.735,20	
Contas de compensação			220.000,00	10.610.499,70
Teclagem de Seda Oriente — Rio:				
Móveis e utensílios	5.647,00			
Instalações	23.750,00			
Máquinas, ferramentas e acessórios	542.086,80			
Almoxarifado	12.378,40			
Matéria prima	572.173,00			
Produtos manufaturados	272.528,80	1.428.564,00		
Tinturaria E América do Sul — Petrópolis:				
Móveis e utensílios	11.650,00			
Instalações	429.166,60			
Máquinas, ferramentas e acessórios	1.355.207,20			
Imóvel	739.191,00			
Almoxarifado	11.744,20			
Matéria prima	58.160,20			
Depósito garantia	481,00	2.005.690,20		
Fazenda Bela Aliança — Vargem Alegre:				
Móveis e utensílios	214.250,00			
Imóvel	760.000,00			
Veículos	330,00			
Gado	220.584,90			
Benfeitorias	51.713,70	1.246.878,60		
Fazenda S Luiz — Bananal — E. S. Paulo:				
Móveis e utensílios	250.000,00			
Máquinas e ferramentas	8.019,40			
Imóvel	670.000,00			
Gado	158.250,00			
Benfeitorias	53.378,90			
Almoxarifado	3.588,60			
Móveis e utensílios (usina)	50,40			
Instalações (usina)	203.674,30			
Máquinas e ferramentas (usina)	133.000,00	1.479.961,60		
Fábrica nova — Petrópolis:				
Máquinas e ferramentas	394.451,40			
Instalações	128.881,20			
Construção	15.849,90	539.182,50		
Depósito Rua Honório, 419 — Rio:				
Máquinas e ferramentas	909.465,10			
Imóvel	250.000,00	1.159.465,10		
Soma		10.610.499,70		10.610.499,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do Ex. de 1944		Tec. Seda Oriente:	
Tec. Seda Oriente:		Lucro bruto	554.786,90
Dep. maquinismos	28.150,00	Sede:	
Dep. instalações	1.250,00	Renda	68.700,00
Despesas classif.	190.689,00	Faz. S. Luiz:	
	220.089,00	Renda	94.957,20
Sede:		Faz. Bela Aliança:	
Despesas classificadas	385.772,80	Renda	13.316,40
Tint. Est. América do Sul:		Edifício Faro:	
Produção:		Renda	61.483,90
Prejuízo verificado	1.575,10	Saldo para o exercício de 1945	132.381,50
Despesas classif.	73.254,20		
	74.829,30		
Faz. S. Luiz:			
Despesas classificadas	91.201,00		
Faz. Bela Aliança:			
Despesas classificadas	24.793,90		
Dep. R. Honório:			
Despesas classificadas	61,70		
Edifício Faro:			
Despesas classificadas	20.760,20		
	965.626,70		965.626,78

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1946. — Aldo Cerva Junior, Diretor-gerente. — Carlos Ozorio, Diretor-secretário. — A. P. Isidoro da Silva, Contador — Reg. 37.492.

(N.º 3.470-8-8-46-Cr\$ 1.224,00).

COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1946

As doze horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, reunidos na sede da Comercial e Bancária S.A., à Rua 1.º de Março, 37-A-1.º andar, doze acionistas representando duas mil duzentas e trinta e cinco (2.235) ações, conforme se verifica pelo livro de presença, o Sr. presidente declarou que, havendo número legal, dava por iniciados os trabalhos, pedindo aos presentes que indicassem o acionista que deveria presidir os mesmos. E foi chamado o Dr. Antônio Alves Correia Nunes, que convida para secretário o Sr. Moacir Dourado Brito. O Senhor secretário dá leitura aos anúncios de convocação da assembléia publicados nos *Diário Oficial* de oito, nove e onze de fevereiro corrente e no "Jornal do Comércio" de oito, nove e dez do corrente, redigidos nos seguintes termos. "São Convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que deverá ser realizada no dia dezoito de fevereiro corrente, às doze horas na sede social, a fim de tomarem conhecimento e aprovarem o balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, elegerem os fiscais e suplentes fixando-lhes os seus honorários e bem assim fixar os dividendos a serem distribuídos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1946. — Francisco Alves Corrêa Nunes, diretor-presidente. — Mario de Queiroz Murias, diretor-secretário". Procede a seguir o Senhor secretário, à leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, publicados nos *Diários Oficial* e "Jornal do Comércio" de vinte e um e dezoito do corrente,

respectivamente. Finda a leitura o Sr. presidente submete à aprovação o relatório e as contas apresentadas pela diretoria, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal, as quais foram aprovadas por unanimidade, com as abstenções legais. Em continuação o Sr. presidente anuncia que vai proceder à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes tendo sido reeleitos por unanimidade os Drs. Ari de Azevedo Franco e Jorge Silveira e Rômulo de Castro para membros efetivos, e para suplentes, os Srs. Osório Lopes, Carlos Fernandes de Almeida e Osvaldo Ferreira da Costa. Com a palavra o Sr. Manuel Conde Sangenis propõe e é aprovado que se fixem em cem cruzeiros, mensais os honorários de cada membro efetivo do Conselho Fiscal. A seguir é aprovado por unanimidade a proposta da Diretoria para que seja distribuído pelos Senhores acionistas um dividendo de oito por cento (8%), correspondente a dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00) por ação, levando para fundo de previsão a importância de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) transferindo para o próximo exercício o saldo de oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos. Não havendo mais assuntos a tratar, nem quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerrou os trabalhos às treze horas, sendo lavrada esta ata que eu Moacir Dourado Brito, mandei lavrar e assino juntamente com o Sr. presidente e os acionistas presentes na ocasião. — Presidente, Antonio Alves Corrêa Nunes. Secretário, Moacyr Dourado Brito. — Manuel Conde Lorenzo. — Francisco Alves Corrêa Nunes. — Mario de Queiroz Murias. — Nancy de Menezes Murias. — Benilde de Menezes Murias. — Marina Conde Sangenis. — Manoel Conde Sangenis. (N.º 3.451 — 8-3-46 — Cr\$ 97,90).

TENDA ESPÍRITA SANTA EFIGÊNIA

Extrato dos Estatutos

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 4 de Dezembro de 1945, tem por fim a prática da doutrina espírita e da caridade material e espiritual. É administrada por uma Diretoria composta de: Presidente, Tesoureiro e Secretário, cabendo ao Presidente a representação social em juízo e fora dele. O cargo de Presidente será perpétuo, tendo recaído a presidência no Sr. Osvaldo Barroso de Siqueira. De duração indeterminada, não poderá ser dissolvida enquanto houver um membro do corpo social ou um Diretor que se proponha a mantê-la, dentro das finalidades de seus estatutos. No caso de dissolução da Tenda, seu patrimônio reverterá em benefício do Asilo Espírita Teresa de Jesus. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A reforma dos estatutos se dará a critério da Diretoria da Tenda e em data que esta julgar conveniente, exceto no tocante a administração que não poderá ser modificada. Os nomes dos membros da atual administração e de seu fundador constam dos estatutos.

Distrito Federal, 12 de Março de 1946. — Osvaldo Barroso de Siqueira, Presidente. (N.º 2.891 — Cr\$ 45,90 — Dia: 13 de Março de 1946 — 12-3-46).

CAMCO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S. A.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Camco, Exportação e Importação S.A. arquivou nesta Di-

visão sob o n.º 2.796, por despacho de 21 de fevereiro de 1946, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de dezembro de 1945, que aprovou as contas do exercício transato, elegeu o diretor-secretário e os membros do conselho fiscal fixando-lhes os vencimentos, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 22 de fevereiro de 1946. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino — Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 2.011-46.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Camco, Exportação e Importação S.A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 2.809, por despacho de 25 de fevereiro de 1946, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de dezembro de 1945, que tomou conhecimento da renúncia de um diretor e elegeu seu substituto, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio Divisão de Registro do Comércio, em 25 de fevereiro de 1946. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino — Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 859-46.

(N.º 3.436 — Cr\$ 91,80 — 3-3-46).

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E FINANCIAMENTOS
SOFIBRAZ S. A.**

Carta Patente n.º 2.579, de 4 de março de 1942

Avenida Rio Branco n.º 311, 10.º andar, salas 1.017-18

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1946

Ativo

	C- $\$$	C- $\$$
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente	2.933.123,90	
Em depósito no Banco do Brasil	7.293,10	
Em outras espécies	42,50	2.010.462,50
Realizável:		
In.óveis		50,00
Imobilizado:		
Móveis e utensílios		53.794,00
Resultado pendente:		
Impostos	14.934,60	
Despesas gerais	18.277,20	33.211,80
Contas de compensação:		
Valores em garantia		10.000,00
		3.019.518,30
Passivo		
Não exigível:		
Capital		3.000.000,00
Exigível:		
Obrigações diversas		9.518,30
Contas de compensação:		
Depositantes de valores em garantia		10.000,00
		3.019.518,30

Basileu da Costa Gomes, Presidente. — Pedro da Silva Sampaio, Contador, reg. n.º 39.178.

(N.º 3.417 — 8-3-46 — Cr\$ 102,00).

A. BONNIARD TECIDOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE A. BONNIARD TECIDOS S. A., REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1946.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 1946, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 13, loja, reuniram-se os acionistas de A. Bonniard Tecidos S. A., abaixo assinados representando a totalidade das ações. Após abrir a sessão, o Presidente da Sociedade, Senhor Charles Barrene, foi por aclamação, designado para presidi-la. — Convidando então o acionista Francisco Cirillo da Silva para Secretário da Assembléia, o Sr. Presidente declarou instalada a mesa e pediu ao Secretário que procedesse a conferência do livro de presença. Verificando a sua concordância, leu em seguida o Senhor Secretário, a pedido do Presidente o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1946. Pedindo o Sr. Presidente ao Secretário que lesse para os acionistas o relatório da Diretoria e todos os demais documentos que constituem o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1945, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal, foi isso dispensado por proposta do acionista Luiz Anibal Falcão, já que tiveram todos ampla divulgação para o completo conhecimento dos interessados. O Presidente pôe em discussão os referidos documentos e, como ninguém fizesse uso da palavra, submeteu-os a votação tendo sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os Srs. Diretores e os membros

do Conselho Fiscal. Declarando pois em consequência dessa votação, aprovados o balanço geral, contas e atos da Diretoria, até 31 de dezembro de 1945, bem como o parecer do Conselho Fiscal, declarou o Sr. Presidente que, passando-se à segunda parte dos trabalhos a Assembléia de acionistas deveria eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1946, solicitando aos acionistas que preparassem as suas ceoulas. Recolhidas e apuradas estas, verificou-se terem sido eleitos membros efetivos os Srs. Ulisses Carneiro da Rocha, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Rua Barão da Torre número 263; Dr. Renato Galvão Flores, brasileiro, solteiro, advogado, residente à Rua Presidente Moraes n.º 46, e José Willemsens Júnior, brasileiro, casado, corretor de fundos, residente à Avenida Epitácio Pessoa n.º 116, e membros suplentes os Srs. Luiz Anibal de Mesquita Falcão, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Rui Barbosa n.º 624; Epaminondas de Barros Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Presidente Carlos Campos n.º 98; e Carlos de Miranda Santos, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Aguiar número 18, que pelo Sr. Presidente são declarados empossados. Por proposta do acionista Aristide Pouchot, aprovada com abstenção dos interessados foi fixada para cada um dos membros do Conselho Fiscal a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). — E nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Assembléia foi a sessão encerrada, da qual eu, Secretário, fiz a presente ata, escrita sob meu ditado

e que, com aprovação unânime val assinada por mim Secretário e pelos demais presentes. — *Francisco Cyrillo da Silva*, Secretário. — *C. Barrene*, Presidente. — *Georges Meghe*. — *Roger A. Bonniard*. — *Luiz Annibal de Mesquita Falcão*. — *José Willemsens Junior*. — *A. Pouchot*. — *Epaminondas de Barros Rodrigues*. — *Alice Bonniard*. — *Renato Galvão Flores*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1946, PARA AUMENTO DO CAPITAL E REFORMAS ESTATUTÁRIAS

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 1946, às 16 hs., na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 13, loja, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se e assinaram o livro de presença acionistas representando duas mil ações, isto é, a totalidade do capital social. Presidiu-a o Sr. Charles Barrene, Diretor-Presidente, secretariado pelo Sr. Georges Meghe.

Pediu o Presidente ao Secretário lesse o edital de convocação publicada no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1946 e no "Jornal do Comércio" da mesma data, passando em seguida à leitura da seguinte proposta que se achava sobre a mesa: Srs. Acionistas: 1.º Pelo relatório anual e apresentação das contas tem-lhes sido dado conhecimento do desenvolvimento de nossas transações. Com a possibilidade de um maior movimento das importações no futuro, achamos de bom alvitre aconselhar um aumento do capital social de modo a elevá-lo à importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), o que pode ser feito, graças ao saldo da conta "Lucro Suspenso" dos exercícios passados, o qual permite que cada um dos acionistas receba uma ação para cada grupo de duas que possui atualmente. 2.º De outro lado com o aumento de nossas vendas a Diretoria é levada a sugerir a criação de mais um cargo de Diretor. — *Charles Barrene*, Diretor-Presidente. — *Aristide Pouchot*, Diretor-Vice-Presidente. — Estava essa proposta acompanhada do seguinte parecer: Os membros do Conselho Fiscal de A. Bonniard Tecidos S. A., examinando a proposta da Diretoria para aumento do capital por conversão de "Lucro Suspenso" em ações, bem como a admissão de mais um Diretor, nos termos em que foi formulada, declaram que as medidas em alvitre estão conforme a lei e são de interesse da Sociedade, ressalvado o seu exame e aprovação pela Assembléia Geral que disto tome conhecimento. — *Dr. Renato Galvão Flores*. — *José Willemsens Junior*. — *Doutor Epaminondas de Barros Rodrigues*, este último suplente em exercício na ausência do Sr. Ulisses Carneiro da Rocha. Submetidos à discussão, a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal foram aprovados. Como se fazia mister, em consequência, modificar as disposições estatutárias, a Assembléia resolveu reformar os Estatutos Sociais, nos pontos que seguem: Capítulo II — Capital e Ações: "Art. 5.º — O Capital Social será de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em três mil ações, ao portador, de mil cruzeiros cada uma e já inteiramente realizado. — Capítulo III — Administração: Art. 6.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria eleita por Assembléia Geral e investida por termo lavrado no livro de Atas de reuniões da Diretoria, composta de três membros, um Diretor-Presidente, um

Diretor Vice-Presidente e um Diretor-Secretário, sendo de seis anos o prazo da gestão, podendo ser reeleitos. Artigo 10 — Em caso de vaga na Diretoria o respectivo preenchimento será, até a primeira reunião da Assembléia ordinária ou extraordinária, feito por um dos acionistas escolhido pelos outros diretores em exercício".

De acordo com os estatutos assim aprovados foi eleito para o novo cargo de Diretor-Secretário, o acionista Roger Bonniard, francês, solteiro, residente à Rua Redentor n.º 276, fixando seus vencimentos em 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, e cujo primeiro mandato terminará junatamente com o dos dois atuais Diretores.

E deu o Presidente por efetivamente aumentado o capital social desde que se tornava desnecessário o depósito em Banco, por não haver entrada de numerário, havendo-se a assinatura desta ata como de subscrição da metade do número de ações que já possuíam os acionistas, representando a totalidade do capital social anterior. E nada mais havendo a tratar deu-se a Assembléia por encerrada, lavrando-se a presente ata no livro próprio, a qual é lida e achada conforme, sendo aprovada e extraída da mesma cópia dactilografada original, e 3 cópias assinadas por mim Secretário, pelo Presidente e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1946. — *Georges Meghe*, Secretário. — *C. Barrene*, Presidente. — *Alice Bonniard*. — *José Willemsens Junior*. — *A. Pouchot*. — *Roger Bonniard*. — *Epaminondas de Barros Rodrigues*. — *Renato Galvão Flores*. — *Luiz Annibal de Mesquita Falcão*. — *Francisco Cyrillo da Silva*.

(N.º 3.450 — 8-3-46 — Cr\$ 265,20)

GIA. CIPAN — DE INTERCAMBIO PAN AMERICANO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1946

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, às quinze horas, na sede social à Avenida Presidente Wilson, 113-A, reuniram-se acionistas representando 2.167 (duas mil cento e sessenta e sete) ações ou seja, mais de 75% do capital social, conforme se verifica do respectivo Livro de Presença. De acordo com os estatutos assumiu a presidência o Sr. Carlos Heilborn, presidente-interino, o qual convidou para secretário o acionista Aldo Xavier da Silva, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* de 16, 18 e 19 de fevereiro de 1946 e "Jornal do Comércio" de 16, 17 e 19 de fevereiro de 1946. Em seguida o Sr. Presidente mandou o Secretário ler o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945. Finda a leitura o Sr. Presidente declarou aberta a discussão e como ninguém quisesse usar da palavra, submeteu esses documentos à votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Disse então o Sr. Presidente que cabia à Assembléia eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1946, para

cujo fim suspendeu a sessão, a fim de que os acionistas pudessem munir-se de cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente mandou o secretário recolher os votos, verificando-se a eleição, por unanimidade, para membros efetivos do Conselho Fiscal, dos Srs. Dr. Carlos Viana Pereira, Américo Couto Brandão e Luis Gonzaga Alves e para suplentes dos Srs. Antenor Silvestre da Costa Leite, Elias Monassa e Moacyr Walter Smith de Vasconcelos, todos brasileiros e residentes no país. A seguir o Sr. Presidente declarou que a Assembléa devia fixar a remuneração do Conselho Fiscal. Pediu em seguida a palavra o acionista Dr. Plínio Pinheiro Guimarães que propôs que os honorários do Conselho Fiscal fossem os mesmos de ano anterior. O Senhor Presidente submeteu esta proposta à discussão e como ninguém quisesse usar da palavra, submeteu-a à votação, tendo sido aprovada unanimemente. Esgotada a ordem do dia e como ninguém pedisse a palavra, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão para que fosse lavrada a presente ata, o que foi feito. Reabertos, em seguida, os trabalhos, foi a ata lida, discutida, achada conforme a aprovada e val assinada por todos os acionistas presentes. — *Carlos Heilborn*. — *Aldo Xavier da Silva*. — *Americo Couto Brandão*, p.p. Sabrico — S. A. Brasileira de Intercâmbio Comercial — *Carlos Heilborn*, Diretor. — *Paulo Heilborn Jr*, Diretor. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *Antenor Silvestre da Costa Leite*. — *Miguel Eichenique*.

(N.º 3.467 — 8-3-46 — Cr\$ 91,80)

ESTATUTOS DA CONGREGAÇÃO DOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS E DE MARIA.

Artigo primeiro — Com o título de Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria fica constituída uma Sociedade, com personalidade civil com sede na cidade do Rio de Janeiro, por tempo ilimitado, regida pelos presentes Estatutos.

Artigo segundo — A Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria tem por fim promover a instrução em todos os graus, por meio de escolas, aprendizados, conferências, organizações didáticas, de ensino primário, secundário, profissional e superior em todos os ramos das artes, das letras e da ciência; escolas para preparo de professores, publicação de livros, compêndios, tratados, avulsos, boletins, revista e outras publicações periódicas; organização de núcleos associativos de estudantes, de cientistas, para aperfeiçoamento de estudos e colaboração literária-científica; a criação e manutenção de ambulatórios médico-cirúrgicos, de pequenas farmácias e mais serviços de assistência social em todo o Brasil.

Artigo terceiro — A Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria poderá ter filiais, agências e correspondentes dentro ou fora do Brasil, organizando e administrando diretamente ou por delegação.

Artigo quarto — Os sócios da Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, em número ilimitado, serão além dos que assinarem os presentes Estatutos os que forem admitidos por proposta de um dos sócios efetivos e aprovação do Conselho, devendo todos pagar a contribuição

pecuniária que o Conselho fixar previamente para o ano subsequente, conforme a conveniência dos serviços sociais.

Artigo quinto — A Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria será administrada por um Diretor-Geral, auxiliado por um conselho composto de três membros e por uma Diretoria externa composta de seis membros assim discriminados: Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, 1.º Tesoureiro, 2.º Tesoureiro todos eleitos por cinco anos pela assembléa geral e reelegíveis.

Artigo sexto — O Diretor Geral fica investido de todos os poderes gerais de administração no qual se referir a parte religiosa da Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, constituir procuradores e nomear delegados, adquirir, gravar e alienar bens, dependendo porém a hipoteca e alienação de móveis e imóveis de aprovação prévia do conselho; a Diretoria externa fica investida de todos os poderes para supervisionar e orientar as obras e atividades sociais da Congregação, representar e requerer perante as autoridades do país, exercendo cada membro as funções específicas de seu cargo.

Artigo sétimo — Os membros do Conselho devem auxiliar o Diretor sempre que este solicitar a sua assistência, individual ou coletivamente, cabendo ao seu Presidente a substituição do Diretor em seus impedimentos temporários ou em caso de vaga por motivo de renúncia ou falecimento.

Artigo oitavo — O Presidente do Conselho será eleito em sessão convocada pelo Diretor na semana que se seguir à Assembléa Geral ordinária; substituindo o Presidente os outros membros do Conselho na ordem que for estabelecida na referida sessão.

Artigo nono — O Conselho poderá funcionar com a presença de dois de seus membros e em caso de impedimento ou devaga o Diretor designará um sócio para completar o Conselho até a reunião da Assembléa Geral ordinária.

Artigo décimo — Os sócios deverão se reunir em Assembléa Geral ordinária no mês de janeiro para discussão e aprovação das contas e gestão do Diretor e do parecer do Conselho, reunindo-se em Assembléa Geral extraordinária sempre que o Diretor, espontaneamente ou por solicitação do Conselho os convocar.

Artigo décimo primeiro — As convocações da Assembléa Geral serão sempre feitas pelo Diretor, por carta e com antecedência de cinco dias, sendo na primeira convocação precisa a presença de cinco sócios, que não forem membros do Conselho e, realizando-se a Assembléa com qualquer número de presentes na segunda convocação.

Artigo décimo segundo — Todos os sócios têm direito de voto, podendo, porém fazer-se representar por procuração, passada a outro sócio, deliberando a Assembléa por maioria de votos, exceto para reformas dos Estatutos, para a qual são necessários dois terços dos sócios na primeira convocação.

Artigo décimo terceiro — Os sócios não são solidariamente obrigados pelas dívidas sociais.

Artigo décimo quarto — Os sócios que deixarem de cumprir as obrigações determinadas nestes Estatutos ou prejudicarem a Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria material ou moralmente, poderão ser

eliminados por ato da Assembléa Geral, extraordinariamente convocada.

Artigo décimo quinto — Em caso de tir a Congregação a extinguir-se antes de ter podido a Assembléa Geral dispor sobre os seus bens, passará a sua propriedade à Sociedade Brasileira de Educação, que os aplicará à propagação da instrução, até que a Congregação venha a reconstituir-se.

Artigo décimo sexto — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados por deliberação de Assembléa Geral especial, extraordinariamente convocada, e por dois terços dos votos dos presentes em primeira convocação, deliberando por maioria na segunda convocação.

Artigo décimo sétimo — Nos casos omissos prevalecerão as leis em vigor sobre Sociedades Cíveis, deliberando nos urgentes o Diretor.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1945. (N.º 3.415 — 8-3-45 — Cr\$ 193,80)

ESCRITÓRIO SATURNINO DE BRITO

Sociedade em Comandita por Ações

Ata da Assembléa Geral Ordinária de Acionistas do "Escritório Saturnino de Brito", Sociedade em Comandita por Ações, realizada a 1.º (primeiro) de março de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis). No dia 1.º (primeiro) de março de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis), às 14 (quatorze) horas, na sede do "Escritório Saturnino de Brito" — Sociedade em Comandita por Ações, — à rua Araújo Porto Alegre n.º 64 (sessenta e quatro), 10.º pavimento, presentes os acionistas da Sociedade, representando a maioria do capital social, conforme consta do respectivo livro de presença, o Dr. Geraldo Ferreira Sampaio, diretor-secretário da Sociedade, apresentou uma procuração do Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito filho, presidente da Sociedade, dando-lhe poderes na sua ausência do Rio para representá-lo nesta Assembléa. Assim sendo e verificando haver número legal, declarou instalada a Assembléa Geral de Acionistas e assumiu a presidência com a anuência de todos os presentes, convidando, a seguir, para secretários da mesa, os Srs. José Alexandre Teixeira de Melo e Hernani Rodrigues Pereira, os quais foram, para logo, investidos nas suas funções. Constituída, destarte, a mesa da Assembléa, o Sr. Presidente mandou ler os anúncios de convocação da Assembléa e que foram publicados no *Diário Oficial* de 20, 21, 22 e no *Jornal do Comércio* de 20, 21 e 22 de fevereiro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis), nos termos que se seguem: — "Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por Ações — São convidados os Srs. Acionistas do Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por Ações — a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 1.º (primeiro) de março, próximo, de 1946, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Araújo Porto Alegre n.º 64, 10.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre os assuntos previstos na lei da Sociedade por Ações e nos Estatutos e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1946. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1946. F. Saturnino R. de Brito Filho, Diretor-Presidente". Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente explicou que, conforme constava das publicações acabadas de

reunião era o previsto no art. 99 (nover pelo Sr. Secretário, o objetivo da centena e nove) do Decreto-lei n.º 2.627 (dois mil seiscentos e vinte e sete), de 26 (vinte e seis) de setembro de 1940 (mil novecentos e quarenta) e nos Estatutos e, em consequência, solicitou do Sr. Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, concebidos nos seguintes termos: "Relatório da Diretoria da Sociedade em Comandita por Ações — Escritório Saturnino de Brito — Senhores acionistas — 1) Nos termos dos Estatutos sociais e da legislação vigente, a Diretoria vem apresentar o Relatório dos trabalhos relativos ao ano de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco), acompanhado do balanço demonstração da conta de lucros e perdas e do Parecer do Conselho Fiscal. 2) No decurso do ano findo realizaram-se as seguintes assembléas gerais: a) Assembléa Geral Ordinária de 1.º (primeiro) de março; b) Assembléa comemorativa do aniversário do Fundador do Escritório, em 14 de julho. 3) Foram executados serviços técnicos de construção, estudos, pareceres, consultas e projetos, para as seguintes cidades: Natal, Bairro de Quitandinha, Criciúma, Escola Agrícola (CNEPA), Cabo Frio (Fábrica de Alcaçõs), Campo Grande, Campina Grande, Brusque, Araranguá, Joaçaba, Camaquã e Tapes. Foram organizados projetos para o tratamento e filtração das águas de vários estabelecimentos fabris. Os detalhes sobre a marcha dos diversos serviços acima mencionados constam do relatório, que, na forma dos Estatutos, foi apresentado pelo Diretor-Secretário. 4) Tendo completado em agosto o Escritório 25 anos de existência, foi publicado e distribuído o folheto comemorativo proposto pelo Relatório da Diretoria, referente ao ano de 1944 e aprovado pela Assembléa de 1.º (primeiro) de março de 1945. 5) Em anexo ao presente Relatório encontra-se o balanço correspondente ao ano de 1945, que, com os demais documentos pertinentes ao mesmo, foi submetido ao exame do Conselho Fiscal. 6) A vista dos resultados apurados, propomos a distribuição do dividendo de 9% (nove por cento). Com referência às promessas de venda dos pavimentos 2, 3 e 5 do Edifício, temos a informar que foi passada a escritura definitiva do pavimento 2, continuando os pavimentos 3 e 5 retardadas por exigências várias. 7) Foi iniciada a construção do Laboratório Hidrotécnico no subsolo do Edifício. 8) Foi criado o Fundo de "Assistência Social", aprovado na Assembléa de 1.º de março de 1945, tendo sido organizado o respectivo regulamento, e iniciada a sua aplicação. 9) A Assembléa deverá proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. São estes os informes que a Diretoria vem prestar aos Srs. Acionistas, prontificando-se a proporcionar à Assembléa quaisquer outros esclarecimentos. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1946". — F. Saturnino R. de Brito Filho, Diretor-Presidente. Geraldo F. Sampaio, Diretor-Secretário. J. M. Póvoa de Brito, Diretor-Tesoureiro". — "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por Ações, em cumprimento aos dispositivos legais, depois de minucioso exame dos livros e respectivos comprovantes, verificaram a perfeita exatidão dos referidos documentos e são de parecer que sejam aprovados

pelos Srs. Acionistas e pela Assembléa Geral Ordinária a reunir-se no dia 1.º (primeiro) de março próximo vindouro, o Balanço, contas e atos da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 1945. — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1946. — José Alexandre Teixeira de Melo — Hernani Rodrigues Pereira. — Jorge Novitsky". Postos em discussão o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, e não tendo havido opposição, foram submetidos a votos, sendo aprovados pelos acionistas presentes. Os Srs. Acionistas que fazem parte da Diretoria e do Conselho Fiscal abstiveram-se de votar nos votos que diziam respeito às suas funções. — Em seguida procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, tendo-se verificado a reeleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, tendo, digo, do Conselho anterior com os mesmos vencimentos. O engenheiro Geraldo Sampaio, declara, em tempo, que foi omitida no Relatório da Diretoria a informação sobre a resolução aprovada na Ata da Assembléa de 14 de julho de 1945, a respeito de uma homenagem ao professor Lourenço Baeta Neves, a qual foi cumprida. E como nada mais houvesse a tratar e ninguém pedisse a palavra o Sr. Presidente declarou que encerrava a Assembléa, pedindo aos Srs. Acionistas

que se conservassem na sala para a lavratura da presente Ata e nela lançarem a sua assinatura. E eu, José Alexandre Teixeira de Melo, secretário, mandei lavrar esta Ata e, por achar conforme, a assino com a mesa e os acionistas presentes. — José Alexandre Teixeira de Melo. — Geraldo Ferreira Sampaio, por Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho. — Geraldo Ferreira Sampaio. — José Manuel Povo de Britto — Jorge Novitsky. — Hernani Rodrigues Pereira. — Ruy Buarque de Macedo. — José Fernal. Confere com o original lavrado no "Livro de Atas de Assembléas Gerais. — José Alexandre Teixeira de Melo, Secretário.

Reconheço a firma de José Alexandre Teixeira de Melo, Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. Em testemunho da verdade. — Armando Ramos. (N.º 3.408 — Cr\$ 239,70 — 8-3-46).

LIB S. A.

DIVISÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Lib S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 2.826, por despacho de 28 de fevereiro de 1946, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 15 de outubro de 1945, que tomou conhecimento da renúncia coletiva da diretoria e do conselho fiscal e elegeu os seus substitutos, do que dou fé.

núncia coletiva da diretoria e do conselho fiscal e elegeu os seus substitutos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 1 de março de 1946. Eu, Cármem Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — Renato Adolpho Penna Barros.

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 2.685-46.

DIVISÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Lib S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 2.827, por despacho de 28 de fevereiro de 1946, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 29 de outubro de 1945, que tomou conhecimento da vaga do cargo de diretor-técnico, motivada pelo falecimento de seu ocupante, bem como da renúncia dos membros do conselho fiscal, e elegeu seus substitutos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 1 de março de 1946. Eu, Cármem Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — Renato Adolpho Penna Barros.

tório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — Renato Adolpho Penna Barros.

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 2.686-46.

DIVISÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Lib S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 2.828, por despacho de 28 de fevereiro de 1946, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 11 de janeiro de 1946, que autorizou a diretoria subscrever 1.000 cotas de aumento do capital da Farmoquímica Limitada, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 1 de março de 1946. Eu, Cármem Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — Renato Adolpho Penna Barros.

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 2.687-46.

(N.º 3.401 — 8-3-46 — Cr\$ 91,80)

1945 - 4.º TRIMESTRE - 1945

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 50,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 14,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Companhia Hotéis Palace

Convocação de Assembléias

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à Avenida Rio Branco n.º 185, desta cidade, às 14 horas do dia 20 de março próximo, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; discutir e deliberar sobre o balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1945 e eleger os membros do Conselho Fiscal para funcionarem no ano de 1946.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de março próximo, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 185, desta cidade, a fim de deliberarem sobre uma proposta de aumento do capital da Sociedade e reforma dos seus estatutos.

Pela diretoria: **Octavio Gutnie.**

(N.º 2.804 — Cr\$ 85,70 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Comissária e Técnica de Tecidos Mallet

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 138, 5.º andar, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — **Miguel H. Mallet, Diretor-Presidente.** — **Armando Blanchart Gonçalves, Diretor-Secretário.**

(N.º 3.340 — Cr\$ 42,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Laboratórios Farmacêuticos Glossop S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 62, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Antonio Machado de Souza, Diretor-Secretário.**

(N.º 3.341 — Cr\$ 42,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Estados Unidos Companhia de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.ª Convocação

Em obediência às prescrições legais e normas estatutárias, ficam os senhores acionistas convocados para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, que será efetuada no dia 20 de março corrente, na sede social, à Avenida Almirante Barroso, 91, salas 217-219, para conhecimento e aprovação do relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1945.

Deverão ser eleitos os novos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1946 e fixada a respectiva remuneração.

Suspendem-se, a partir desta data, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1946. — **Dr. Antonio Martins Peixoto, Presidente.** — **Francisco Gonçalves Valério, Diretor-Superintendente.** — **Dr. Clemenceau Luis de Azevedo Marques, Diretor-Tesoureiro.**

(N.º 3.452 — Cr\$ 97,90 — Dias: 9, 11 e 13-3-46 — 8-3-46).

Sociedade Anônima de Seguros "Lloyd Atlantico"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.ª Convocação

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 5.º andar, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço e Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945, bem como para procederem à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1946. — **José Rainho da Silva Carneiro, Diretor-Secretário.**

(N.º 3.370 — Cr\$ 67,30 — Dias: 12, 13 e 20-3-46 — 7-3-46).

Emprêsa Granja Paraíso S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Romulo Cascao, Diretor.**

(N.º 2.814 — Cr\$ 42,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

RCA Victor Radio S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

Estão convidados os senhores acionistas desta Sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 3.º andar, no dia 30 de março próximo futuro, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e conta de Lucros e Perdas, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos membros da diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1946. — **P. F. Hadlock, Diretor-Presidente.**

(N.º 3.346 — Cr\$ 49,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Indústria e Comércio Glossop

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 62, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Antonio Machado de Souza, Diretor-Tesoureiro.**

(N.º 3.343 — Cr\$ 42,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 de março de 1946, às 11 horas, na sede da Companhia, à Avenida Marechal Câmara n.º 159-3.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1945 e do parecer do Conselho Fiscal, bem como para procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1946.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Companhia Internacional de Seguros — Angelo Mario Cerne, Diretor-Gerente.** — **Durval Lopes Reis, Diretor-Secretário.**

(N.º 3.310 — Cr\$ 76,50 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de março próximo, às 11 horas, na sede social, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 12.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945 e, bem assim, para procederem à eleição da Diretoria para o período de 1946 a 1951 e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Companhia, pelo menos, três dias antes da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Karl Wodraschka, Diretor.** — **Raphael Werneck Pereira, Diretor.**

(N.º 3.342 — Cr\$ 88,70 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

ANÚNCIOS

À Praça

(Francisco Tavares & Comp. Ltda.)

Francisco da Silva Dionísio, vem comunicar à Praça, aos Bancos e em Geral a quem interessar possa que por escritura pública de 7 de junho de 1945, lavrada no Tabelião do 13.º Ofício (Mário Queirós), livro n.º 231 a fl. 83 vendeu ao Sr. Benedito Eulálio Lemos, o estabelecimento comercial "Fábrica Nacional" de Balas Bonbons e etc., sita à Rua Paulo de Frontin n.º 74, anteriormente pertencente à firma Francisco Tavares & Companhia Ltda., nada mais tendo que ver com qualquer responsabilidade daquele estabelecimento a partir daquela data.

Declaro mais, que nos termos da referida escritura, o comprador, Sr. Benedito Eulálio Lemos, obriga-se a promover nas repartições competentes as transferências e cancelamentos que forem de Direito.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1946. — **Francisco da Silva Dionísio** (Firma reconhecida no Tabelião Mário Queirós).

(N.º 3.329 — Cr\$ 104,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

"Mercantil"

Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 do corrente mês de março, às 14 horas na sede da Companhia à Avenida Erasmo Braga, 20 — Sétimo pavimento nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945, bem como procederem à eleição de um Diretor para preencher a vaga existente e assim também à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o presente exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — **João Ribeiro Júnior, Diretor-Presidente.** — **Ignacio Valladares Ribeiro.** — **Waldemar Meneses de Oliveira** — **Edmundo Machado, Diretores.**

(N.º 3.323 — Cr\$ 76,50 — Dias 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2.ª e última convocação

São convidados os senhores cotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de março corrente, às 10,30 horas, na sede social, à Rua da Alameda n.º 107-1.º andar, a fim de na forma dos estatutos tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945, bem como eleger a Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Na forma do disposto no parágrafo único do art. 21 dos Estatutos, a assembléia funcionará e deliberará com qualquer número de cotistas presentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Charles Alfred Barrenne, Presidente.**

(N.º 3.482 — Cr\$ 85,70 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Comercial e Industrial Fiorenco

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 97, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Eugenio Fiorenco, Diretor-Presidente.** — **Antonio Fiorenco Junior, Diretor.**

(N.º 3.336 — Cr\$ 42,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Rolhas Metálicas (Crown Cork) Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Itapirú n.º 341, todos os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Miguel S. Ricoy, Diretor-Presidente.** — **(N.º 3.344 — Cr\$ 42,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).**

Emprêsa de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 10,30 horas do dia 22 de abril de 1946, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1945; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1946; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Sizínio Rodrigues, Diretor-Presidente.** — **Léo Amaral Penna, Diretor Vice-Presidente.** — **A. N. Cudworth, Diretor-Tesoureiro.** — **J. M. Fernandes, Diretor-Secretário.** — **Maximo Coimbra da Luz, Diretor-Jurídico.** — **(N.º 3.330 — Cr\$ 104,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).**

Emprêsa Força e Luz de Jau, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16,30 horas do dia 22 de abril de 1946, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1945; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1946; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Mario de Andrade Ramos, Diretor-Presidente.** — **Jeffrey Gruber, Diretor-Tesoureiro.** — **Mario Gama, Diretor-Secretário.** — **Ant. B. Taques Horta, Diretor-Jurídico.** — **J. M. Fernandes, Diretor-Comercial.**

(N.º 3.324 — Cr\$ 104,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Emprêsa Caracolense de Luz e Força, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 22 de abril de 1946, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1945; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1946; c) aplicação dos art. 26 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — **Sizínio Rodrigues, Diretor-Presidente.** — **C. J. Snyder, Diretor Vice-Presidente.** — **A. N. Cudworth, Diretor-Tesoureiro.** — **Léo Amaral Penna, Diretor-Secretário.** — **Horacio Penido Monteiro, Diretor-Jurídico.**

(N.º 3.326 — Cr\$ 104,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Brasília Obras Públicas S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas da Brasília Obras Públicas S. A., na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1946. — **C. Torres Guimarães, Diretor.** — **(N.º 3.432 — Cr\$ 44,90 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).**

Aviso à Praça

O infra-assinado comunica à Praça que se extraviou a cautela n.º 065535 a 065584, da Companhia de Cimento Portland Paraíso, representativa de 50 ações ao portador, de sua propriedade. A Companhia de Cimento Portland Paraíso, tendo o infra-assinado já providenciado para a extração de uma nova cautela, depois da publicação, por 3 vezes, deste aviso.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946.
— *João Martins Cardoso*.

(Firma reconhecida no cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 3.498 — Cr\$ 61,20 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança"

Rua da Quitanda n.º 111

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 1 de abril de 1946 às 18 horas na sede da Companhia para:

- Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.
- Elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.
- Tratarem de assuntos sociais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946.
— *Américo Pacheco de Carvalho*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.289 — Cr\$ 70,40 — Dias: 8, 13 e 20-3-46 — 7-3-46).

Companhia Petropolitana — Fiação e Tecelagem

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido à segunda convocação número suficiente de acionistas para regular funcionamento da assembléia geral extraordinária, são convidados novamente os Srs. acionistas a se reunirem em terceira e última convocação, deliberando com qualquer número, as quinze horas do dia 13 do corrente mês, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda número 177 — primeiro andar, nesta Capital, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, acompanhada de exposição detalhada, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa ao aumento do capital social e reforma dos arts. 1.º, 4.º, 14, 17, 21 e 26 dos Estatutos em vigor.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, para:

- Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1945;
- Procederem à eleição da Diretoria;
- Elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Tratarem de assuntos sociais.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1946.
— *Adhemar de Canindé Jobim*. — *José Soares Maciel Filho*. — *João Pereira da Fonseca*, Diretores.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 13 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à Rua da Quitanda n.º 177, nesta Capital, para de acordo com o art. 98 do Decreto-lei número 2.627, "tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando".

Proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano, de acordo com o art. 124 do Decreto-lei número 2.627, competindo à assembléia geral fixar a sua remuneração.

As transferências de ações ficam suspensas desde o dia 7 ao dia 13 inclusive, do corrente mês. Na forma dos Estatutos as ações ao portador, com direito a voto nesta Assembléia, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da Companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo firmado por um diretor até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem funcionar os respectivos mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1946.
— *Adhemar de Canindé Jobim*. — *José Soares Maciel Filho*. — *João Pereira da Fonseca*, Diretores.

(N.º 2.581 — 28-2-46 — Cr\$ 408,00 — Dias: 2, 3, 8 e 13-3-46).

Imobiliária São Luiz S. A.

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 754, 1.º andar, às 18 horas do dia 12 de abril próximo, para apreciação de contas, eleição do Conselho Fiscal, fixação do honorário do Diretor e assuntos de ordem geral, achando-se desde já à disposição dos mesmos os livros e documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

O Diretor Presidente, *Amadeu Candido Lopes*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mario Queiroz).

(N.º 3.537 — Cr\$ 55,10 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

"União Commercial dos Varejistas" Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

Rua do Ouvidor n.º 63

(Edifício Próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, para:

- Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1945;
- Procederem à eleição da Diretoria;
- Elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Tratarem de assuntos sociais.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, para:

Rio de Janeiro, 1 de março de 1946.
— *Severino Pereira da Silva*. — *Carlos Luciano da Rocha*. — *Octavio Ferreira Noval Junior*, Diretores.

(N.º 2.645 — Cr\$ 76,50 — Dias: 1, 7 e 13-3-46 — 28-2-46).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

São convidados os senhores cotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de março corrente, às 14 e meia horas, à Rua da Constituição n.º 6, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945, bem como, na forma dos estatutos, eleger a nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. Avisa-se que, em conformidade com o parágrafo único do art. 21 dos estatutos, a Assembléia se reunirá e deliberará com qualquer número de cotistas que compareça.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946.
— *Mecio Andrade*, Presidente.

(N.º 3.501 — Cr\$ 91,80 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Companhia de Seguros "Guanabara"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 26 de março de 1946, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 128, 6.º andar, sala 608, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1945, parecer do Conselho Fiscal e eleições.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946.
Os Diretores: *Nelson Seabra*. — *Fabio Faria Souto*.

(N.º 3.512 — Cr\$ 73,40 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Banco Oliveira Roxo, S. A. (Ex-Companhia Aurea)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 19 do corrente mês, às 11 horas na sede deste Banco, à Rua Miguel Couto n.º 7, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria e contas relativas ao ano de 1945 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como fixarem a remuneração e elegerem os membros do Conselho Fiscal para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946.
— *Jair Fomm de Oliveira Roxo*, Presidente. — *Joel Fomm de Oliveira Roxo*, Diretor-Gerente.

(N.º 3.514 — Cr\$ 64,30 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Companhia Imobiliária Riachuelo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, na sede desta Companhia à Rua Miguel Couto n.º 7, 4.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria e contas relativas ao ano de 1945 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946.
— *Jair Fomm de Oliveira Roxo*, Presidente. — *Joel Fomm de Oliveira Roxo*, Diretor-Gerente.

(N.º 3.513 — Cr\$ 64,30 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Industrial e Agrícola Parati S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 22 de março, na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 226, sala 914, às quatorze horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as contas da Diretoria e o balanço do exercício de 1945, elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarem de outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1946.
— *Waldemar Rocha*, Diretor-Superintendente.

(N.º 3.519 — Cr\$ 61,20 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Companhia de Transportes, Comercial e Importadora

Sede: Avenida Presidente Vargas n.º 2.683

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 19 de março, às 14 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria do balanço geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1945, bem como do parecer do Conselho Fiscal referentes aos aludidos documentos;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, ficando a respectiva remuneração;
- eleição de dois membros do Conselho Consultivo para preenchimento de vagas;
- interesses gerais.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946.
— Companhia de Transportes, Comercial e Importadora — Pela diretoria: *Antonio Marques Damas*, Presidente.

(N.º 3.500 — Cr\$ 94,90 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Companhia Imobiliária de Construções e Administração

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 25 de março corrente, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 57, sala 603, a fim de examinar o Relatório da Diretoria e as contas referentes ao exercício de 1945 e eleger o Conselho Fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946.
— *José Basbaum*, Presidente.

(N.º 3.494 — Cr\$ 45,90 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

ANÚNCIOS

Casa Bancária Central do Rio de Janeiro S. A.

Aviso aos Senhores Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 113, A. 7.º andar, salas 701 e 702, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— *Alexandre Cezario Guimarães*, Diretor. — *F. F. Saldanha*, Diretor. — *Paulo Olympio Belo*, Presidente.

(N.º 3.350 — Cr\$ 42,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Produtos Químicos Ciba S. A.

Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Sociedade, na sede social à Avenida Venezuela n.º 110, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Pela Diretoria: *Dr. Trajano de Miranda Valbuera*. — *Alphonse Brun*.

(N.º 3.517 — Cr\$ 39,80 — Dias: 11, 13 e 15-3-46 — 9-3-46).

Lactecínio União dos Fazendeiros Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à Rua Almirante Barroso n.º 72, 13.º andar, sala 1.304, no dia 20 do corrente, às 14 horas, para prestação de contas e leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1945, bem como eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1946.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— *Cesar Pires de Mello*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.812 — Cr\$ 55,10 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Usinas Santa Luzia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem, no dia 30 de março próximo futuro, às 15 horas, em sua sede à Avenida Pedro II n.º 329, nesta Capital, em Assembléia Geral Ordinária, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1945, discutirem e deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente, deliberando sobre os seus honorários.

De conformidade com os estatutos, as ações deverão ser depositadas na caixa da sociedade com antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946.
— *Carlos Pinto Monteiro*, Diretor-Presidente. — *Antonio Gavinho Vianna*, Diretor-Comercial.

(N.º 2.815 — Cr\$ 76,50 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Chalmers Perfumes do Brasil S. A.

Aviso aos Senhores Acionistas

A Diretoria da sociedade anônima "Chalmers Perfumes do Brasil S. A.", com sede nesta Capital, Rua Tavares Ferreira n.º 13, comunica aos senhores acionistas que, de acordo com a resolução aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 4 de março, próximo passado, fica assegurada aos senhores acionistas, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, o exercício do direito de preferência na subscrição do aumento do capital, de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 2.400.000,00, na proporção das ações que possuírem.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946.
— *William Robinson*, Diretor-Presidente. — *Ruy de Barros Chalmers*, Diretor-Comercial.

(Firmas reconhecidas no Cartório Mozart Lago).

(N.º 3.504 — Cr\$ 91,80 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Café Câmara S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de março corrente, às 14 horas, na sede social à Rua Beneditinos n.º 26-2.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre a aprovação dos atos e contas da Diretoria, referentes ao ano de 1945.

Em seguida, proceder-se-á a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período de 1946-1947, sendo fixados os honorários do Conselho Fiscal.

Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações na sede social com dois dias de antecedência para poderem tomar parte na Assembléia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1946. — José Mendes de Oliveira Castro, Presidente. — Benjamim da Costa Faria, Diretor-Gerente. — Americo Antonio Lopes, Diretor-Tesoureiro. — Plínio Berardinelli Cardoso, Diretor-Técnico.

(N.º 3.480 — Cr\$ 101,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 9-3-46).

Banco Industrial Brasileiro

Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 28 de fevereiro p. p., ficam pelo presente editada Segunda Convocação, convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 20 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 111, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais no exercício de 1945; balanço e contas de Lucros e Perdas do mesmo exercício; parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da Diretoria, para o biênio 1946-1947 e fixação dos respectivos honorários;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, cabendo aos titulares de ações preferenciais eleger um daqueles membros e seu suplente;

d) fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — Argemiro de Hungria Machado, Diretor-Presidente. — Silverio Cepeda, Diretor-Superintendente. — Humberto Galliano Mello Nobrega, Diretor. — Joseph Arcelus, Diretor.

(N.º 3.442 — Cr\$ 122,40 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 8-3-46).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 8.908. Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Mazzei Teresina. (Firma reconhecida no Cartório do 14.º Ofício de Notas).

(N.º 2.820 — Cr\$ 27,50 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 12-3-46).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 86.075. Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Eugenio Perrotta. (Firma reconhecida no Cartório do 14.º Ofício de Notas).

(N.º 2.819 — Cr\$ 27,50 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 12-3-46).

Banco Boavista S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 do corrente mês, sexta-feira, às 14 horas, na sede social, à Rua 1.ª de Março número 47, para procederem ao julgamento dos contas e tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1945.

Os senhores acionistas que tiverem de comparecer à Assembléia deverão depositar na sede da sociedade as suas ações, com 3 dias de antecedência, no mínimo, na forma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — Pela Diretoria, Barão de Saavedra, Diretor-Superintendente.

(N.º 3.538 — Cr\$ 79,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Suburbana de Terrenos e Construções

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — O. S. Oakley, Diretor.

(N.º 3.533 — Cr\$ 30,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Imobiliária Guanabara

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, no dia vinte e dois (22) do corrente mês, às 14 horas, a fim de autorizar a diretoria a alienar imóveis sob as condições que achar convenientes, assim como tratar de assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Edgard da Rocha Miranda, Diretor.

(N.º 3.522 — Cr\$ 58,10 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Companhia de Papéis Parati S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 21 de março, na sede da sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 226, sala 914, às quatorze horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as contas da Diretoria e o balanço do exercício de 1945, elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarem de outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Waldemar Rocha, Diretor-Presidente.

(N.º 3.520 — Cr\$ 61,20 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Companhia Territorial do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — O. S. Oakley, Diretor.

(N.º 3.534 — Cr\$ 30,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Geral de Exportação e Importação

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 8.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — José Neves Marçal Junior, Diretor-Presidente.

(N.º 3.423 — Cr\$ 44,90 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).

S. A. Fazendas do Carmo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 141, 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas, relativos ao exercício de 1945, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1946. — Octavio Martins Ribeiro, Presidente. — Jarbas de Camargo Penteado, Diretor-Técnico.

(N.º 3.430 — Cr\$ 73,40 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).

Financiadora Comercial S. A.

A Diretoria de Financiadora Comercial S. A. (Banco) comunica aos senhores acionistas que se acham na sua sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 11.º andar, sala 1.121, nesta Capital, à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, a saber: O relatório da Diretoria, a cópia do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1946. — Pela diretoria: Aristeu Borges de Aguiar, Presidente.

(N.º 3.474 — Cr\$ 61,20 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco n.º 181, 5.º andar, Tel.: Gerência, 42-5027. Expediente, 42-5677

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Nos termos dos arts. 22 e 24, 1.º dos nossos estatutos, são convidados os senhores cotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede à Avenida Rio Branco n.º 181, 5.º andar, às 15 horas do dia 15 do corrente, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

1.º Tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e aprovação do balanço e contas do exercício de 1945.

2.º Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

De acordo com o art. 21, parágrafo único, dos nossos estatutos, a Assembléia funcionará e deliberará com qualquer número de associados que comparecer.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — Pela diretoria: José Vasconcelos Carvalho, Presidente.

(N.º 3.479 — Cr\$ 101,00 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

Rua da Alfândega n.º 7

(Edifício Próprio)

Dividendo

No próximo dia 12 do corrente, em diante, pagar-se-á das 11 às 14 horas, menos aos sábados, o dividendo 179.º, relativo ao ano de 1945, de acordo com a resolução da Assembléia Geral Ordinária efetuada nesta data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — Paulo Vieira de Souza — Americo Rodrigues. — João Rodrigues Teixeira Junior, Diretores.

(N.º 3.416 — Cr\$ 58,10 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).

Companhia de Estudos e Indústrias, Sociedade Anônima

(EM ORGANIZAÇÃO)

Convocação

Ficam convidados os Srs. subscritores de ações a se reunirem no dia 14 (quatorze) de março do corrente, às 16 horas na sala 1.008 do prédio à Rua da Candelária n.º 9, 10.º andar, nesta cidade, em Assembléia que deliberará sobre os seus estatutos, e elegerá a primeira diretoria e Conselho Fiscal, fixando os respectivos honorários, tudo de conformidade com o que preceitua o Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-940.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — Fundadores: Jules Joseph Louis Heintzard. — Paul Jean Alphonse Husson.

(N.º 3.508 — Cr\$ 76,50 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

Banco Português do Brasil Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 do corrente, às 16 horas, na sede social à Rua da Candelária n.º 24 e que terá por objeto:

a) a apreciação do relatório do Conselho Administrativo, balanço e demonstrativo da conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício do ano de 1945, com o parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício e fixação da remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — O Conselho Administrativo: Ernesto G. Fontes. — Raymundo O. de Castro Maya. — Evaristo M. de Novaes. — Alberto de Faria Filho. — Theodoros Marcondes Ferreira. — Ruy Loundes.

(N.º 3.453 — Cr\$ 79,60 — Dias: 9, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).

Thornycroft Mecânica e Importadora S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Santa Luzia n.º 405, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1946. — J. D. Beavis, Diretor-Gerente.

(N.º 3.434 — Cr\$ 44,90 — Dias: 9, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).

Companhia Geral de Administração e Incorporações

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Estão convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua México números 90-90-A, 2.º andar, sala 205, às 14 horas do dia 22 de março de 1946, para o fim especial de:

a) discussão e votação do relatório do balanço e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1945, bem como do Parecer do Conselho Fiscal referente aos aludidos documentos;

b) eleição da nova Diretoria, por terminação da gestão da atual Diretoria;

c) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — John Henry Arthurie Loundes. — Nestor Ribas Carneiro, Diretores.

(N.º 2.802 — Cr\$ 85,70 — Dias: 12, 14 e 15-3-46 — 11-3-46).

ANÚNCIOS

Companhia Popular de Imóveis

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Cia. Popular de Imóveis — O. S. Oakley, Diretor.

(N.º 3.535 — Cr\$ 30,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Banco Imobiliário Rio-Niterói S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede própria do Banco, à Avenida Erasmo Braga n.º 28-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — Frederico Bokel, Diretor-Presidente.

(N.º 3.524 — Cr\$ 39,80 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 9-3-46).

RKO Rádio Filmes S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 12.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações, Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — J. C. Osseman, Diretor-Presidente.

(N.º 3.433 — Cr\$ 44,90 — Dias: 9, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).

Standard Electrica S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações, Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1946. — Thomas W. Martin, Diretor para assuntos de contabilidade.

(N.º 3.435 — Cr\$ 44,90 — Dias: 9, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).

Carvalho Companhia Tecidos S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 91, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1946.
— Carvalho Companhia Tecidos S. A. —
A. F. C. da Silva Lage, Presidente.
(N.º 2.830 — Cr\$ 42,80 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

S. A. de Crédito Industrial (Casa Bancária)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas na Sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 22 de março de 1946 às 16,30 horas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 6, a fim de tomarem conhecimento das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro último, e do parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos, assim como eleger novos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946.
— Dr. Arthur Ramos Leal, Presidente, em exercício e superintendente. — José Carlos Mello, Tesoureiro.
(N.º 2.831 — Cr\$ 82,60 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Caixa Económica Federal do Estado do Rio

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Administrativo desta Caixa, convido o servente classe 7, Mário Dias Lima, a apresentar defesa, dentro do prazo de dez (10) dias, ou alegar as razões por que deixa de fazê-lo, em processo administrativo que está correndo, nesta Caixa, para sua demissão por abandono do emprego.

Secretaria, aos 11 de março de 1946.
— J. S. Monte Coelho, Secretário Geral.
(N.º 2.822 — Cr\$ 20,40 — 12-3-46).

Laminação Brasileira de Ferro S. A. "Brasferro"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação, na sede social à Rua da Candelária n.º 69, 1.º andar, às 17 horas, do dia 22 do mês de março de 1946, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral, parecer do Conselho Fiscal, elegerem a Diretoria para o biênio de 1946-8, determinando seus honorários e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os honorários.

De conformidade com o estabelecido pelo artigo 18 dos Estatutos, os possuidores de ações ao portador, para tomar parte da Assembléia, deverão depositar, na sede social, até o dia 21 do mês em curso as suas ações. Ficam suspensas as transferências de ações nominativas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Dr. Justo de Moraes, Diretor-Presidente.
— Arthur Oliveira Vecchi, Diretor-Superintendente.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação

Visto não ter havido número legal para a Assembléia convocada para o dia 25 de fevereiro do corrente ano, estão convidados os senhores acionistas a se reunirem em segunda convocação, em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 do mês de março deste ano, às 18 horas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 69, 1.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria, sobre o aumento do capital e reforma dos Estatutos.

As ações ao portador, de acordo com o artigo 18 dos Estatutos, deverão ser depositadas na sede social, até o dia 21 de março de 1946, para que os seus possuidores possam tomar parte da Assembléia. Ficam suspensas as transferências de ações nominativas até que se realize a Assembléia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Dr. Justo de Moraes, Diretor-Presidente.
— Arthur Oliveira Vecchi, Diretor-Superintendente.
(N.º 2.808 — Cr\$ 153,00 — Dias: 13, 14 e 22-3-46 — 12-3-46).

S. A. Régnier

Declaração

Declaramos que foi perdido o talão n.º 1.629, do Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Distrito Federal, fornecido em setembro de 1941 como comprovante da caução da importância de Cr\$ 1.000,00, em moeda corrente, depositada nos cofres municipais em nome da Régnier S. A. talão esse que a pedido da interessada S. A. Régnier de Máquinas e Baterias Elétricas, sucessora da primeira, será invalidado e substituído por uma segunda via que constituirá a garantia da inscrição de fornecimentos de sua inscrição feita por intermédio do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras.

S. A. Régnier de Máquinas e Baterias Elétricas — O. S. Affonso, Diretor. — Tito Bardy, Procurador.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 2.850 — Cr\$ 27,50 — 12-3-46).

À Praça

Agostinho Ferreira (Ferragens) Ltda., comunica a esta Praça e as do Interior, que por alteração do seu contrato social, arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o n.º 7.920, o seu Capital foi aumentado para Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). Comunica, outrossim, que a Gerência da sociedade e usa da firma continuará a ser exercida pelo sócio Raul Joaquim Ferreira. Continuando estabelecida à Rua 1.º de Março n.º 19, onde espera merecer as atenções que sempre lhes dispensaram.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Agostinho Ferreira (Ferragens), Ltda.
— Raul Joaquim Ferreira.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.844 — Cr\$ 67,30 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

ANÚNCIOS

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Cirb S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 180, todos os documentos a que se refere o art.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1945 próximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Carlos Moraes Pereira, Diretor-Gerente.

(N.º 2.879 — Cr\$ 42,80 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 10-3-46).

Companhia Imobiliária Previnial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua São José n.º 86, 3.º andar, salas 302 e 303, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1945; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo exercício e fixação da remuneração dos membros efetivos; c) renúncia do diretor-comercial e eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Ekemann de Freitas, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.881 — Cr\$ 61,30 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Pedreiras São Luís, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, sala 906, os documentos a que se refere o art.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Alexandre Moreira Penna, Presidente.
— Fernando Moreira Penna, Diretor.

(N.º 2.832 — Cr\$ 42,80 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Companhia Comercial e Técnica "Cetec"

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede da Companhia à Avenida Nilo Peçanha número 23, salas 722 a 725, os documentos de que trata o art.º 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Abel Ribeiro Filho, Diretor-Presidente.
(N.º 3.321 — Cr\$ 42,80 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 11-3-46).

Companhia Meridional de Equipamento Ferroviário

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Buenos Aires n.º 100, sala 34, os documentos de que trata o art.º 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Pêla Diretoria, Eduardo Beral Sardinha, Vice-Presidente.

(N.º 3.317 — Cr\$ 42,80 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

S. A. Força e Luz Vera Cruz

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de Março do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 151-7.º andar, salas 707-708, para:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1945;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— P. P. S. A. Força e Luz Vera Cruz — C. J. Monteiro, Procurador.

(N.º 3.360 — Cr\$ 61,20 — Dias: 13, 14 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Industrial São Paulo e Rio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 do corrente às 15 horas, na sede social, à Rua Uruguaiana n.º 104-3.º, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945, assim como procederem à eleição para preenchimento de cargo vago na Diretoria e dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946.
— A. Monteiro de Carvalho Filho, Diretor-Presidente.

(N.º 2.946 — Cr\$ 67,30 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Declaração

Declaro para os devidos fins que estrive à minha carteira modelo 122-nove (19).

Rio de Janeiro, 12 de Março de 1946.
— Elísio de Souza.

(N.º 2.852 — Cr\$ 27,50 — 12-3-46 — 3 vezes).

Companhia Técnica Brasileira

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 do corrente às 15 horas, na sede social, à Rua Uruguaiana número 104-3.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945, assim como procederem à eleição para preenchimento de cargos vagos na Diretoria e dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de Março de 1946.
— Joaquim Bontinho de Carvalho, Diretor-Presidente.

(N.º 2.945 — Cr\$ 67,30 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Banco dos Importadores de Fortaleza S. A.

Retificação

Na publicação do Banco dos Importadores de Fortaleza S. A. feita neste Diário, no dia 16 de janeiro do corrente ano, à pág. 757, onde se lê: "Adauto Mário Pereira", leia-se: "Adauto Mala Pereira", e onde se lê: "Heio Quindere Moura", leia-se: "Elmo Quindere Moura".

(N.º 2.911 — Cr\$ 22,40 — 12-3-46).

Companhia Industrial de Conservas Delrio

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça Mauá n.º 7, 17.º andar, todos os documentos a que se refere o art.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946.
— Alberto Coccoza, Diretor-Presidente.
(N.º 2.941 — Cr\$ 42,80 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Palacete Valença Predial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 56, 2.º andar, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão dos balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1945, bem assim do parecer emitido pelo Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1 de abril do corrente ano a 31 de março de 1947, bem assim fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

c) Interesses gerais.
Rio de Janeiro, 12 de março de 1946.
— José de Siqueira Silva da Fonseca, Presidente. — Maria Conceição de Lima Fonseca, Diretor-Gerente.

(N.º 2.873 — Cr\$ 85,70 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Monitor Mercantil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Rua 1.º de Março n.º 107, loja, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e examinarem as contas e balanço do exercício de 1945, assim como elegerem a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes e o Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946.
— Ernesto Maxwell de Souza Bastos, Diretor-Presidente. — Luiz Morais, Diretor Vice-Presidente. — Amadeu de Barros Saraiva, Diretor-Secretário. — José Alberto da Silva, Diretor-Técnico.

(N.º 2.895 — Cr\$ 36,50 — Dias: 12, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social, à Praça Mauá n.º 7, 10.º andar, sala 1.008, no dia 25 de março de 1946, às 14 horas, para deliberarem sobre o aumento do capital social, conforme proposta da Diretoria acompanhada do parecer favorável dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1946.
— S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana — Antonio Castro, Diretor-Presidente. — Henrique Braga, Diretor-Gerente.

(N.º 2.849 — Cr\$ 55,10 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares

Rua da Alfândega n.º 133, loja

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, os documentos de que trata o art.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Os diretores: Dr. Jorge Amaro de Freitas. — Raul Lopes de Freitas. — João Caetano de Freitas. — Octavio de Almeida Soares. — José Lopes de Freitas.

(N.º 2.807 — Cr\$ 45,00 — Dias: 13, 14 e 18-3-46 — 11-3-46).

Companhia Cervejaria Lusitânia Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 30 de março de 1946, na sede social da Companhia, à Rua Teodoro da Silva ns. 749-753, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945 e, procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1946.

Companhia Ferro Carril Carioca

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, à Rua de Santo Antônio sem número (Arcos), todos os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Declaração

Carlos Farinha Portella, declara que perdeu a sua carteira, modelo 19. Rio de Janeiro, 12 de março de 1946. — Carlos Farinha Portella. (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira eleitoral P. n.º 56.323, obtida em 1917. Rio de Janeiro, 10 de março de 1946. — Antonio Luiz da Rosa. (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

Cerâmica Pórtó Rosa S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da sociedade, à Avenida Erasmo Braga n.º 28, 8.º andar, sala 801, a 30 de março do corrente ano, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas referentes ao exercício de 1945 e proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Segunda convocação O Liquidante, abaixo assinado, convida os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar às 13 horas, do próximo dia 22 de março, à Rua Buenos Aires n.º 130, 1.º andar, a fim de resolver-se sobre a liquidação do crédito hipotecário e, bem assim, para eleição dum Conselho Fiscal que deverá acompanhar a liquidação a ser feita.

Botonificio F. Gomes S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia de abril vindouro, às 14 horas, na sede social, à Rua São Salvador n.º 29, nesta capital, para, de acordo com os estatutos, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e demais contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Edifício Santo Amaro ADMINISTRAÇÃO PREDIAL DE "I. A. S. A."

Ficam convidados os Srs. co-proprietários do Edifício "Santo Amaro", sito à Rua Santo Amaro n.º 39, nesta cidade, para a reunião que se realizará, em 1.ª convocação, no próximo dia 21, às 16 horas, na sala de reuniões da forma Imobiliária Avenida S. A. (I. A. S. A.), à Rua México n.º 148, 2.º andar, reunião essa destinada a tratar dos seguintes assuntos: a) eleição do Síndico; b) aprovação dos orçamentos das despesas de instalação e comuns; e c) outros assuntos de interesse geral.

Indústria Vegetal do Baixo Amazonas S. A.

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 1946, às 15 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 54, 1.º andar, sala I, a fim de tomarem conhecimento do balanço de 1945, parecer do Conselho Fiscal, atos e contas da Diretoria, e proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a se realizar na sede social, à Rua Acre número 55, no dia 27 de Março de 1946, às 14 horas, a fim de ouvir a leitura do relatório da Diretoria, votar suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes e tomar quaisquer deliberações de interesse social.

Fábrica de Tecidos Esperança S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 28 do corrente, às 15 horas, no escritório desta Companhia, sito à Rua Teófilo Ottoni n.º 74-1.º andar, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, relativa ao aumento do Capital Social e reforma dos Estatutos.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 do corrente, às 14 horas, no escritório desta Companhia, sito à Rua Teófilo Ottoni n.º 74-1.º andar, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e Balanços, bem como proceder à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1946.

S. A. Murray Exportadora

São convidados os Srs. acionistas da S. A. Murray Exportadora a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à Rua da Constituição n.º 37, no dia 21 de março, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para modificação do art. 6.º dos estatutos sociais e tomar outras deliberações de interesse geral.

Banco Mercantil do Brasil S. A.

São convidados os Srs. acionistas do Banco Mercantil do Brasil S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Rua Rodrigo Silva n.º 8, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 do corrente mês de março, a fim de tratar dos seguintes assuntos: a) Exame e aprovação das contas do exercício de 1945, relatório e atos da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da nova Diretoria, do Conselho Consultivo, e do Conselho Fiscal, e fixação dos respectivos honorários para o ano de 1946.

Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da Sociedade à Avenida Aparício Borges n.º 201, sala 405, às 15 horas do dia 30 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e conta de Lucros e Perdas, e parecer respectivo do Conselho Fiscal, e procederem à eleição da Diretoria e à eleição do Conselho Fiscal para o período de 1946-1947.

Companhia Fiação e Tecidos Cometa

Consoante o disposto no art. 83 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 13 horas do dia 21 do corrente, na sede de nossa Companhia à Rua São Bento n.º 15, sobrado, nesta, para serem tomadas as contas da Diretoria, examinadas e discutidos o Balanço e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1945, e eleitos os membros do Conselho Fiscal, para o atual exercício.

"Cibrasil" — Companhia Brasileira de Financiamento Imobiliário

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 de março corrente, às 10 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 106, 5.º pavimento, sala 510, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o preenchimento de vagas da Diretoria, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945.

ANÚNCIOS

Mineração Araçariguama, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 11.º andar, sala 1.102, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Signode Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas da sociedade para comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à Travessa do Comércio n.º 5, no dia 26 de março próximo futuro, às dez horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Companhia Carioca Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 6, 10.º andar, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de Dezembro de 1945, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

S. A. Rádio Jornal do Brasil

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 1946, às 16 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco ns. 110-112, 5.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação de contas relativas a 1945 e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A.

Não se tendo realizado, por falta de número legal, em primeira convocação a Assembléia Geral Ordinária, marcada para o dia 8 de março de 1946, de acordo com o art. 18, § 1.º dos nossos Estatutos, convocamos os Srs. acionistas para se reunirem na sede social à Rua da Candelária n.º 9, 9.º andar, sala 905, no dia 18 do corrente às 15 horas, na qual se deliberará seja qual for a soma do capital representado, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

Casa de Saúde da Gávea S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, no dia 21 de março de 1946 às 15 horas, na sede social, nesta cidade, à Estrada da Gávea n.º 151, nos termos e para o fim dos estatutos (discussão do relatório da Diretoria, suas contas, inventário e balanço relativos ao exercício de 1945, com o parecer do Conselho Fiscal e também para a eleição dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.

Estarão à disposição dos Srs. acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da Assembléia Geral Ordinária, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946. — Flavianna Leão Veloso Bueno de Andrade, Presidente.

(N.º 2.804 — Cr\$ 73,40 — 12-3-46 — Dias: 13, 14 e 15-3-46).

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****2.ª Convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião que foi marcada para hoje, são convidadas as Companhias Associadas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, em 2.ª convocação, no dia 15 do corrente (sexta-feira), às 2 horas da tarde, na sede social, à Rua 7 de Setembro n.º 65-5.º pavimento (Edifício Montory), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aprovação do Relatório anual e Balanço do ano civil de 1945;

b) aprovação da Proposta de Orçamento de Receita e Despesa para o exercício de 1947.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946. — Odilon de Beauchair, Presidente.

(N.º 2.848 — Cr\$ 61,20 — 12-3-46 — Dia: 13 e 14-3-46).

Fazenda Boa Esperança S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Travessa do Ouidor n.º 9, 2.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — Mario d'Almeida, Diretor-Presidente. (Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guarará).

(N.º 2.841 — Cr\$ 42,30 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Companhia Fly-Tox do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à Rua Arquias Cordeiro n.º 828, no dia 2 de abril próximo futuro, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegem a Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946. — H. E. Gregory, Diretor-Presidente.

(N.º 2.892 — Cr\$ 70,40 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Fundição Luporini S. A.

Nos termos da Lei e de acordo com os nossos Estatutos, são convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Santo Cristo n.º 274, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais documentos referentes ao exercício de 1945 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários da Diretoria;

c) Gratificações dos Diretores, dos Funcionários e distribuição de Dividendos;

d) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para 1946; e

e) Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946 — Marcello Luporini, Diretor-Gerente.

(N.º 2.847 — Cr\$ 79,60 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Companhia Linha Circular de Car- ris da Bahia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 10 horas do dia 22 de abril de 1946, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1945; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1946; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — C. J. Snyder, Diretor-Presidente. — Sizi- nio Rodrigues, Diretor Vice-Presidente. — Grant O. Hylander, Diretor-Tesoureiro. — Maximo Coimbra da Luz, Diretor-Secretário. — Ant. B. Taques Horta, Diretor-Jurídico.

(N.º 3.328 — Cr\$ 104,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Declaração

Perdeu-se a carteira de identidade de n.º 107.324 de propriedade de Henri Fernand Ribaud, estrangeiro, domiciliado à Avenida Atlântica n.º 132, apart. 803, 8.º andar.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Henri Fernand Ribaud.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Guarará).

(N.º 3.502 — Cr\$ 33,70 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 2-3-46).

ANÚNCIOS

Companhia Imobiliária do Castelo Sociedade Anônima

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 20 de março corrente, às 17 horas, na sede social à Avenida Graça Aranha n.º 333, 11.º andar, sala 1.103, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório e Atos da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1945, bem como a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Os Diretores: Maurice Watel, Presidente. — Pierre Watel, Vice-Presidente. — Charles Alfred Barrenne, Secretário-Tesoureiro. — René Cassinelli.

(N.º 3.258 — Cr\$ 67,30 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 7-3-46).

Companhia Progresso de Valença de Fiação e Tecelagem**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 56-2.º andar, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão dos balanços, findos em 30 de junho e 31 de dezembro de 1945, bem assim do parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1 de abril do corrente ano a 31 de março de 1947, bem assim fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

c) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946. — José de Siqueira Silva da Fonseca, Presidente — Mario da Silva Fonseca — Adhemar da Silva Fonseca, Diretores-Comerciais e Dr. José Garcia Lopes, Diretor-Técnico.

(N.º 2.872 — Cr\$ 85,70 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola "Gifa"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1946. — Carlos Guimarães — Jorge Eduardo Guimarães — Cesar Guinle, Diretores.

(N.º 3.413 — Cr\$ 45,90 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).

Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 22 de abril de 1946, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1945; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1946; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — W. F. Routh, Diretor-Presidente. — Sizi- nio Rodrigues, Diretor Vice-Presidente. — Grant O. Hylander, Diretor-Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor-Secretário. — P. A. Werneck, Diretor-Jurídico. — Mario Gama, Diretor-Comercial.

(N.º 3.327 — Cr\$ 104,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Energia Elétrica da Bahia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 22 de abril de 1946, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1945; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1946; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — Cesar Rabello, Diretor-Presidente. — W. F. Routh, Diretor-Tesoureiro. — Mario Gama, Diretor-Secretário. — Pedro Americo Werneck, Diretor-Jurídico.

(N.º 3.325 — Cr\$ 104,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Madeirense Ruthenberg Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de março do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua São Cristóvão n.º 961, nesta cidade, a fim de, satisfazendo exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ser modificado, de acordo com o deliberando na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 1945, o art. 5.º dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Chackel Ruthenberg, Diretor-Gerente.

(N.º 2.826 — Cr\$ 64,30 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

Companhia Francana de Eletri- cidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 18 horas do dia 22 de abril de 1946, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1945; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1946; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — Mario de Andrade Ramos, Diretor-Presidente. — C. J. Snyder, Diretor Vice-Presidente. — Jeffrey Gruber, Diretor-Tesoureiro. — José Carlos Coelho da Rocha, Diretor-Secretário. — Ant. B. Taques Horta, Diretor-Jurídico. — J. M. Fernandes, Diretor-Comercial.

(N.º 3.332 — Cr\$ 104,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15,30 horas do dia 22 de abril de 1946, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1945; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1946; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — Mario de Andrade Ramos, Diretor-Presidente. — I. V. LeBow, Diretor Vice-Presidente. — Jeffrey Gruber, Diretor-Tesoureiro. — José Carlos Coelho da Rocha, Diretor-Secretário. — Ant. B. Taques Horta, Diretor-Jurídico. — J. M. Fernandes, Diretor-Comercial.

(N.º 3.331 — Cr\$ 104,00 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

Companhia Agrícola Pecuária Industrial Brasil, S. A.

Rua Alvaro Alvim n.º 33, 3.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da Companhia Agrícola Pecuária Industrial Brasil S. A., para se reunirem na sede social, às 14 horas do próximo dia 20 de abril para discutir e deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1945;

b) Aprovação das contas relativas ao período de 31 de dezembro de 1945 a 6 de fevereiro de 1946;

c) Tomar conhecimento da renúncia do Exmo. Sr. General Manoel Meira de Vasconcelos do cargo de Diretor-Presidente;

d) Modificação na Diretoria e alteração dos Estatutos;

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Companhia, os documentos de lei e de acordo com o artigo 10 dos Estatutos.

Ficam suspensas as transferências de ações pelo prazo de dez (10) dias, antes da data ma dada para a Assembléia.

Os Srs. acionistas deverão depositar na Secretaria da Sociedade, as ações que possuírem, apresentado-se na Assembléia com o respectivo recibo visado pelo Superintendente.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1946. — Floriano Nunes Pereira, Diretor-Superintendente.

(N.º 3.446 — Cr\$ 122,40 — Dias: 11, 12 e 13-3-46 — 8-3-46).

Companhia de Tecidos Cabral

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Cia. de Tecidos Cabral a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril próximo, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1946;

c) Outros assuntos de interesse social. De acordo com o que determina o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos relativos ao exercício de 1945. De acordo com os Estatutos, os senhores acionistas, somente podem ter ingresso na Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, depositando, com quarenta e oito horas de antecedência no cartório social, seus títulos ou recibos, por que os hajam depositados em Banco ou filial de Banco que tenha sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946.
— Oswaldo Andrade Cabral, Diretor.
— José Otavio de Siqueira, Diretor.

(N.º 2.897 — Cr\$ 122,40 — Dias: 13 e 14 — 15-3-46 — 12-3-46).

Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil)

C. A. D. I. B.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 5.º andar, às 14 horas do próximo dia 15 de março do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, concernentes ao ano de 1945, bem como para escolherem um Diretor em conformidade

com o § 4.º do art. 20 dos Estatutos e elegerem os membros do Conselho Fiscal fixando os respectivos vencimentos e os da Diretoria para o exercício de 1946.

De acordo com os Estatutos os senhores acionistas deverão depositar no escritório da Companhia, com antecedência de três dias, as suas ações ao portador.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1946.
— Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil). Pela diretoria: Carlos de Figueiredo Braga, Presidente. — Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Diretor-Secretário.

(N.º 2.754 — Cr\$ 116,20 — Dias: 6, 13 e 14-3-46 — 2-3-46).

Companhia Predial São Paulo e Rio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 do corrente às 14 horas, na sede social, à Rua Uruguaiana número 104-3.º, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945, assim como procederem à eleição para preenchimento de cargos vagos na Diretoria e dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de Março de 1946. — Joaquim Monteiro de Carvalho, Diretor-Presidente.

(N.º 2.896 — Cr\$ 67,30 — Dias: 13, 14 e 15-3-46 — 12-3-46).

"Esa" — Edificadora S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 26 de março corrente, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 277, 16.º andar, apartamento n.º 1.610, Edifício São Borja, para o fim de prover o estipêndio dos senhores membros do Conselho Fiscal e eleição de seus suplentes, relativos à assembléia geral ordinária realizada em 31 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.
— Carlos Guarana — Caetano Falciano — Israel Affonso da Costa, Diretores
(N.º 3.353 — Cr\$ 64,30 — Dias: 13, 14 e 18-3-46 — 11-3-46).

ANÚNCIOS

"Segurança Industrial"
Companhia Nacional de Seguros

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março corrente, às 14 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco número 137-4.º andar, com a seguinte ordem do dia: 1.º) tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, deliberar sobre a aprovação

do Balanço e Contas referentes ao exercício de 1945, e distribuição do excedente; 2.º) proceder à eleição de membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal. Na forma do art. 12 dos Estatutos, ficam suspensas as transferências de ações

Rio de Janeiro, 7 de março de 1946.
— Antonio Prado Junior — Oswaldo Riso — Mario Henrique Silva Rodrigues — João Borges Filho.

(N.º 3.313 — Cr\$ 85,70 — Dias: 12, 13 e 14-3-46 — 11-3-46).

1945 - 2.º TRIMESTRE - 1945

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 47,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 12,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL